



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPRENSA NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO CXXXII — Nº 141

TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1994

PREÇO: R\$ 0,29

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	11097
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	11097
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	11098
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	11100
MINISTÉRIO DA MARINHA.....	11101
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.....	11101
MINISTÉRIO DA FAZENDA.....	11102
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA.....	11106
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.....	11108
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.....	11110
MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	11110
MINISTÉRIO DO TRABALHO.....	11134
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	11134
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.....	11135
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.....	11135
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA.....	11135
MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL.....	11140
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	11142
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL.....	11142
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	11142
PODER JUDICIÁRIO.....	11143
ÍNDICE.....	11144

LEI Nº 8.922, DE 25 DE JULHO DE 1994

Acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:
Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI:

*Art. 20.....

XI - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de julho de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO
Marcelo Pimentel

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.921, DE 25 DE JULHO DE 1994

Dá nova redação ao inciso II do art. 131 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:
Art. 1º O inciso II do art. 131 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 131.....

II - durante o licenciamento compulsório da empregada por motivo de maternidade ou aborto, observados os requisitos para percepção do salário-maternidade custeado pela Previdência Social."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de julho de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO
Marcelo Pimentel

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 556, DE 25 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a vinculação da Fundação Osório, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Fundação Osório, criada pelo Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924, e Decreto-lei nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946, mantidas as suas finalidades, fica vinculada ao Ministério do Exército.

Art. 2º Anualmente, o Ministério do Exército consignará no Orçamento da União os recursos para custeio e manutenção da Fundação Osório.

Art. 3º Ficam criados na Fundação Osório quinze cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, sendo um cargo DAS 101.6, dois cargos DAS 101.3, três cargos DAS 101.2, um cargo DAS 102.2, oito cargos DAS 101.1 e 48 Funções Gratificadas, sendo dezoito FG-1, vinte FG-2 e dez FG-3.

Parágrafo único. Ficam extintos os cargos e funções de confiança atualmente existentes na Fundação.

Art. 4º Os atuais empregos ocupados pelos servidores contratados pela Fundação Osório, até 11 de dezembro de 1990, serão

incluídos no Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores ocupantes, exclusivamente, de emprego em comissão ou função de confiança.

Art. 5º Os servidores serão localizados no primeiro padrão da classe inicial da categoria funcional, cujas atribuições guardem correlação com as dos empregos ocupados na data de vigência desta Medida Provisória, observada a escolaridade ou habilitação profissional exigida para o ingresso na mesma categoria funcional.

Parágrafo único. Os servidores localizados nos termos deste artigo serão reposicionados em um padrão para cada dezoito meses de efetivo exercício no emprego ocupado na data desta Medida Provisória.

Art. 6º Na hipótese de os servidores de que trata esta Medida Provisória estarem percebendo remuneração superior à resultante da inclusão, observado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, ser-lhes-ão asseguradas diferenças individuais como vantagem pessoal nominalmente identificável em valor fixo e irrevogável.

Parágrafo único. As diferenças individuais de que trata este artigo serão absorvidas quando o servidor mudar de padrão ou quando houver reajustamento de tabelas e não servirá de base de cálculo para adicionais e gratificações.

Art. 7º O Ministro de Estado do Exército, por proposta da Fundação Osório, promoverá a reforma do Estatuto e Regimento Interno da Fundação, na forma desta Medida Provisória, submetendo sua estrutura e funcionamento à aprovação do Presidente da República.

Art. 8º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de julho de 1994; 173ª da Independência e 106ª da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena
Romildo Canhim

DECRETO Nº 1.202, DE 25 DE JULHO DE 1994

Dá nova redação ao inciso XI do Art 1º do Decreto nº 702, de 22 de dezembro de 1992.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

D E C R E T A :

Art 1º O inciso XI do Art 1º do Decreto nº 702, de 22 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

XI - República Popular da China e Federação da Rússia ~ um

oficial superior da Marinha ou do Exército ou da Aeronáutica, do posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra ou equivalente, em sistema de rodízio, como Adido da Forças Armadas;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de julho de 1994; 173ª da Independência e 106ª da República.

ITAMAR FRANCO
Arnaldo Leite Pereira

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 563, de 25 de julho de 1994. Participação ao Senado Federal do recebimento das Mensagens CN nºs 230 a 240, de 21 de julho de 1994.

Nº 564, de 25 de julho de 1994. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 8.921, de 25 de julho de 1994.

Mensagem nº 565

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, decidi votar integralmente o Projeto de Lei nº 203, de 1993 (nº 874/91 na Câmara dos Deputados), que "Acrescenta § 7º ao art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT".

Ouvido, o Ministério do Trabalho assim se manifestou:

"O projeto se justifica no fato de que a Súmula 197 do Supremo Tribunal Federal, consagra essa exigência para o dirigente sindical e, com isso, o projeto estende a exigência de inquérito também para a dispensa do dirigente de CIPA.

Constitui equívocado raciocínio argumentar com jurisprudência de tribunais para concluir pelo acerto da medida legislativa pretendida. Os tribunais interpretam e aplicam as leis existentes ou suprem as lacunas segundo os recursos da técnica jurídica. Não são legisladores: suas decisões não estão necessariamente significando a melhor solução que esses julgadores dariam ao problema se fossem legisladores; limitam-se a "dizer o direito" no caso concreto e não a preoocupar a "lex ferenda".

Assim, quando a Suprema Corte, na Súmula 197, impôs o inquérito judicial para a despedida do dirigente sindical, foi-lo porque a lei limitava a sua despedida aos casos de falta grave e porque, por analogia, a estabilidade geral da CLT garantia o prévio inquérito judicial. O julgador esteve longe de recomendar tal solução "de lege ferenda"; mesmo que a tivesse querido recomendar, não mais subsistindo a estabilidade da CLT, talvez a recomendação agora pudesse ser outra.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN

SIG - Quadra 6, Lote 800; CEP: 70604-900, Brasília, DF
Telefone: PABX: (061) 313-9400; Fax: (061) 225-2046
Telex: 61-1356. CGC-MF: 00394494/0016-12

ARY CÍCERO DE MORAES RIBEIRO
Diretor-Geral

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL - Seção 1

Órgão destinado à publicação de atos normativos

JOSÉ CARLOS BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

CRISTINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora

Publicações - Os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias, no horário das 7h30 às 16 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais, no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas - Valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

(Valores em R\$)

	Diário Oficial				Preço página: 0,0053	
	Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 1	Seção 2	Seção 3
IMPRESA NACIONAL						
Assinatura trimestral	33,66	10,56	31,68	39,60	79,86	32,34
Quantidade média de páginas (últimos 12 meses)	96	30	90	114	228	92
ECT						
Porte (superfície)	17,82	9,24	16,50	17,82	32,34	16,50
Porte (aéreo)	40,92	20,46	40,92	40,92	73,92	40,92

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 313-9900 (busca automática)
Horário: das 7h30 às 19 horas

A matéria, a rigor, deveria ser deixada para a negociação: ali é que os dirigentes sindicais devem lutar pela garantia de emprego. Quando o Estado chama a si esta tarefa, o resultado é o que estamos vendo: libertados "parcialmente" da tutela estatal (só do que não lhes convinha), os sindicatos ainda contam com essa proteção para a garantia do "sindicato único", para uma contribuição confederativa que o custeie e para a "estabilidade sindical" dos dirigentes desses monopólios sindicais.

Tudo isto estaria bem, no sistema autoritário sob o qual nasceu. Mas, livres os sindicatos "únicos" para estabelecerem o mandato de seus diretores, podem fixá-lo em dez ou vinte anos, e seus "dirigentes" estarão em virtual disponibilidade remunerada até as suas aposentadorias.

No momento, pois, em que conquistaram a liberdade de fixar os seus mandatos, os sindicatos já não podem pretender garantir em lei o emprego de seus diretores durante esses mandatos. Mas, sim, em negociação coletiva, porque, aí, essa garantia será discutida em função dos eventuais exageros que tenham sido cometidos ao fixar a duração dos mandatos.

A isto se acrescenta a agravante de que também o número de diretores pode ser estabelecido livremente pelo sindicato, com o que, dada a estabilidade sindical em lei, um sindicato poderia criar dezenas de diretores automaticamente "estáveis" enquanto durassem os seus intermináveis mandatos.

Como se vê, a matéria já não é adequada ao tratamento legal, mas contrainal, onde os exageros podem ser consensualmente limitados, o que a lei não pode fazer sem ferir a liberdade sindical.

A atual situação legal, de qualquer modo, não deveria ser alterada, porque a "estabilidade sindical" em lei pertence a outra época, permitindo talvez ao julgador entender que ela estaria limitada ao máximo de sete diretores de que falava a CLT, art. 522. Do contrário, a estabilização de dirigentes sindicais, sem limites (ou com limites sujeitos ao arbítrio do próprio sindicato interessado) não é aceitável.

Mesmo que assim não fosse, o acréscimo da exigência de inquérito judicial para a dispensa do dirigente da CIPA, embora realmente exija (se adotado) a tramitação rápida que o projeto de lei quer garantir, é menos aconselhável ainda, porque o seu mandato é de um ano, muito menos do que duraria um processo de reintegração para ser decidido. Melhor mesmo é deixar como está, isto é, o dirigente da CIPA, se despedido, terá direito aos salários do respectivo mandato, evitando que, na CIPA, se reproduza a "perenização" do representante sindical já referida.

Porque a regra não convém ao direito legislado e porque o direito a que se refere não deve sofrer ampliação ao arbítrio dos sindicatos, como resultaria possível se convertido em lei o projeto, deve ele ser vetado, a despeito da elogial intenção de encurtar os prazos dos processos judiciais relativos à chamada "estabilidade sindical."

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o projeto em causa, por ser contrário ao interesse público, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 25 de julho de 1994.

ITAMAR FRANCO

Nº 566, de 25 de julho de 1994. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 8.922, de 25 de julho de 1994.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Exposição de Motivos

Nº 027/GM1, de 22 de julho de 1994. "De acordo. Em 25.07.94".

CONSELHO DE DEFESA NACIONAL

Secretaria Executiva

ATO Nº 1, DE 25 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL, de conformidade com o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, combinado com o art. 2º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e com o art. 6º do anexo ao Decreto nº 893, de 12 de agosto de 1993, e considerando o Parecer nº 004/94/AJU/SAE/FR, de 24 de maio de 1994, extrato publicado no Diário Oficial de 9 de junho de 1994, o Processo nº 224/94/GAB/SAE/FR e o solicitado no Aviso nº 350, de 10 de dezembro de 1992, do Ministério da Marinha, resolve:

Art. 1º Dar Assentimento Prévio à alienação do Próprio Nacional identificado por Tombo 22.018.0 - Ilha de Acaraí, no Rio Paraná, na fronteira com a República do Paraguai, situada a montante da cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cujo centro tem por coordenadas geográficas 25º 25' 08" de latitude sul e 54º 35' 46" de longitude oeste de Greenwich, como consta na planta de 1942 do Departamento de Geografia, Terras e Colonização do Estado do Paraná, no processo nº 142/57 da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda no Estado do Paraná, nos termos de certificado em 11 de outubro de 1957 pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos de Foz do Iguaçu, lavrado em Notas de seu Livro B-4, fls 84/85, sob o nº 1.729, nas fls 30/31, do livro próprio, de nº 1, da Delegacia do SPU/MF em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR FLORES

(Of. nº 332/94)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO

Gabinete do Ministro

DESPACHOS

PROCESSO Nº 03600.000708/94-15

FAVORECIDO: S.A. CORREIO BRASILENSE.

Reconheço a dispensa de licitação para publicação do Edital de Convocação ao Trabalho, dos servidores da carreira Planejamento e Orçamento, Finanças e Controle da SEPLAN/PR e do Ministério da Fazenda, com base no parecer da Consultoria Jurídica às fls. 10, de acordo com o disposto no "inciso IV", do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994

MANOEL MAGALHÃES DE MELLO NETTO
Secretário de Administração Geral

Com base na competência delegada pela Portaria SEPLAN/Nº 162, de 15.06.94, publicada no D.O.U. de 16.06.94, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a decisão do Sr. Secretário de Administração Geral, referente à dispensa de licitação, com fundamento legal no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Consultoria Jurídica nº 327/94.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994

MAURO MARCONDES RODRIGUES
Chefe do Gabinete

(Of. 8/94)

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Secretaria Executiva

DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Em 22 de julho de 1994

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SAE.
Objeto: Contratação da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP para ministrar curso de Técnicas de Secretariado.
Justificativa: Entidade que integra a Administração Pública, criada especificamente com a finalidade de promover, elaborar e executar os programas de capacitação de recursos humanos para a Administração Pública Federal.
Fundamento: Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.
Ordenador de Despesa: LUIZ FONTOURA DE OLIVEIRA REIS.
Processo: nº 01.180.005.010/94.
Valor: R\$ 2.109,09 (dois mil, cento e nove reais e nove centavos).

Ratifico a dispensa de licitação, em consonância à Nota nº 335/94 da CONSULTORIA JURÍDICA, de fls. 25/26.

LUIZ AUGUSTO DE CASTRO NEVES

(Of. nº 1.459/94)

Comissão Nacional de Energia Nuclear

Unidade Administrativa em São Paulo

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 21 de julho de 1994

Unidade Gestora: Comissão Nacional de Energia Nuclear - SP.
Objeto: Serviço de revisão de uma bomba turbomolecular PT 450, a ser executado pela empresa DIVEC - Vácuo e Equipamentos Científicos Ltda.
Justificativa: Por envolver fornecedor exclusivo.
Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.
Processo nº 01036001383/94-24.
Valor: R\$ 1.522,00 (hum mil, quinhentos e vinte e dois reais).

Ratifico, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica à fl. 10, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93.

Unidade Gestora: Comissão Nacional de Energia Nuclear - SP.
Objeto: Aquisição de placas DDR, visando ampliação da Central Telefônica MD-110, fabricada pela Matel Tecnologia de Telemática S/A-MATEC.
Justificativa: Por haver inviabilidade de competição, tendo em vista a que referido acesso fará parte do equipamento da marca MATEC, existente na Instituição.
Fundamento: "Caput" do artigo 25 da Lei 8666/93.
Processo nº 01036001384/94-87.
Valor: R\$ 20.463,91 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e três reais e novecenta e um centavos).

Ratifico, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica à fl. 10, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93.

SPERO PENHA MORATO

(Of. nº 28/94)

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear

DESPACHOS

Proponho a Inexigibilidade de Licitação para a contratação abaixo, de acordo com o disposto no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, e no parecer da Procuradoria Jurídica, constante à folha nº 038.

PROCESSO: Nº 01030000431/94
ASSUNTO: Aquisição de um (01) Compilador FORTRAN FTM 77/486.
FAVORECIDO: Salford Software Ltd.
JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de licitação por se tratar de Compilador com características técnicas específicas ao fim que se destina. A Salford Software Ltd é a empresa que desenvolveu e que comercializa este Software.

Belo Horizonte, 22 de julho de 1994
ANTÔNIO PLÁVIO DOS REIS
Chefe da Divisão de Suprimento

Homologo a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de um (01) Compilador FORTRAN FTM 77/486, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, constante à folha nº 038, de acordo com o disposto no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94.

Belo Horizonte, 22 de julho de 1994
ANTÔNIO HELANO DE LEOENE FERREIRA
Gerente do Núcleo de Apoio Logístico

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, constante à folha nº 038, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94.

Belo Horizonte, 22 de julho de 1994
FERNANDO SOARES LAMEIRAS
Superintendente do Centro

(Of. nº 113/94)

Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A

CGC: 42.515.882/0003-30

DESPACHOS

Processo: ID-002/94; Favorecido: Felipruetz Pethen; Objeto: Aferidor de relógios com parâmetros; Fundamentação: Lei 8666/93 25 caput. Justificativa: Aquisição em representação exclusiva.

CARLOS EDUARDO RIPPER VIANNA
Superintendente de Suprimentos

Tendo em vista o parecer da Consultoria Jurídica, ratifico a autorização supra;

LUIZ PAULO GUIMARÃES
Diretor Administrativo

(Nº 25.764 - 25-4-94 - R\$ 33,60)

Ministérios

Ministério da Justiça

SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Departamento de Estrangeiros

DESPACHO DO DIRETOR

Com fundamento na manifestação de fls. 47/48, INDEFIRO o pedido de prorrogação do prazo de estada e de mudança de empregador.

PROCESSO Nº 8354-02.459/93-77 - ALEJANDRO LOPEZ INZAURREALDE

(Of. nº 123/94)

FRANCISCO XAVIER DA SILVA GUIMARÃES

Divisão de Permanência de Estrangeiros

DESPACHOS DO CHEFE

Permanências definitivas deferidas

A vista dos novos elementos constantes dos autos, torno in subsistente o despacho indeferitório publicado no Diário Oficial da União, de 15 de dezembro de 1988 para conceder a permanência definitiva do estrangeiro, ante a correta instrução processual.

PROCESSO Nº 8505-03.071/88-55 - WADY MAURO CORREA DE LA LLANA

A vista dos novos elementos constantes dos autos, torno in subsistente o despacho indeferitório publicado no Diário Oficial da União, de 10 de setembro de 1991, para conceder a permanência definitiva ao estrangeiro nos termos do Art. 75, II, b, da Lei nº 6.815/80.

PROCESSO Nº 8505-05.572/88-11 - ANDRES RICARDO PENARANDA MONTES

A vista dos novos elementos constantes dos autos, torno in subsistente o despacho indeferitório publicado no Diário Oficial da União, de 12 de julho de 1989, para conceder a permanência definitiva ao estrangeiro ante a correta instrução processual.

PROCESSO Nº 8505.08.660/88-93 - ALVARO JUSTO MION GARCIA

A vista dos novos elementos constantes dos autos, torno in subsistente o despacho indeferitório publicado no Diário Oficial da União, de 02 de agosto de 1991, para conceder a permanência definitiva ao estrangeiro nos termos do Art. 75, II, b, da Lei nº 6.815/80.

PROCESSO Nº 8505-13.680/90-64 - RIMA ABOU ARABI

Prorrogações de prazos indeferidas

Indefiro o pedido, face o disposto no Art. 14, parágrafo único da Lei nº 6.815/80, diante da quase absoluta falta de aproveitamento escolar.

PROCESSO Nº 8444-05.305/93-09 - MARIO PABLO MORALES LOGUERCIO

Indefiro pois no momento da solicitação já se encontrava a estrangeira em situação irregular no País.

PROCESSO Nº 8255-10.514/94-38 - SONIA GRACIELA GAYOSO SAMUDIO

Indefiro o pedido, face o disposto no Art. 14, parágrafo único da Lei nº 6.815/80, diante da absoluta falta de aproveitamento escolar.

PROCESSO Nº 8444-000722/94-00 - MILAGROS NOEMI SANCHEZ LAGOMARSINO CAMI NO

Indefiro o pedido de transformação do registro provisório em permanente, tendo em vista que no momento em que foi solicitado já se encontrava o estrangeiro em situação irregular no País.

PROCESSO Nº 8505-12.907/93-15 - RABYH THAHA

Transformações de Provisórios para Permanentes deferidas

PROCESSO Nº 8444-05.137/92-17 - SUK PIL KIM
PROCESSO Nº 8505-43.519/92-50 - CHIH CHEN WU, HUI FEN WU, HUI CHIN WU e HSIN YU WU

PROCESSO Nº 8240-01.218/93-33 - ELISEO RENEZ PULIDO PAREDES
PROCESSO Nº 8240-01.231/93-00 - DAVID THAINER
PROCESSO Nº 8240-01.258/93-58 - BRAHMANAND TUTCHMEESINGH
PROCESSO Nº 8240-01.276/93-30 - ENRIQUE ARMANDO QUINTERO VILLEGAS
PROCESSO Nº 8286-000138/93-16 - MARCELO JOSE MARQUEZ PASTORINO, PATRICIA ETCHEGARAY BARRAN, PATRICIA MARQUEZ ETCHEGARAY e MARIA FERNANDA MARQUEZ ETCHEGARAY

PROCESSO Nº 8444-000736/93-25 - LIA GISELA DA ROSA FIURI
PROCESSO Nº 8444-01.665/93-14 - ANTONIO JULIO TUDURI e JORGE ANTONIO TUDURI

PROCESSO Nº 8437-000575/93-13 - EDUARDO VILLAR
PROCESSO Nº 8460-03.654/93-34 - JUAN DE RIOS LEMUS RODRIGUEZ
PROCESSO Nº 8492-000616/93-52 - NORBERTO FABIAN VITALE
PROCESSO Nº 8505-000936/93-16 - PETRONILA DEL CARMEN PEREZ MARDONES e CRISTIAN RODRIGO NAVARRO PEREZ

PROCESSO Nº 8505-01.584/93-16 - LUIZ LORENZO DEL PINO CONCHA
PROCESSO Nº 8505-01.808/93-71 - SHIH PO WEN, SHIH HUNG CHI, SHIH HUNG EI e SHIH HUNG HUNG

PROCESSO Nº 8505-03.816/93-71 - JOAO DAVID VASQUEZ ALTAMIRANO
PROCESSO Nº 8505-13.394/93-88 - ELIZABETH RIVERIN BEJARANO
PROCESSO Nº 8507-000273/93-47 - ALI IBRAHIM EL JAZAR
PROCESSO Nº 8508-000622/93-01 - JOSE ISMAEL SEREY RODRIGUEZ

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de União, Seção I, página nº 10.253, de 07 de julho de 1994.

Leia-se:

Prorrogação de prazo de estada no País deferida, com o registro condicionado à comprovação, junto à Polícia Federal, do recolhimento da taxa DARF complementar, no valor de CR 10,70 (Dez Reais e setenta centavos).

PROCESSO Nº 8000-06.896/94-04 - DOWARD GREGORY MILLER, até 22/06/95

(Of. nº 123/94)

Ministério da Marinha

DIRETORIA GERAL DO PESSOAL

Diretoria de Ensino

PORTARIA Nº 79, DE 23 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR DE ENSINO DA MARINHA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 83.161, de 12 de fevereiro de 1979, que regulamenta a Lei nº 6.540, de 28 de junho de 1978, e pela Portaria nº 0143, de 21 de outubro de 1973, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º - Aprovar as Normas para a Realização do Exame de Suficiência Física para o ingresso na MB, que a esta acompanham.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria nº 0028, de 09 de maio de 1991, e as demais disposições em contrário.

JOSÉ ALBERTO ACCIOLY FRAGELLI
Vice-Almirante

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA FÍSICA PARA O INGRESSO NA MB

- 1 - PROPÓSITO
Estabelecer normas destinadas à realização da Etapa Complementar "Exame de Suficiência Física", nos Processos Seletivos para o ingresso na MB.
- 2 - APLICABILIDADE
2.1 - Estas normas se aplicam aos seguintes Processos Seletivos:
 - 2.1.1 - Concursos de Admissão para ingresso:
 - na Escola Naval (EN);
 - no Corpo de Saúde da Marinha (CSM);
 - no Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais (CETN); e
 - 2.1.2 - Recrutamento e Seleção para ingresso:
 - nos Quadros Complementares de Oficiais da Marinha (OC); e
 - no Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha (CAFRM).
- 3 - REALIZAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA FÍSICA
3.1 - O Exame de Suficiência (ESF) será conduzido por uma Comissão Examinadora composta por:
 - a) um Oficial da Ativa (Presidente);
 - b) um Oficial Médico da Ativa; e
 - c) Pracas ou Cíveis, EP e EF, como necessário.
- 3.2 - O candidato só deverá ser encaminhado ao ESF após ter sido julgado apto na Seleção Psicofísica.
- 3.3 - Além da precaução do subitem anterior, o Médico da Comissão Examinadora deverá verificar, no local e antes de cada prova, o estado de saúde do candidato.
- 3.4 - Para a realização do ESF, o candidato deverá portar:
 - a) a Ficha de Inscrição;
 - b) um documento oficial de identidade;
 - c) um par de tênis;
 - d) um calção e uma camiseta para ginástica; e
 - e) um calção para natação ou um maiô (sexo feminino).
- 3.5 - O ESF terá caráter eliminatório, constituindo-se das seguintes provas:
 - a) Natação (50 metros); e
 - b) Corrida de 12 minutos.
- 3.6 - O candidato será submetido ao ESF, normalmente, em dois dias consecutivos, sendo-lhe permitido realizar três tentativas em cada uma das provas, com intervalo mínimo de 30 minutos para descanso.
- 3.7 - Caso o candidato seja reprovado, em uma ou ambas as provas, mesmo após as três tentativas, ser-lhe-á concedida uma última tentativa, em dia a ser determinado pela Comissão Examinadora, após a aplicação do ESF em todos os candidatos. As datas da última tentativa não ultrapassarão o último dia do período para o ESF previsto no Calendário do Processo Seletivo.
- 3.8 - Será considerado aprovado no ESF, o candidato que alcançar os índices mínimos pre-estabelecidos constantes do anexo A).
- 3.9 - A Comissão Examinadora dará conhecimento aos candidatos do resultado do ESF, logo após a conclusão do mesmo.
- 3.10 - Serão observadas as seguintes instruções específicas para a realização do ESF:
 - 3.10.1 - NATAÇÃO
 - a) poderá ser realizada em piscina de 50 metros, preferencialmente, ou 25 metros de comprimento, com apenas um candidato por raia;
 - b) a saída será de dentro d'água;
 - c) não será permitido, quando em piscina de 25 metros de comprimento, o contato do candidato com a borda, superior a três segundos, por ocasião da virada;
 - d) não há exigência de estilo;
 - e) não será permitido o nado submerso; e
 - f) não será permitido o uso de bóias ou quaisquer outros auxílios externos.
 - 3.10.2 - CORRIDA
 - a) será realizada em pista de atletismo ou percurso previamente demarcado;
 - b) serão formados grupos com o máximo de dez candidatos;
 - c) um minuto antes do final e ao final da prova, os candidatos serão alertados por apito, conforme instruções prévias da Comissão Examinadora; e
 - d) ao apito indicativo de término da prova, os candidatos de-

verão permanecer no mesmo local (podendo deslocar-se transversalmente) até que sejam liberados pela Comissão Examinadora.

3.11 - A Comissão Examinadora relacionará os candidatos submetidos ao ESF, com os respectivos desempenhos, em Ficha-Resultado, cujo modelo constitui o anexo B), que será encaminhada à competente Organização Responsável pela Realização das Etapas Complementares (OREC).

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino da Marinha.

ANEXO A

REQUISITOS MÍNIMOS DE SUFICIÊNCIA FÍSICA PARA INGRESSO NA MB

- 1 - ESCOLA NAVAL Corrida - 2200 metros em 12 minutos. Natação - 50 metros em 02 minutos e 10 segundos.
- 2 - CORPO DE SAÚDE DA MARINHA Masculino - corrida - 2000 metros em 12 minutos. Natação - 50 metros em 02 minutos e 10 segundos. Feminino - corrida - 1900 metros em 12 minutos. Natação - 50 metros em 02 minutos e 10 segundos.
- 3 - CORPO DE ENGENHEIROS E TÉCNICOS NAVAIS Corrida - 2000 metros em 12 minutos. Natação - 50 metros em 02 minutos e 10 segundos.
- 4 - QUADROS COMPLEMENTARES Corrida - 2000 metros em 12 minutos. Natação - 50 metros em 02 minutos e 10 segundos.
- 5 - CORPO AUXILIAR FEMININO DA RESERVA DA MARINHA Corrida - 1900 metros em 12 minutos. Natação - 50 metros em 02 minutos e 10 segundos.

ANEXO B

FICHA - RESULTADO

ANO:	CONCURSO:	OM RESPONSÁVEL:
------	-----------	-----------------

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CORRIDA	NATAÇÃO	RESULTADO (APROVADO O REPROVADO)
		PERCURSO	TEMPO	

Presidente
(OF. Nº 1.314/94)

Médico

EP AUXILIAR

Ministério do Exército

COMANDO MILITAR DO LESTE

1ª Região Militar

Comando da Brigada de Infantaria Para-Quedista

DESPACHOS

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do Art. 34 da Lei 8.666/93, para utilização de recursos para aquisição de peças de diversas para viaturas destinadas ao Contingente Brasileiro na Operação das Nações Unidas no Moçambique (COBRAMOC), de acordo com os Processos nºs 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 769, 770, 771, 772/94.

Rio de Janeiro-RJ, 22 de julho de 1994

Cel CARLOS NASCIMENTO ALEXANDRE
Ordenador de Despesas

Ratifico a decisão do Ordenador de Despesas do Cndo da Bda Inf Pqdt exarada nos processos nºs 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 769, 770, 771, 772/94, referente a Dispensa de Licitação acima caracterizada nos termos do inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93

Rio de Janeiro-RJ, 22 de julho de 1994

Gen Bda GILSENO NUNES RIBEIRO NETO

(Of. nº 100/94)

COMANDO MILITAR DO SUL

3ª Região Militar

DESPAÇOS

Reconheço a inexistência de licitação fundamentada no Caput do Art 25 da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, para a contratação dos serviços das empresas concessionárias do serviço público que se seguem: COM PANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (CORSAN), COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA (CEEE), COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES (ORT), PRESTA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEFONOS (ECT), de acordo com o processo nº 00002/94-Almx.

Santiago-RS, 21 de Julho de 1994

Cel Art. FRANCISCO ASSIS FARIAS FILHO
Ordenador de Despesas do 9º Batalhão Logístico

Notifico, a decisão do OD do 9º B Log exarada no processo nº 00002/94-Almx, referente a inexistência de licitação acima caracterizada nos termos do Art 26 da Lei 8.666/93.

Santiago-RS, 21 de Julho de 1994

Gen Div JOÃO CARLOS ROTA
Comandante

(OE.nº 7/94)

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 433, DE 25 DE JULHO DE 1994

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e de acordo com o art. 16, inciso III, alíneas "b" e "h", e o art. 28, da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, de acordo ainda com o disposto no art. 38, alínea "a", da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, alterado pelo art. 19 do Decreto-lei nº 2.162, de 19 de setembro de 1984, e no art. 58 do Decreto-lei nº 63, de 21 de novembro de 1964, e considerando terem os níveis tarifários dos produtos objeto desta Portaria se revelado inadequados ao cumprimento dos objetivos da Tarifa Aduaneira do Brasil, resolve:

Art. 1º Ficam alteradas, para zero por cento, até 31 de dezembro de 1994, as alíquotas "ad valorem" do imposto de importação incidentes sobre os seguintes produtos:

CÓDIGO MERCADORIA

3208.20.0000	"Ex" 001 - Polifluoreto de vinila, com 39,4% de polímero e 40,4% de solvente de carbonato de propileno, pigmentação verde, resistência a ataques de solventes e temperaturas entre 408 C e 1302 C.	7226.92.0000	"Ex" 001 - Tiras de bimetalo ou trimetalo termossintético, com espessura igual ou inferior a 1,5 mm e largura igual ou inferior a 70 mm.
3802.10.0000	"Ex" 001 - Carvão ativado para absorção de vapores de combustíveis, com capacidade de absorção maior ou igual a 40 g N-butano/g.	7315.12.9900	"Ex" 001 - Corrente de transmissão de distribuição do motor de uso automotivo, com rugosidade máxima nas bordas dos elos de 5 microns (conforme norma PN8-93, ou DIN 3141/2, ou DIN 4761/2/3/4 ou UNI 3963), 0,08 mm de paralelismo nos cilindros e 0,09 mm de perpendicularidade dos pinos em relação às chapas laterais.
3810.90.0199	"Ex" 001 - Fluxos para solda de alumínio em clad, em processo de brasagem de radiadores, norma DIN 8511.	7318.15.9900	"Ex" 001 - Pino de aço de acionamento da haste de regulagem do sistema de freio de estacionamento de uso automotivo.
3815.90.9900	"Ex" 001 - Catalizador à base de amônia etiléter.	7318.29.0000	"Ex" 001 - Flange de suporte e fixação de conectores e tubos de retorno de bomba elétrica do sistema de alimentação de combustíveis de uso automotivo.
3823.90.0199	"Ex" 001 - Óleo lubrificante à base de dissulfeto de molibdeno resistente a temperaturas acima de 6002 C.	7409.19.0000	"Ex" 001 - Fitas de ligas de cobre com zinco (entre 0,5% e 0,8% de zinco), laminadas a frio, com espessura inferior a 30 microns e tolerância de $\pm 1,5$ micron.
3901.90.0000	"Ex" 001 - Elastômero de polietileno clorosulfonado.	7409.19.0000	"Ex" 002 - Fitas de liga de cobre telúrio (máximo de 0,10 X de telúrio), laminadas a frio, com espessura inferior a 30 microns e tolerância de $\pm 1,5$ micron.
3907.99.9900	"Ex" 001 - Termoplástico poliéster elastômero com segmento cristalino e amorfo, para aplicação em sanfonas de juntas homocinéticas.	7409.29.0000	"Ex" 001 - Fitas de liga de cobre ASTM C 14300 e ou ASTM C 14530, laminadas a frio, com espessura inferior a 30 microns e tolerância de $\pm 1,5$ micron.
3910.00.9900	"Ex" 001 - Silicônio surfactante líquido, com pureza de 99,2 ou mais.	7409.90.0100	"Ex" 001 - Tubos de alumínio de seção alonga, formados a partir de tiras de alumínio com clad em uma ou ambas as faces e espessura igual ou inferior a 0,80 mm.
3919.10.0000	"Ex" 001 - Adesivos não tóxicos, à base de polímeros de pvc, dupla face, resistente à unidade, a chamas e variação de temperaturas entre 25 C negativos e 100 C positivos.	7608.10.0199	"Ex" 001 - Motor de quatro cilindros de até 2 litros, com quatro ou cinco válvulas por cilindro e com injeção eletrônica multiponto de combustível, de uso automotivo.
4011.99.9900	"Ex" 001 - Pneú 700/55-34, 14PR para trator.	8407.34.0400	"Ex" 001 - Válvula de injeção de combustível, para controle de vazão à razão de 90 g/min a 700 g/min, sob pressão entre 1 bar e 3 bar.
4013.90.0000	"Ex" 001 - Câmara de ar 700/55-34 TR 218 para trator.	8409.91.0500	"Ex" 001 - Tacho hidráulico de motores diesel, para montagem de balancins.
4813.90.0100	"Ex" 001 - Disco de fricção sinterizado, com diâmetro externo de até 150 mm, para embreagem multidisco acionada hidráulicamente, em transmissão "powershift" de uso automotivo.	8409.91.9900	"Ex" 001 - Biela fundida com capa em ferro fundido modular, com isenção de porosidade, resistente a impactos e esforços de compressão e flexão, para motores diesel com potência entre 100 a 235 CV.
4903.20.9900	"Ex" 001 - Suporte cerâmico de condeirita estrudado em arranjo celular para filtro de retenção de partículas em escapamento de motores diesel.	8409.99.0200	"Ex" 001 - Cabeçote de intercambiador de óleo, em alumínio, integrado ao bloco com resfriador em placas de aço inox.
7210.49.0000	"Ex" 001 - Chapas de aço baixo carbono, pré-tratada, revestidas com composição de alumínio e zinco resistente à corrosão vermelha em 1.000 horas de "salt spray" segundo norma ASTM B750.	8409.99.9900	"Ex" 001 - Conjunto termostático espinal para dispositivo eletrônico de afogador automático do sistema de alimentação de combustível de uso automotivo.
7219.34.0000	"Ex" 001 - Aço inoxidável, ligas 304 L, 409 e 430, todos ASTM, com cobre eletrolítico em um ou ambos os lados, em clad.	8413.91.0000	"Ex" 001 - Rotor de aço SAE 5120H com chumbo, com diâmetro externo de diâmetro entre 38 mm até 42 mm, para bomba hidráulica de palheta de uso automotivo.
		8413.91.0000	"Ex" 002 - Cilindro flange de aço extrudado, norma SL 2 a 3 DIN 17230, dimensões iguais ou superiores a 70 mm de comprimento, 30 mm de largura e altura de 80 mm de diâmetro de bomba injetora diesel.
		8413.91.0000	"Ex" 003 - Corpo do tacho em aço com usinagem final de bomba injetora diesel.
		8413.91.0000	"Ex" 004 - Tampa em alumínio de regulador centrífugo de bomba injetora diesel, diâmetros de 190 mm a 210 mm, de altura, 65 mm a 140 mm de largura e 70 mm ou mais de comprimento.
		8413.91.0000	"Ex" 005 - Alavanca de aço dosadora de combustível montada em regulador de bomba injetora diesel.
		8414.59.0000	"Ex" 006 - Articulação com amortecedores de grupo regulador de bomba injetora diesel.
		8419.50.9901	"Ex" 001 - Conjunto de ventilador de radiador com embreagem viscosa calibrada para 2.500 rpm, com diâmetro de pá de 420 mm, de uso automotivo.
		8431.20.0101	"Ex" 001 - Trocador de calor para óleo lubrificante, com placas em aço inox e óleo de arrefecimento de motores, blindado, de uso automotivo.
		8431.49.0000	"Ex" 001 - Eixo diferencial completo, com capacidade de carga estática de 4.900 Kg, com acionamento por cilindro hidráulico integrado de dupla ação e dupla haste.
		8454.30.0100	"Ex" 001 - Conjunto extensor de esteira, amortecimento por mola, pré-tensão acima de 105 kN e carga do bloco acima de 210 kN.
		8458.11.0199	"Ex" 001 - Máquina automática de vazão sob pressão, de 60 ciclos/min, com câmara quente e de duas até seis gavetas, para a produção de micropeças metálicas.
		8460.21.0000	"Ex" 001 - Mandrilhadora horizontal de dois cabeçotes, sendo um fixo e outro móvel para o fuso de mandrilhar, para tornear diâmetros interno e externo de anéis de pistões com diâmetro interno entre 70 mm e 160 mm, com carga e descarga automáticas e comando numérico.
		8460.40.0000	"Ex" 001 - Retificadora cilíndrica de anel de pistão de eixos, com rolos deslhedores diamantados, alinhador automático com bucha de centrage e contraponta com flange tipo copo com diâmetro de 81 mm ou 82,5 mm.
		8461.30.9900	"Ex" 001 - Brunidora de pistas de anéis de rolamentos radiais de esferas.
		8461.40.9901	"Ex" 001 - Mandrilhadora vertical para assento e guia de válvulas, com sistema de avanço manual, com peso máximo de 1.500 Kg.
			"Ex" 001 - Máquina retificadora de flancos de dentes de engrenagens de 1 a 12 mm, largura máxima do dente

8462.10.0000	igual ou superior a 215 mm e diâmetro máximo de retificação igual ou superior a 630 mm. "Ex" 001 - Estampadeira universal para a produção de parafusos, esferas, rebites e cossalinhos, com estação de corte, com duas matrizes e diâmetro de corte maior que 14 mm, ou com três matrizes e diâmetro de corte maior que 8 mm, ou com quatro ou mais matrizes sem limitação de diâmetro de corte, para aços de alto, médio e baixo carbono, aços inoxidáveis, alumínio e latão.	8507.90.0300	"Ex" 001 - Separador de polietileno microporoso, com poros de dimensão média de dois microns, de baterias chumbo-cálcio-ácido de 12 Volts.
8463.20.0000	"Ex" 001 - Laminadores por pontes planas, para peças de diâmetro superior a 20 mm.	8511.30.0200	"Ex" 001 - Bobina de ignição com 6 saídas para o distribuidor de ignição em motores de seis cilindros em linha de uso automotivo.
8463.20.0000	"Ex" 002 - Laminadores por rolo e segoento, para peças de diâmetro superior a 8 mm.	8511.90.9900	"Ex" 001 - Conjunto de acionamento planetário, em aço plástico, de redução da velocidade entre o pinhão e o induzido de motor de partida de uso automotivo.
8463.20.0000	"Ex" 003 - Laminadores de roscas com três matrizes.	8511.90.9900	"Ex" 002 - Carcaça de fixação, em alumínio, de motor de partida à cremalheira do motor de combustão de uso automotivo.
8463.20.0000	"Ex" 004 - Máquina laminadora de roscas com dois rolos e até oito velocidades.	8511.90.9900	"Ex" 003 - Induzido de cobre ou aço, de potência acima de 1,1 Kw, de motor de partida de uso automotivo.
8471.99.9900	"Ex" 001 - Estação remota digital para comunicação de dados via satélite, em Banda C, portadoras de entrada com velocidade de até 256.000 bps com tecnologia de acesso múltiplo por divisão de tempo (TDMA) e portadoras de saída com velocidade de até 1.024.000 bps, com unidade externa com LNA, conversores de subida e descida, amplificador de potência e fonte, unidade interna de interface digital com capacidade de terminação local de múltiplos protocolos, sem antenas.	8511.90.9900	"Ex" 004 - Conjunto de porta escovas e escovas de carvão de diâmetro 8 cm (com tolerância de 2X) e espessura de 3 cm (tolerância de 2X), de motor de partida de uso automotivo.
8477.10.9900	"Ex" 001 - Máquina injetora de poliuretano, a baixa pressão, a duas ou mais cores, com vazão mínima menor ou igual a 5 g/s, com microprocessador incorporado.	8511.90.9900	"Ex" 005 - Barreira magnética do distribuidor de ignição com cursor de sinal e terminais elétricos, com dimensões menores ou iguais a 19 mm x 35 mm x 21 mm.
8481.80.0499	"Ex" 001 - Válvula solenóide de controle de vazão de ar, de aço inoxidável, utilizada no sistema de injeção eletrônica dos veículos automotivos.	8511.90.9900	"Ex" 006 - Tampa protetora de polianéis, com diâmetro de 73 mm e altura de 70 mm (tolerância de 2X), do distribuidor de ignição de uso automotivo.
8481.80.0499	"Ex" 002 - Válvula solenóide de plástico, com diâmetro de 40 mm, comprimento de 70 mm, para purgar o "canister" do sistema de injeção eletrônica de uso automotivo.	8511.90.9900	"Ex" 007 - Eixo principal com rotor do distribuidor de ignição de uso automotivo.
8482.10.0000	"Ex" 001 - Rolamentos de esferas classe C3, com dimensões de diâmetro interno, diâmetro externo e largura, em milímetros, respectivamente de 39,993, 89,992 e 22,936; 64,993, 129,641 e 22,923; 59,992, 109,992 e 21,935; 44,994, 84,996 e 18,935; 34,994, 71,992 e 16,979; 49,993, 116,103 e 26,936 e 49,993, 109,992 e 26,936.	8515.21.0100	"Ex" 008 - Conjunto de placa e base do distribuidor de ignição de uso automotivo.
8482.10.0000	"Ex" 002 - Rolamentos de esferas de aço inoxidável, diâmetro externo máximo de 12 mm, classe de precisão ABEC 5 ou superior, para trabalho em velocidades superiores a 200.000 rpm.	8533.31.9900	"Ex" 001 - Máquina automática de solda para fabricação de telas de arame de aço e painéis, com bobinas de arame longitudinal, velocidade de trabalho de até 120 arames transversais por minuto e controle microprocessado.
8482.20.0000	"Ex" 001 - Cones de rolamentos com dimensões de diâmetro interno e largura, em milímetros, respectivamente de 58,800 e 25,400; 47,625 e 29,311; 34,925 e 28,575; 98,425 e 41,275 e 117,475 e 31,750.	8533.31.9900	"Ex" 001 - Potenciômetro eletrônico, sensor da posição da borboleta, em encapsulamento plástico e conector de três vias.
8482.20.0000	"Ex" 002 - Rolamentos de rolos cônicos com dimensões de diâmetro interno, diâmetro externo e largura, em milímetros, respectivamente de 63,506, 117,767 e 49,403; 49,993, 85,039 e 49,474; 63,506, 117,729 e 55,854 e 45,248, 81,330 e 44,805.	8536.50.0299	"Ex" 001 - Micro-interruptor a prova d'água, com chique acoplado e temperatura de trabalho até de 120°C.
8482.40.0000	"Ex" 001 - Rolamentos de agulhas para corpo de borboleta de sistema de injeção multiponto de combustíveis de uso automotivo.	8536.50.0299	"Ex" 002 - Micro-interruptor para corrente de 7 A, resistivo e indutivo, com durabilidade acima de 10 milhões de operações.
8482.99.9900	"Ex" 001 - Capa de rolamento com dimensões de diâmetro externo e largura, em milímetros, respectivamente de 100,200 e 19,845; 180,975 e 25,400 e 168,275 e 30,162.	8543.80.9900	"Ex" 001 - Alavanca eletro-eletrônica, de 12 Volts ou 24 Volts, para controle de marchas de transmissão "powershift", acionada eletricamente.
8483.10.9900	"Ex" 001 - Eixo de acionamento de aço RP-SL 4743, DIN 17210 ou VS15199 SL, DIN 17210, com diâmetro de 20 mm para bomba injetora diesel.	8708.39.9900	"Ex" 001 - Encosto da válvula de pressão residual usada no cilindro mestre de freio hidráulico de uso automotivo.
8483.40.0102	"Ex" 002 - Cade de ressaltos com cursor de até 3,2 mm para bomba injetora diesel.	8708.39.9900	"Ex" 002 - Placas anti-ruído com fibra de celulose e borracha vulcanizada para pastilhas de freios.
8483.40.0299	"Ex" 001 - Roda dentada do sistema de giro, com torque máximo de 3.500 NDM e diâmetro acima de 1.050 mm, para escavadeira hidráulica.	8708.39.9900	"Ex" 003 - Conjunto de ajuste automático tipo incremental acionado com lâminas bielétricas para sistemas de freios traseiros a tambor, conforme norma DIN 1715
8483.40.0299	"Ex" 001 - Redutor de transmissão, com torque acima de 2.200 NDM e força de tração de 14.000 DAN ou mais.	8708.39.9900	CLASSE TB 1577.
8483.40.0299	"Ex" 002 - Câmbio de velocidade com conversor e inversor de acionamento elétrico ou mecânico e caixa de mudanças mecânica com 3, 4 ou 5 velocidades.	8708.39.9900	"Ex" 004 - Conjunto do êmbolo de aço, com diâmetro de 38 mm a 45 mm, e mecanismo de regulagem de freio de estacionamento em sistemas de freio a disco de uso automotivo.
8483.40.0299	"Ex" 003 - Transmissão mecânica acoplada ao eixo diferencial, com freios de serviço e estacionamento, redutores e semi-eixos, com 4 velocidades.	8708.39.9900	"Ex" 005 - Case regulador da folga de trabalho das sapatas de freio a tambor, de uso automotivo.
8483.40.9900	"Ex" 001 - Atuador (motor elétrico de passos) para controle de marcha lenta do corpo de borboleta de sistemas de injeção eletrônica de combustível de uso automotivo.	8708.40.0000	"Ex" 006 - Cilindro mestre tipo válvula central para sistema de freios ABS.
8484.10.0000	"Ex" 001 - Junta metaloplástica do cabeçote de motores automotivos.	8708.40.0000	"Ex" 001 - Engrasagem de acoplamento em material sintético (composto fenólico livre de asbestos), com diâmetro de 252,30 mm e 96 dentes para transmissão "powershift" de uso automotivo.
8484.10.0000	"Ex" 002 - Juntas de cabeçotes em material isento de amianto, resistente à pressão de combustão superior a 240 bar, de uso automotivo.	8708.40.0000	"Ex" 002 - Caixa de câmbio automática, 4 velocidades à frente e uma à ré, torque máximo de 1050 mm e potência igual ou superior a 210 kW.
8501.10.0199	"Ex" 001 - Micromotor elétrico de corrente contínua com 50 g/c de carga, 12 V, rotação de 9.250 a 11.500 rpm e corrente máxima de 800 mA.	8708.40.0000	"Ex" 003 - Caixa de câmbio semi-automática com engrasagens planetárias, 4 velocidades à frente, com torque máximo de entrada de 900 mm.
8501.10.0199	"Ex" 002 - Micromotor elétrico com supressor de ruídos, com 12 Volts de corrente contínua, rotação de 3.600 rpm a 3.700 rpm, 60 mA, com acabamento em metal zincado.	8708.40.0000	"Ex" 004 - Árvore de transmissão tipo telescópica com centrages por meio de cruzetas, comprimento acima de 450 mm fechado e acima de 600 mm aberto, de uso automotivo.
8501.10.9900	"Ex" 001 - Motor atuador sem hastes para acoplamento direto em fechaduras de portas de veículos automotivos.	8708.50.9900	"Ex" 001 - Árvore de transmissão tipo telescópica, com centrages e fixação nas flanges por meio de estris radiais frontais, com comprimento total acima de 1100 mm, de uso automotivo.
8505.19.0000	"Ex" 001 - Isã de ferrite de estrôncio, com força coercitiva (Hc) maior que 310 kA/m e ressonância (Br) maior que 390 mT, para motores de partida de uso automotivo.	8708.60.0000	"Ex" 001 - Eixo traseiro não motriz, em perfil estampado em U, com bracos estruturais constituintes tubulares, capacidade de dinâmica de carga entre 750 kg e 950 kg, de uso automotivo.
8505.20.0100	"Ex" 001 - Freio retardador eletromagnético de uso automotivo.	8708.90.0000	"Ex" 001 - Radiador de ar-água, em alumínio, tipo "rank", com dimensões superiores a 1190 mm de comprimento, 790 mm de altura e 100 mm de largura.
		8708.91.0000	"Ex" 001 - Colmeia para radiador ar-ar, em alumínio a vácuo.
		8708.92.9900	"Ex" 001 - Dispositivo pneumático para acionamento das embreagens servo-assistida de uso automotivo.
		8708.94.0300	"Ex" 001 - Cremalheira de aço com diâmetro de 22 mm na extremidade reduzida, relação de redução variável, fornecida a frio pelo processo orbital.
		8708.99.0100	"Ex" 001 - Alavanca de mudanças, com 300 mm ou mais de comprimento, com liase de mudanças, corpo, botões de engate de marcha à ré e manopla de acionamento.
		8708.99.0401	"Ex" 001 - Estreia de borracha para máquinas agrícolas com roda guia e ou roda motriz, revestida de borracha natural com reforço interno de 3 a 7 trans de aço com tensão de ruptura de até 178 kN, para velocidades de até 40 km/h.
		8708.99.9900	"Ex" 001 - Injetor de combustível para corpo de borboleta "single point injection" de sistema de alimentação de combustível de uso automotivo.

8708.99.9900 "Ex" 002 - Bico de injeção, com pressão de trabalho de 200 kPa e resistência da bobina de 1,5 Ohms, para módulo de injeção eletrônica "single point" de uso automotivo.

8708.99.9900 "Ex" 003 - Eixos duplos ortogonais para transmissão de movimentos rotativos desalinhados para sistemas de direção automotivos.

8708.99.9900 "Ex" 004 - Quadro auxiliar da suspensão para automóveis, sem coxins.

8708.99.9900 "Ex" 005 - Conjunto eletro-hidráulico de manipulação de capota conversível de automóveis.

8708.99.9900 "Ex" 006 - Medidor elétrico de massa de ar através de filme de carvão aquecido para sistema de injeção eletrônica de combustível de uso automotivo.

8708.99.9900 "Ex" 007 - Conjunto de sensores elétricos para medição de oxigênio do sistema de injeção eletrônica de combustível de uso automotivo.

8708.99.9900 "Ex" 008 - Galeria de distribuição de combustível, eletromecânica, para motores de seis cilindros, com tubo de retorno e válvula de inspeção, de uso automotivo.

8708.99.9900 "Ex" 009 - Conjunto pinhão e válvula de aço de mecanismo de direção, de uso automotivo.

9028.30.0199 "Ex" 001 - Conjunto de nível de água para baterias seladas de chumbo-cálcio, livre de manutenção, com vara de vidro com galbela.

9032.20.0000 "Ex" 001 - Pressostato de segurança, de disco rígido, elétrico e de calibração fixa, para circuitos de alta pressão em condicionador de ar de uso automotivo.

Art. 22 - Fica excluída da Portaria nº 62, de 2 de fevereiro de 1994, deste Ministério, a seguinte mercadoria:

8461.30.9900 "Ex" 001 - Mandrilhadora para assento e guia de válvulas, para diâmetro externo entre 20 mm e 70 mm e velocidade porta ferramenta acima de 35 rpm.

Art. 32 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser revogada, a qualquer tempo, se assim o recomendar o interesse nacional.

RUBENS RICUPERO

(Of. nº 258/94)

CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 21 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP, usando das atribuições que lhe confere o Art. 33, § 5º, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 2º da Lei nº 8.127, de 20 de novembro de 1990, e tendo em vista as disposições do Art. 32, inciso XII, daquele Decreto-Lei, resolve:

"ad referendum" do Conselho Nacional de Seguros Privados:

Art. 1º Alterar o item 25 das "Normas Disciplinares do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT)", anexas à Resolução CNSP nº 01/75, de 03 de outubro de 1975, conforme renumeração que lhe foi dada pela Resolução CNSP nº 017/91, de 03 de dezembro de 1991, e com a nova redação que lhe foi dada pela Resolução CNSP nº 03/93, de 01 de novembro de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantido o disposto no seu subitem 25.1:

"25 - Nos seguros abrangidos pelo Convênio DPVAT, a comissão de corretagem não poderá ser superior a 2% (dois por cento) do prêmio da tarifa."

Art. 2º Fixar a destinação de 2% (dois por cento) dos valores dos prêmios comerciais arrecadados através do Convênio DPVAT para a Fundação Escola Nacional de Seguros (FUNENSEG), referida no art. 19 da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, com vistas ao custeio de estudos, divulgação, formação e desenvolvimento técnico-profissional de recursos humanos, para a área de seguros.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor em 01 de agosto de 1994.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS RICUPERO

(Of. nº 258/94)

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

ATO COTEPE/ICMS Nº 9, DE 25 DE JULHO DE 1994

Ratifica os Convênios ICMS 49 a 85/94.

O Presidente da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Regulamento do Conselho Nacional de Política Fazendária, declara:

Ratifica os Convênios ICMS 49 a 85/94, celebrados na 74ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 30 de junho de 1994, e publicados no Diário Oficial da União de 08 de julho de 1994.

Convênio ICMS 49/94 - Estende aos Municípios de Rio Preto da Eva e de Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas, as disposições do Convênio ICMS 65/88, de 06.12.88, e os respectivos procedimentos de controle e fiscalização;

Convênio ICMS 50/94 - Autoriza os Estados que mencionam a conceder crédito presumido nas vendas tributadas de cristal ou de porcelana;

Convênio ICMS 51/94 - Concede isenção do ICMS a operações com medicamento destinado ao tratamento da AIDS;

Convênio ICMS 52/94 - Altera o Convênio ICMS 132/92, de 25.09.92, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com veículos automotores;

Convênio ICMS 53/94 - Autoriza o Estado de Santa Catarina a não exigir o ICMS incidente sobre a importação de máquinas pela empresa que indica;

Convênio ICMS 54/94 - Dispõe sobre a adesão do Estado do Pará às disposições do Convênio ICMS 120/92, de 25.09.92, que autoriza os Estados que mencionam a isentar as vendas de óleo diesel destinado a companhias estaduais de energia elétrica (com retificação publicada no D.O.U. de 15.07.94);

Convênio ICMS 55/94 - Autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas vendas de cadernos escolares personalizados, nas condições que especifica;

Convênio ICMS 56/94 - Revoga a cláusula décima do Convênio ICMS 27/90, de 13.09.90, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas importações sob o regime de "drawback" e estabelece normas para o seu controle;

Convênio ICMS 57/94 - Dá nova redação à cláusula segunda do Convênio ICMS 48/94, de 20.03.94, que altera o percentual de redução da base de cálculo do ICMS, nas vendas para o exterior de minério de ferro e "pellets";

Convênio ICMS 58/94 - Autoriza o Estado de São Paulo a não exigir juros e multas da EMBRATEL relativos ao período que indica;

Convênio ICMS 59/94 - Autoriza o Estado da Bahia a reduzir a base de cálculo do ICMS nas vendas internas e interestaduais de N-Dipropilamina (D.P.A.);

Convênio ICMS 60/94 - Autoriza o Estado da Bahia a reduzir a base de cálculo do ICMS nas vendas interestaduais de madeira (com retificação publicada no D.O.U. de 22.07.94);

Convênio ICMS 61/94 - Autoriza o Estado da Bahia a dispensar o diferencial de alíquota do ICMS nas operações que especifica;

Convênio ICMS 62/94 - Dispõe sobre a adesão do Estado de Santa Catarina ao Convênio ICMS 10/93, de 30.04.93, que autoriza os Estados que mencionam a não exigir créditos tributários que especifica;

Convênio ICMS 63/94 - Dá nova redação ao "caput" das cláusulas segunda e terceira dos Convênios ICMS 127/92, de 25.09.92, e 45/94, de 29.03.94, respectivamente;

Convênio ICMS 64/94 - Autoriza o Estado de São Paulo a reduzir a base de cálculo nas operações interestaduais com o produto FLOTIGAM EDA-B;

Convênio ICMS 65/94 - Autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS a vendas de veículos promovidas pela Autolatina, por doação ao SENAI, para fins de treinamento;

Convênio ICMS 66/94 - Autoriza os Estados do Acre, Amazonas e Rondônia a conceder isenção do ICMS nas operações com polpa de cupuacu e açaí;

Convênio ICMS 67/94 - Altera o Convênio ICMS 94/93, de 10.09.93, que autoriza os Estados que mencionam a conceder crédito presumido às indústrias consumidoras de aços planos;

Convênio ICMS 68/94 - Prorroga disposições de Convênios que concedem benefícios fiscais;

Convênio ICMS 69/94 - Autoriza o Estado de Santa Catarina a não exigir o ICMS incidente sobre a importação de máquina pela empresa que indica;

Convênio ICMS 70/94 - Autoriza o Estado de Santa Catarina a conceder redução da base de cálculo do ICMS na exportação do fumo;

Convênio ICMS 71/94 - Acrescenta o parágrafo único à cláusula primeira do Convênio ICMS 28/94, de 29.03.94, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na saída para exportação de algodão em pluma (com retificação publicada no D.O.U. de 22.07.94);

Convênio ICMS 72/94 - Exclui a alínea "b" do item 23 do Anexo II do Convênio ICMS 52/91, de 26.09.91, que reduz a base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas;

Convênio ICMS 73/94 - Altera dispositivos dos Convênios ICMS 88/89 e 91/89, de 22.08.89, que dispõem sobre as vendas com o fim específico de exportação;

Convênio ICMS 74/94 - Dispõe sobre regime de substituição tributária nas operações com tintas, vernizes e outras mercadorias da indústria química;

Convênio ICMS 75/94 - Autoriza os Estados e o Distrito Federal a estabelecer o regime de substituição tributária nas operações interestaduais que destinem mercadorias a revendedores não-inscritos situados em seu território;

Convênio ICMS 76/94 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos farmacêuticos (com retificação publicada no D.O.U. de 22.07.94);

Convênio ICMS 77/94 - Exclui da lista dos produtos semi-elaborados, aprovada pelo Convênio ICMS 15/91, de 25.04.91, as resinas meléticas, resinas fuméricas e os ésteres de colofônia;

Convênio ICMS 78/94 - Exclui da lista dos produtos semi-elaborados, aprovada pelo Convênio ICMS 15/91, de 25.04.91, o xarope de glucose de milho;

Convênio ICMS 79/94 - Exclui da lista dos produtos semi-elaborados, aprovada pelo Convênio ICMS 15/91, de 25.04.91, o malto de cevada;

Convênio ICMS 80/94 - Exclui da lista dos produtos semi-elaborados, aprovada pelo Convênio ICMS 15/91, de 25.04.91, a borraça nitrilica;

Convênio ICMS 81/94 - Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a não exigir multa e juros relativos ao ICMS incidente na exportação de pescado;

Convênio ICMS 82/94 - Dispõe sobre a adesão do Estado de Mato Grosso às disposições do Convênio ICMS 114/92, de 25.09.92, que autoriza os Estados que mencionam a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas exportações de madeiras provenientes de essências florestais cultivadas;

Convênio ICMS 83/94 - Altera o Convênio ICMS 43/94, de 29.03.94, que concede isenção do ICMS na saída de veículos para deficientes físicos;

Convênio ICMS 84/94 - Altera e acrescenta parágrafo à cláusula quinta do Convênio ICMS 65/88, de 06.12.88, que dispõe sobre isenção do ICMS nas remessas de produtos industrializados de origem nacional para a Zona Franca de Manaus;

Convênio ICMS 85/94 - Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações que especifica (com retificação publicada no D.O.U. de 15.07.94).

CLÓVIS DE BARROS CARVALHO

(Of. nº 120/94)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação-Geral de Serviços Gerais

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 10380.007556/94-71

INTERESSADO: DAMF/CE e Editora Esplanada Ltda

Reconheço a inexistência de licitação para a contratação de fornecimento do periódico "Boletim Legislativo ADCOAS", para a Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Ceará, para o período de 1994, no valor total de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais), com fundamento no "Caput", art. 25 da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Douta Procuradoria da Fazenda Nacional, que emitiu parecer favorável.

À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Serviços Gerais/SAG, para ratificação.

PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN
Delegado de Administração no Ceará

Tendo em vista o constante do processo, e, para efeito do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e art. 2º da Portaria SAG nº 025, de 22 de janeiro de 1991, ratifico a decisão de fls. 05, do Delegado de Administração deste Ministério no Ceará.

Brasília, 13 de julho de 1994

ARLINDO PEREIRA DA SILVA
Coordenador-Geral de Serviços Gerais

PROCESSO Nº: 11080.022402/85-92

INTERESSADO: DAMF/RS e Felipe Nery Medeiros

Reconheço a dispensa de licitação para a assinatura de Contrato de locação destinado ao uso da ARF/Cacapava do Sul, no valor Global de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), com fundamento no inciso X, art. 24 da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Douta Procuradoria da Fazenda Nacional, que emitiu parecer favorável.

À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Serviços Gerais/SAG, para ratificação.

NELSON PORTO DA SILVA
Delegado de Administração no Rio Grande do Sul

Tendo em vista o constante do processo, e, para efeito do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e art. 2º da Portaria SAG nº 025, de 22 de janeiro de 1991, ratifico a decisão de fls. 308, do Delegado de Administração deste Ministério no Rio Grande do Sul.

Brasília, 20 de julho de 1994

ARLINDO PEREIRA DA SILVA
Coordenador-Geral de Serviços Gerais

(Ofs. nºs. 141 e 144/94)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Coordenação-Geral do Sistema de Controle Aduaneiro

ATO DECLARATÓRIO Nº 159, DE 13 DE JULHO DE 1994

O COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE CONTROLE ADUANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 3 da Instrução Normativa SRF nº 091, de 24 de agosto de 1989, e o que consta do Processo nº 10209.000645/94-31, declara:

2. Fica autorizada a realização do evento denominado I FEIRA DE MÁQUINAS E PRODUTOS DO SETOR MADEIREIRO, a ocorrer no período de 20 a 23 de setembro de 1994, nas dependências do(a) CENTUR-Centro de Convenções do Pará, Praça do Povo e Hall Ismael Nery, Av. Gentil Bittencourt, 650, Belém -PA, para fins de aplicação do regime aduaneiro especial de admissão temporária às mercadorias de origem estrangeira.

3. A validade do presente Ato fica condicionada à sua publicação no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ADONIS DA CUNHA RAMOS
(Nº 25.800 - 25-7-94 - R\$ 75,60)

Superintendência Regional da Receita Federal

8ª Região Fiscal

ATO DECLARATÓRIO Nº 16, DE 11 DE JULHO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 1º do art. 5º da Instrução Normativa Dprf nº 109, de 02 de outubro de 1992, e conforme disposto no item 9 da Portaria SRRF/GAB nº 09 de 02 de outubro de 1992, resolve:

1. Incluir no Registro de Despachantes Aduaneiros, as seguintes pessoas:

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CPF	Nº. PROCESSO
80.01.274	CLEANTE SQUASSONI FILHO	243.650.848-87	10880.075702/92
80.01.275	MAURO GONÇALVES BATISTA	877.178.208-83	10880.080080/92
80.01.276	SOLANGE GOUART BATISTA	942.457.706-72	10880.080081/92
80.01.277	HAROLDO FERRAZ DE CAMPOS JUNIOR	007.854.298-02	10880.076761/92
80.01.278	HELOISA LUCIA MONTEIRO GODINHO	028.044.882-00	10880.080052/93
80.01.279	JOSE DOS SANTOS NICODEMO	528.582.758-34	10880.076000/92
80.01.280	MARIO SERGIO CARDOSO	056.821.358-35	10880.080080/93
80.01.281	VILMAR MIESSACH	108.632.148-00	10880.080055/93
80.01.282	ANTONIO HENRIQUE SEIXAS DE OLIVEIRA	025.846.847-58	10814.013407/92
80.01.283	HELIO DE QUEIROZ LEONE	068.822.988-20	10814.080328/93
80.01.284	JOAO TADEU PACHECO DA SILVA	008.680.958-03	10814.030548/93
80.01.285	NADIA REGINA VIEIRA	673.836.806-56	10880.080267/92
80.01.286	ROBERTO JOAQUIM COUTINHO FILHO	060.764.806-23	10814.012733/92
80.01.287	SIDNEI GALVAO CESAR	343.408.701-87	10880.076615/92
80.01.288	TANIA DE MORAES RODRIGUES ALVEIA	075.072.618-21	10880.073350/92
80.01.289	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	211.815.196-53	10845.010387/92

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JEFFERSON RIBEIRO SALAZAR

(Of. nº 1.406/94)

Divisão de Controle Aduaneiro

ATO DECLARATÓRIO Nº 17, DE 22 DE JULHO DE 1994

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ADUANEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, subitem 1.3 da Portaria G0800/nº. 13, de 17.10.89 (D.O.U. de 25.10.89), nos termos da L.N. SRF nº. 102, de 28.07.87, e tendo em vista o que consta do processo 10314.001206/94-85, declara:

1. Fica habilitada a efetuar o transporte rodoviário de mercadorias no Regime de Trânsito Aduaneiro, na CLASSE REGIONAL, 8ª Região Fiscal, pelo prazo de 2 (dois) anos, a empresa GBC GENERAL BRAS CARGO TRANSPORTES LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº.64.688.369/0001-11, estabelecida à Rua Álvaro do Vale, 405 - Vila Carioca - São Paulo.

2. A validade do presente ato fica condicionada à sua publicação no Diário Oficial da União no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

3. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARIA DE LOURDES PEREIRA JORGE

(Nº 25.761 - 25-7-94 - CR\$ 75,60)

Divisão de Tributação

ATO DECLARATÓRIO Nº 17, DE 11 DE JULHO DE 1994

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SRRF/8ª RF, no uso da subdelegação de competência a que se refere o art. 38 da Portaria nº 6-8, de 09/02/93 (DOU de 18/02/93), do Sr. Superintendente da Receita Federal da 8ª Região Fiscal, e tendo em vista o que consta do processo nº 10880.021187/94-07, declara:

I. Fica ratificado o número de inscrição no CGC (MF) da empresa SAMAB - CIA. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL, estabelecida à Avenida Nove de Julho, 225-248 Salão 1 e 252 andares, Bela Vista, São Paulo-SP, constante do Ato Declaratório nº 7, de 29/03/94 (DOU de 05/04/94), de CGC (MF) nº 33.820.849/0002-00 para CGC (MF) nº 33.820.849/0001-20.

II. Fica incluída no Ato Declaratório nº 7, de 29/03/94 (DOU de 05/04/94), como sua representante, a fábrica estrangeira ENSO SUTZEIT OY sediada na FINLÂNDIA.

III. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO SILVINO

(Of. nº 25.760 - 25-7-94 - CR\$ 67,20)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

DESPACHOS

Processo nº 12799.000080/94-89

AUTORIZO a dispensa de licitação para efetuar o pagamento referente a prestação de serviços de limpeza e conservação desta Delegacia, no valor de R\$10.824,75 (dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), a favor da L.G.P. - Limpeza e Conservação / de Imóveis Ltda., referente ao período de janeiro a julho/94, com base no inciso IV do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o constante do processo nº 12799.000080/94-89, o qual foi submetido a exame da Douta Procuradoria Regional, que emitiu parecer favorável.

Em face do que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 7º do Decreto 449/92, submeto o assunto à elevada consideração do Senhor Superintendente da SUNAB, solicitando a ratificação da dispensa em causa.

Salvador, 20 de julho de 1994

MARIO BELLO DE MORAES FILHO
Delegado Regional na Bahia

RATIFICO a decisão do Delegado Regional da SUNAB no Estado da Bahia, referente à dispensa de licitação, para o pagamento dos serviços de limpeza e conservação, a favor da LCP - Limpeza e Conservação 7 de Imóveis Ltda., nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Brasília, 22 de julho de 1994

CELSIUS LODDER
Superintendente

(Of. nº 76/94)

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Departamento de Organização do Sistema Financeiro
PROCESSOS APROVADOS

- Pelo chefe de Divisão da DESPA/REORF, em 19.07.94
9400356580 - PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. - Ampliação de 500 para 2000 cotas, para fins de constituição de grupos de consórcio referenciados em caminhões.

- Pela Diretoria, em 20.07.94
9200134907 - BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - Incorporação, pelo BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. do BANERJ BANCO DE INVESTIMENTOS S.A., BANERJ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. e BANERJ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., todos sediados no Rio de Janeiro-RJ, mediante versão da totalidade de seus patrimônios e extinção dos incorporados, sucedendo-lhes o incorporador em todos os direitos e obrigações; aumento do capital de Cr\$ 90.611.894.656,04 para Cr\$ 90.616.749.021,17; correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 90.616.749.021,17 para Cr\$ 1.081.229.549.605,84; reforma estatutária, abrangendo reorganização da sociedade em instituição múltipla visando operar com as carteiras Comercial, de Crédito, Financiamento e Investimento e de Crédito Imobiliário, com atuação em todas as Regiões, na forma da Resolução nº 1.524, de 21.09.88; cancelamento das únicas dependências (matrizes) detidas pelo BANERJ BANCO DE INVESTIMENTOS S.A. e pela BANERJ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.; transformação em Matriz e Agências da instituição organizada sob a forma múltipla, nas mesmas praças autorizadas, das 233 (duzentas e trinta e três) dependências oriundas do BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. e da BANERJ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.; manutenção das operações de câmbio nas praças do Rio de Janeiro-RJ, São Paulo-SP e Porto Alegre-RS; decorrentes cancelamento das autorizações de funcionamento das matrizes e dependências das sociedades envolvidas, em contrapartida à concessão de autorização para funcionamento da instituição resultante do processo, BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., com sede social-matriz no Rio de Janeiro/RJ e 232 (duzentas e trinta e duas) agências (AGE's de 22.12.92, 04.01.93 e 30.04.93, AGE de 30.04.93 e RCA's de 16.12.92, 14.01.93 e 05.05.93).

- Pelo Chefe de Subdivisão da DERJA/REORF, em 20.07.94
9400336566 - BANCO PERFORMANCE S.A. - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 68.998.000,00 para Cr\$ 1.740.171.328,96; aumento do capital de Cr\$ 1.740.171.328,96 para Cr\$ 1.741.600.000,00; reforma estatutária (AGO/E de 29.04.94).

- Pelo Assistente da DESPA/REORF, em 20.07.94
9400345364 - EQUALIZA CORRTOIRA DE CÂMBIO LTDA. - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 1.300.000,00 para Cr\$ 20.018.102,00; alteração contratual (Instrumento de 29.04.94).
9400361604 - CHASE MANHATTAN S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Aumento do capital de Cr\$ 802.047.530,00 para Cr\$ 1.839.466.743,00; reforma estatutária (AGE de 30.06.94).

- Pelo Chefe de Divisão da DESPA/REORF, em 21.07.94
9400369985 - VILA NOVA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. - Reclatificação do nível 2 para o nível 3 de atuação, para fins de constituição de grupos de consórcio referenciados em automóveis, camionetas, utilitários e motocicletas, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso III, e § 2º da Circular nº 2.105/92.
9400354579 - UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. - Autorização para instalar 01 (uma) agência em Curitiba-PR.
9400350419 - UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. - Autorização para instalar 01 (uma) agência em Recife-PE.
9400339483 - UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. - Autorização para instalar 01 (uma) agência em Brasília-DF.

- Pelo Chefe de Divisão da DERJA/REORF, em 21.07.94
9400354592 - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PETROPÓLIS LTDA. - Sediada em Petrópolis-RJ - Concedida autorização para funcionar e aprovado o estatuto social (AGC de 22.06.94).

- Pelo Chefe de Subdivisão da DERJA/REORF, em 21.07.94
9400360585 - SGGK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Alteração contratual (Instrumento de 08.07.94).

- Pelo Assistente da DESPA/REORF, em 21.07.94
9400351008 - BANCO HOLANDES UNIDO S.A. - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 412.327.722,62 para Cr\$ 10.399.154.773,39 (RD de 28.04.94).

- Pelo Chefe de Divisão da DERJA/REORF, em 22.07.94
9400304030 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTuo DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL LTDA. - COOPERCRED - Reforma estatutária (AGO/E de 29.03.94).

- Pelo Chefe de Núcleo da DESAL/NUORF, em 22.07.94
9400333891 - COOPERATIVA DOS EMPREGADOS DA SERRA DA PIPOCA AGROPECUÁRIA LTDA. E DE SOCIEDADES CONTROLADAS E COLIGADAS LTDA. - COPERSERRA - Reforma estatutária (AGE de 06.07.94).

SANDRA BEATRIZ BAÍROS TAVARES
Chefe

(Of. nº 722/94)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Superintendência de Relações com Investidores

ATO DECLARATÓRIO Nº 2.880, DE 13 DE MAIO DE 1994
O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21.07.93, resolveu autorizar a INVESTICORP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., C.G.C. Nº

73.731.598/0001-62, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANA MARIA DA FRANÇA MARTINS BRITO
(Nº 1.423-3 - 10-5-94 - Cr\$ 26.404,30)

ATO DECLARATÓRIO Nº 2.881, DE 13 DE MAIO DE 1994
O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21.07.93, resolveu autorizar CARLOS ERNANNY CHAGAS DE MELLO E SILVA, C.P.F. Nº 911.239.417-68, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANA MARIA DA FRANÇA MARTINS BRITO
(Nº 1.424-1 - 10-5-94 - Cr\$ 26.404,30)

Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 164, DE 22 DE JULHO DE 1994

OS MINISTROS DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA; DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO; DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZÔNIA LEGAL E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando que:

A Coordenação de Informação Documental Agrícola - CENAGRI, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, tem como atribuição gerir o Sistema Nacional de Informação e Documentação Agrícola - SNIDA;

Compete à referida Coordenação receber, por depósito legal, a documentação agrícola produzida no País, com o objetivo de preservar a memória agrícola nacional, resolve:

Art. 1º Recomendar aos Órgãos da Administração Direta e Indireta dos referidos Ministérios, bem como às instituições conveniadas, sob cuja responsabilidade ou orientação se produza qualquer obra referente ao Setor Agrícola e Rural, que remetam ao CENAGRI um exemplar do documento, após a respectiva publicação.

SYNVAL GUÁZZELLI
Ministro de Estado da Agricultura,
do Abastecimento e da Reforma Agrária

MURILIO DE ÁVILLER HINGEL
Ministro de Estado
da Educação e do Desporto

HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI
Ministro de Estado do Meio Ambiente
e da Amazônia Legal

JOSÉ ISRAEL VARGAS
Ministro de Estado
da Ciência e Tecnologia

(Of. nº 112/94)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 437, DE 22 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 966, de 27 de outubro de 1993, e,

CONSIDERANDO a proposta da SR-16/MS, de destinação do imóvel rural denominado SÃO LUIZ, desapropriado para fins de Reforma Agrária Processo INCRA/SR-16/MS nº 111/94;

CONSIDERANDO que a análise da Diretoria de Assentamento, aprova a proposta da SR-16/MS dentro da regulamentação de criação de Projetos estabelecido pela Instrução SEASC 07/88, resolve:

I - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado SÃO LUIZ localizado no Município de Bataiporã, no Estado do Mato Grosso do Sul, com área de 1.503,4910 ha (hum mil, quinhentos e três hectares, quarenta e nove ares e dez centiares), adquirido para fins de Reforma Agrária, através do Decreto de 05 de novembro de 1993, cuja imissão de Posse, foi expedida em 14 de março de 1994, pelo Juiz da 1ª Vara da seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e que prevê a criação de 70 (setenta) unidades agrícolas familiares e a implantação de infra-estrutura física necessária ao desenvolvimento da comunidade rural de conformidade com o Plano Preliminar elaborado pela Superintendência Regional do INCRA naquele Estado e as recomendações da Diretoria de Assentamento, objeto do Processo INCRA/SR-16/MS nº 111/94;

II - Criar o Projeto de Assentamento SÃO LUIZ, a ser implantado e desenvolvido por aquela Superintendência Regional, em articulação com a Diretoria de Assentamento;

III - Autorizar o Diretor de Assentamento a promover as

modificações e adaptações que, no curso da execução, se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos do Projeto;

IV - Determinar à Diretoria de Assentamento que participe aos órgãos de Meio Ambiente, Federal, Estadual e Municipal, o Projeto ora aprovado.

MARCOS CORREIA LINS

PORTARIA Nº 438, DE 22 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 966, de 27 de outubro de 1993, e,

CONSIDERANDO a proposta da SR-01/PA, contida no Processo INCRA/SR-01/PA/nº 1284/93, que submete a destinação do imóvel rural FAZENDA APERTAR DA HORA de propriedade da União Federal, através da criação de um Projeto de Assentamento;

CONSIDERANDO que a análise da Diretoria de Assentamento definiu-se pela regularidade da proposta, de acordo com a Instrução SEASC/07/88, resolve:

I - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, o imóvel rural denominado FAZENDA APERTAR DA HORA, com área de 4.356,000 ha (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), localizado no Município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará, desapropriado para fins de Reforma Agrária, através do Decreto nº 97.864, de 23.06.89, encontra-se matriculado em nome da União Federal sob o nº R.8-M.2275-26, Livro 02, fls. 1/2, de 04 de novembro de 1992, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, e que prevê a criação de 60 (sessenta) unidades agrícolas familiares e a implantação de infra-estrutura física necessária ao desenvolvimento da comunidade rural de conformidade com o Plano Preliminar elaborado pela Superintendência Regional do INCRA naquele Estado e as recomendações da Diretoria de Assentamento, objeto do Processo INCRA/SR-01/nº 1284/93;

II - Criar o Projeto de Assentamento APERTAR DA HORA, a ser implantado e desenvolvido por aquela Superintendência Regional, em articulação com a Diretoria de Assentamento;

III - Autorizar o Diretor de Assentamento a promover as modificações e adaptações que, no curso da execução, se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos do Projeto;

IV - Determinar à Diretoria de Assentamento que participe aos órgãos de Meio Ambiente, Federal, Estadual e Municipal, o Projeto ora aprovado.

MARCOS CORREIA LINS

(OF. Nº 225/94)

DESPACHOS

Ref.: Processo INCRA/BR/Nº 00130/94

Com fundamento no parágrafo 1º, artigo 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, tendo em vista o que dispõe o "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, no uso da competência conferida pela alínea "a" do artigo 29 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº 812, de 16/12/93, e considerando o pronunciamento conclusivo emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHEÇO a situação de inexistência de licitação para o pagamento de taxas extra e/ou de condomínio, referentes ao Apartamento nº 108, da SQS 405 Bloco "L", de propriedade deste Instituto, no decorrer do exercício de 1994, no valor estimado de R\$ 1.090,91 (hum mil, noventa reais e noventa e um centavos), à conta do Programa de Trabalho 04013002120080068, Plano Interno 04200600681, Natureza da Despesa 349039, Fonte de Recursos 0250370002 do orçamento em vigor.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994

DÉCIO NOGUEIRA OLIVEIRA FILHO
Diretor de Administração e Finanças

Face à justificativa do Ordenador de Despesa da Diretoria de Administração e Finanças, bem como exame e pronunciamento conclusivo emitido pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia, RATIFICO a inexistência de licitação para o pagamento de taxas extra e/ou de condomínio, referentes ao apartamento acima mencionado, de propriedade deste Instituto.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994

MARCOS CORREIA LINS
Presidente do Instituto

Ref.: Processo INCRA/BR/Nº 1328/94

Com fundamento no parágrafo 1º, artigo 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, tendo em vista o que dispõe o inciso II do artigo 25, c/c o inciso VI do artigo 13, da Lei nº 8.666/93, republicada em 06/07/94, no uso da competência conferida pela alínea "a" do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº 812, de 16/12/93, e considerando o pronunciamento conclusivo emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHEÇO a situação de inexistência de licitação para a contratação de serviços especializados visando o treinamento e aperfeiçoamento de servidores deste Instituto, através da MATERKO SEMINÁRIOS

LTDA, no valor estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüentam mil reais), à conta do Programa de Trabalho 0401302120070001, Plano Interno 05200700010, Natureza da Despesa 349039, Fonte de Recursos 0250370002 do orçamento em vigor.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994
DÉCIO NOGUEIRA OLIVEIRA FILHO
Diretor de Administração e Finanças

Face à justificativa do Ordenador de Despesa da Diretoria de Administração e Finanças, bem como exame e pronunciamento conclusivo emitido pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia, RATIFICO a inexistência de licitação para a contratação de serviços especializados, através da MATERKO SEMINÁRIOS LTDA.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994

MARCOS CORREIA LINS
Presidente do Instituto

Ref.: Processo INCRA/BR/Nº 1379/94

Com fundamento no parágrafo 1º, artigo 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, tendo em vista o que dispõe o inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, no uso da competência conferida pela alínea "a" do artigo 29 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 812, de 16/12/93, e considerando o pronunciamento conclusivo emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação para a aquisição de 100 (cem) exemplares do livro "Reforma Agrária", através da Livraria América do Sul Ltda, importando a despesa no valor estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta do Programa de Trabalho 04013002120080068, Plano Interno 04200800681, Natureza da Despesa 349030, Fonte de Recursos 0250370002 do orçamento em vigor.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994

DÉCIO NOGUEIRA OLIVEIRA FILHO
Diretor de Administração e Finanças

Face à justificativa do Ordenador de Despesa da Diretoria de Administração e Finanças, bem como exame e pronunciamento conclusivo emitido pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia, RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição de 100 (cem) exemplares do livro acima mencionado, através da Livraria América do Sul Ltda.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994

MARCOS CORREIA LINS
Presidente do Instituto

Ref.: Processo INCRA/BR/Nº 1494/94

Com fundamento no parágrafo 1º, artigo 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, no uso da competência conferida pela alínea "a" do artigo 29 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº 812, de 16/12/93, e considerando o pronunciamento conclusivo emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHEÇO a situação de inexistência de licitação para a aquisição de imagens de satélite LANDSAT da área referente ao imóvel Fazenda São Carlos, no Estado de Goiás, através do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no valor total de R\$ 2.892,00 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais), à conta do Programa de Trabalho 04013006624550001, Plano Interno 0624550010, Natureza da Despesa 349039, Fonte de Recursos 0250370002 do orçamento em vigor.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994

DÉCIO NOGUEIRA OLIVEIRA FILHO
Diretor de Administração e Finanças

Face à justificativa do Ordenador de Despesa da Diretoria de Administração e Finanças, bem como exame e pronunciamento conclusivo emitido pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia, RATIFICO a inexistência de licitação para aquisição de imagens de satélite, através do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994

MARCOS CORREIA LINS
Presidente do Instituto

Ref.: Processo INCRA/BR/Nº 3613/94

Com fundamento no parágrafo 1º, artigo 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, tendo em vista o que dispõe o "caput" do artigo 25, alterada nesta parte pela Lei nº 8.883/94, no uso da competência conferida pela alínea "a" do artigo 29 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº 812, de 16/12/93, e considerando o pronunciamento conclusivo emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHEÇO a situação de inexistência de licitação para a execução de serviços técnicos de manutenção nos equipamentos existentes no Laboratório de Sensoriamento Remoto deste Instituto, através da empresa ENGESPACO Indústria e Comércio Ltda, no valor estimado mensal de R\$ 728,25 (se

tecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho 04013006624550001, Plano Interno 06245500010, Natureza da Despesa 349039, Fonte de Recursos 0250370002 do orçamento em vigor.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994
DÉCIO NOGUEIRA OLIVEIRA FILHO
Diretor de Administração e Finanças

Faço a justificativa do Ordenador de Despesa da Diretoria de Administração e Finanças, bem como exame e pronunciamento conclusivo emitido pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a execução de serviços técnicos de manutenção nos equipamentos existentes no Laboratório de Sensoriamento Remoto deste Instituto, através da empresa ENGESPAGO Indústria e Comércio Ltda.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994

MARCOS CORRÊA LINS
Presidente do Instituto

(Of. nº 95/94)

Diretoria de Cadastro Rural

DESPACHOS

REF.: PROCESSO/INCRA/SR-14/AC/Nº 0745/94

Com fundamento no parágrafo 1º, artigo 80 do Decret-Lei nº 200, de 25.02.67 tendo em vista o que dispõe o caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, no uso da competência conferida pela alínea "m", artigo 34 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº 812, de 15.12.93 e considerando o pronunciamento conclusivo emitido pela Procuradoria Regional, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para aquisição de imagens LANDSAT-TM nas escalas de 1:100.000 referente às áreas de atuação do INCRA no estado do Acre, através do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, importando a despesa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a conta do Programa de Trabalho 04.013.0066.2455.0001, Plano Interno 0250370002 e Natureza da Despesa 349039, devendo o presente ato subordinar-se à ratificação do Senhor Diretor de Cadastro Rural desta Autarquia, nos termos da competência delegada pelo inciso III da Portaria/INCRA/P/Nº 359/94.

Rio Branco-AC, 25 de julho de 1994

RAIMUNDO DE ARAÚJO LIMA
Superintendente Regional no Acre

Faço a justificativa do Ordenador de Despesa da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre, bem como o exame e pronunciamento conclusivo emitido pela Procuradoria Regional daquela Superintendência e no uso da competência delegada pelo inciso III da Portaria/INCRA/P/Nº 359, de 20.06.94, RATIFICO o reconhecimento da inexigibilidade de licitação para aquisição de imagens LANDSAT-TM nas escalas de 1:100.000 referente às áreas de atuação do INCRA no Estado do Acre, através do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE. Publique-se no Diário Oficial da União no prazo de 05 (cinco) dias, visando o cumprimento do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994

EDUARDO HENRIQUE FREIRE
Diretor de Cadastro Rural

(Of. nº 95/94)

Ministério da Educação e do Desporto

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE

DESPACHOS

Tendo em vista a documentação constante no processo nº 23000.064737/94-19, submetido a consideração do Diretor-Geral da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste-RO., a ratificação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, referente às despesas com locação de terminal telefônico, para o exercício de 1994.

IGNE GOMES ADRIANO
Diretora do DA

Homologo, nos termos do Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, a ratificação de inexigibilidade de licitação.

(Of. nº 133/94)

FRANCISCO ALDIVINO GONÇALVES
Diretor-Geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.481, DE 21 DE JULHO DE 1994

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos processos 23080.00612394-99, Resolve:

Homologar o resultado do Concurso de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 4/93, publicado em D.O.U. de

de 07.01.94, realizado para a classe de Professor Auxiliar, Nível I, da Carreira do Magistério superior, com vistas ao preenchimento de cargo vago por ordem de classificação, pelos candidatos abaixo relacionados.

INSTITUTO DE LETRAS
Departamento de Letras Românicas
Matéria: Língua e Literatura Italianas
1º LYS MIREIA SANTACHÉ

O Concurso a que se refere esta Portaria, terá validade pelo prazo de 2 anos, a contar da data de sua publicação, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.112, de 11.11.90.

(Of. nº 597/94)

LUIZ FELIPPE PERRET SERPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 296, DE 21 DE JULHO DE 1994

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.006910/93-86, da Coordenadoria Especial de Farmacologia do Centro de Ciências Biológicas, resolve:

HOMOLOGAR, a decisão do Conselho Departamental do Centro de Ciências Biológicas no que se refere ao Concurso Público para Professor Titular, no Campo de Conhecimento e respectivo Concurso:

CAMPO DE CONHECIMENTO: FARMACOLOGIA

CONCURSOS: 01 (UM)

CLASSIFICAÇÃO:

01 - Reinaldo Naoto Takahashi

EDITAL Nº 059/DDRH/93
MÉDIA FINAL
10,00

DILVO ILVO RISTOFF

PORTARIA Nº 297, DE 21 DE JULHO DE 1994

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.006546/93-45, do Departamento de Clínica Cirúrgica do Centro de Ciências da Saúde, resolve:

HOMOLOGAR, a decisão do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde no que se refere ao Concurso Público para Professor Auxiliar, no Campo de Conhecimento e respectiva vaga:

CAMPO DE CONHECIMENTO: CIRURGIA VASCULAR E ANGIOLOGIA

VAGAS: 01 (UMA)

CLASSIFICAÇÃO:

01 - Pierre Silveira

EDITAL Nº 025/DDRH/94
MÉDIA FINAL
9,22

DILVO ILVO RISTOFF

PORTARIA Nº 298, DE 21 DE JULHO DE 1994

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.006548/93-71, do Departamento de Clínica Cirúrgica do Centro de Ciências da Saúde, resolve:

HOMOLOGAR, a decisão do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde no que se refere ao Concurso Público para Professor Auxiliar, no Campo de Conhecimento e respectiva vaga:

CAMPO DE CONHECIMENTO: COLO-PROCTOLOGIA

VAGAS: 01 (UMA)

CLASSIFICAÇÃO:

01 - José Mauro dos Santos

02 - João Carlos Costa de Oliveira

EDITAL Nº 022/DDRH/94
MÉDIA FINAL
9,11
8,05

DILVO ILVO RISTOFF

PORTARIA Nº 299, DE 21 DE JULHO DE 1994

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.006549/93-33, do Departamento de Clínica Cirúrgica do Centro de Ciências da Saúde, resolve:

HOMOLOGAR, a decisão do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde no que se refere ao Concurso Público para Professor Assistente, no Campo de Conhecimento e respectiva vaga:

CAMPO DE CONHECIMENTO: TÉCNICA OPERATÓRIA E CIRURGIA EXPERIMENTAL

VAGAS: 01 (UMA)

CLASSIFICAÇÃO:

01 - Gilberto do Nascimento Galego

02 - Jaime Augusto Bertelli

EDITAL Nº 024/DDRH/94
MÉDIA FINAL
8,77
8,21

DILVO ILVO RISTOFF

PORTARIA Nº 300, DE 21 DE JULHO DE 1994

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.006545/93-82, do Departamento de Clínica Cirúrgica do Centro de Ciências da Saúde, resolve:

HOMOLOGAR, a decisão do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde no que se refere ao Concurso Público para Professor Assistente, no Campo de Conhecimento e respectiva vaga:

CAMPO DE CONHECIMENTO: CIRURGIA GERAL

VAGAS: 01 (UMA)

CLASSIFICAÇÃO:

01 - Viriato João Leal da Cunha

02 - Nicolau Fernandes Kruel

EDITAL Nº 023/DDRH/94
MÉDIA FINAL
8,74
8,62

DILVO ILVO RISTOFF

PORTARIA Nº 301, DE 21 DE JULHO DE 1994

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.006719/93-61, do Departamento de Direito Público e Ciência Política do Centro de Ciências Jurídicas, resolve:

HOMOLOGAR, a decisão do Conselho Departamental do Centro de Ciências Jurídicas no que se refere ao Concurso Público para Professor Assistente, no Campo de Conhecimento e respectiva vaga.

CAMPO DE CONHECIMENTO: INFORMÁTICA JURÍDICA

VAGAS: 01 (UMA)

CLASSIFICAÇÃO:

01 - Aires José Rover

EDITAL Nº 039/DDRH/94

MÉDIA FINAL

9,87

DILVO ILVO RISTOFF

refere ao Concurso Público para Professor Titular, no Campo de Conhecimento e respectivo Concurso:

CAMPO DE CONHECIMENTO: GENÉTICA DAS POPULAÇÕES

CONCURSOS: 01 (UM)

CLASSIFICAÇÃO:

01 - Paulo Roberto Peterson Hofmann

EDITAL Nº 233/DDRH/93

MÉDIA FINAL

8,33

(Of. nº 375/94)

DILVO ILVO RISTOFF

PORTARIA Nº 302, DE 21 DE JULHO DE 1994

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.00534/93-75, do Departamento de Análises Clínicas do Centro de Ciências da Saúde, resolve:

HOMOLOGAR, a decisão do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde no que se refere ao Concurso Público para Professor Auxiliar, no Campo de Conhecimento e respectiva vaga:

CAMPO DE CONHECIMENTO: MICROLOGIA CLÍNICA

VAGAS: 01 (UMA)

CLASSIFICAÇÃO:

01 - Berenice Pagani Naggi

EDITAL Nº 026/DDRH/94

MÉDIA FINAL

9,04

DILVO ILVO RISTOFF

PORTARIA Nº 303, DE 21 DE JULHO DE 1994

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.00531/93-32, do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas, resolve:

HOMOLOGAR, a decisão do Conselho Departamental do Centro de Ciências Biológicas no que se

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e conforme Decreto nº 852/93, ratifico o procedimento adotado pela Pró-Reitoria de Administração, relativamente à dispensa de licitação e autorizo a despesa, para fazer frente ao pagamento de mensalidades do Curso de Pós-Graduação realizada na Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

(Of. nº 127/94)

EMERSON PIRES DE SOUZA
Pró-Reitor de Administração

HÉLVIO NEVES GUERRA
Vice-Reitor

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

DESPACHOS

Diante da manifestação do Diretor da Faculdade de Educação, em exercício, da Fundação Universidade do Amazonas e com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, dispense a licitação e autorizo, condicionada a existência de recursos orçamentários, a despesa no valor de R\$ 4.919,50 (quatro mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos), para fazer frente ao pagamento de mensalidades do Curso de Pós-Graduação das Professoras Isa Hamílria Magalhães Barreira e Ronney da Silva Feltosa, realizado na Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

A ADOÇÃO
DE UMA BUROCRACIA
MODERNA
E COMPETENTE, A SALVO
DAS INSTABILIDADES
POLÍTICAS.

ESTRUTURA E
ORGANIZAÇÃO
DO PODER EXECUTIVO

ESTRUTURA E
ORGANIZAÇÃO
DO PODER EXECUTIVO

A INSTITUIÇÃO
DE ESTRUTURAS
ADMINISTRATIVAS
SÓLIDAS, MAIS
PERMANENTES
E DURADOURAS.

O Serviço Público mais profissional

Elaborada a partir dos relatórios da pesquisa "Estrutura e Organização do Poder Executivo Frente à Opção pelo Sistema de Governo" realizada pelo CEDEC (Centro de Estudos de Cultura Contemporânea), a obra baseia-se em análise bibliográfica estrangeira e nacional e em entrevistas com quadros superiores da Administração Federal, assessores parlamentares, acadêmicos e consultores da área.

Volume 1 - apresenta quatro estudos do sistema de governo e das relações entre administração pública e o sistema político na Alemanha, França, Grã-Bretanha e Itália.

Volume 2 - analisa o caso brasileiro, a partir de três aspectos: profissionalização do serviço público, modernização do Estado e as relações entre administração e política sintetizando as principais hipóteses, diagnósticos e diretrizes de uma reforma administrativa.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Imprensa Nacional, SIC, Quadra 6, Lote 800, Brasília, DF
Telefones: (061) 313-9900. Fax: (061) 313-9528.

A ENAP (Escola Nacional de Administração Pública), com este trabalho, se propõe a aprofundar e sistematizar os estudos e análise sobre a situação atual da Administração Pública Brasileira, seus problemas e alternativas de soluções, questão relevante no momento de consolidação da democracia, em que as instituições estão sendo repensadas.

⇒ ⇒ ⇒ JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL ⇐ ⇐ ⇐
Acórdãos e resoluções do TSE e decisões do STF em matéria eleitoral

INFORMAÇÕES E VENDAS: Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000, CEP 70804-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-2586 e 313-9613. Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

Ministério da Aeronáutica

COMANDO GERAL DE APOIO

DESPACHOS

1. O Ordenador de Despesas da DEPV, após analisar o processo referente ao curso de operação e manutenção do Sistema Telefônico HCM 300 & H, a ser ministrado a técnicos do Ministério da Aeronáutica, resolve considerar inexigível a licitação no valor de R\$12.425,40 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), em favor da empresa EQUITEL S/A, com fundamento no inciso I, do art 25. da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Maj Brig do Ar JOSÉ SALAZAR PRIMO
Ordenador de Despesas

2. Ratifico a inexigibilidade de licitação acima, nos termos propostos, por atender aos requisitos legais em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1994

Ten Brig do Ar ENIR DE SOUZA PINTO
Comandante

(Of. nº 1.158/94)

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 65, DE 25 DE JULHO DE 1994

O Secretário de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento a dispositivos da Lei nº 636/76, e do Decreto nº 79094/77, resolve:

1. Conceder os Registros, as Mudanças de Nome, as Revalidações, as Novas Apresentações, as Modificações de Fórmula, as Alterações de Rotulagens, as Novas Embalagens, as Retificações de publicações e os Cancelamentos de produtos de Cosméticos, Higiene e Perfume na conformidade da relação anexa.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GERALDO MARTINELLI

NOME DA EMPRESA	AUTORIZAÇÃO/CADASTRO		
NOME DO PRODUTO			
COMPLEMENTO DO NOME	NUM. DO PROCESSO	NUM. DE REGISTRO	
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO		VENIMENTO	
CLASSE/CAT DESCRICAO		VALIDADE	
ASSUNTO DESCRICAO			

FANAPE-FABRICA NACIONAL DE PERFUMES LTDA	2.00584-5		
SHAMPOO HENNA			
AGUA DE CHEIRO	25001.009066.86	2.0584.0017.003-4	
FR PLAST LIQ		***	
20.10.02-1 Xampu		***	
255 retificacao de publ de registro			

FLAGIAN IMPORT EXPORTACAO LTDA	2.00108-1		
CREME HIDRATANTE PEGOFF ANNA PEGOVA			
PEGOFF	25001.003126.97	2.0108.0014.001-2	
PT PLAST CREAM		***	
20.10.22-4 Creme de Beleza		***	24 MESES
255 retificacao de publ de registro			

CREME PARA PREVENIR E ATENUAR ESTRIAS ANNA PEGOVA			
ANNA PEGOVA	25001.001739.87	2.0108.0013.001-6	
PT PLAST CREAM		***	
20.10.22-4 Creme de Beleza		***	24 MESES
255 retificacao de publ de registro			

DENAQUILLANT ANNA PEGOVA			
FR PLAST LIQ	25001.003125.97	2.0108.0017.001-1	
20.10.04-1 Produtos para a Area dos Olhos		***	24 MESES
255 retificacao de publ de registro			

EXTRATO PLACENTARIO VITAMINADO ANNA PEGOVA			
O ELAS EXT PLANTAS	25001.001729.86	2.0108.0008.001-2	
FR PLAST LIQ		***	
20.10.12-7 Locoes e Similares		***	36 MESES
255 retificacao de publ de registro			

GAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA-ME	2.01213-1		
COLAGENO FLUIDO N 1 BELCLINIC SENSIBILIS			
BELCLINIC	25000.008698.92	2.1213.0322.001-2	
FR VD		***	
20.10.12-7 Locoes e Similares		***	36 MESES
255 retificacao de publ de registro			

COLAGENO FLUIDO N 4 BELCLINIC ACHE

BELCLINIC	25000.608702.92	2.1213.0310.501-1	
FR VD		***	
20.10.12-7 Locoes e Similares		***	06 MESES
255 retificacao de publ de registro			

GAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA-ME	2.01213-1		
---	-----------	--	--

DESOTRAT BELCLINIC			
BELCLINIC	25000.008591.92	2.1213.0318.001-5	
FR PLAST		***	
20.10.06-2 Desodorantes		***	06 MESES
255 retificacao de publ de registro			

INDUSTRIA COSMETICA COPER LTDA	2.00770-7		
--------------------------------	-----------	--	--

NATURAL STYLING PRE-STYLING-EQUALIZADOR DE ESTRUTURA CAPILAR	25000.007418.89	2.0770.0070.001-1	
FR PLAST LEITOSO LIQ		***	
20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos		***	02 MESES
255 retificacao de publ de registro			

POS STYLING MOUSSE			
NATURAL STYLING	25000.007419.89-46	2.0770.0071.001-6	
TR AL LIQ FREMIDO		***	
20.10.28-1 condicionador		***	02 ANOS
255 retificacao de publ de registro			

INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA	2.00567-7		
--	-----------	--	--

LOCAO ADSTRINGENTE			
NATURA	25991.006216.81	2.0567.0227.001-7	
EMBALAGEN PLASTICA		***	
20.10.25-9 Locao de Beleza		***	24 MESES
255 retificacao de publ de registro			

NOME DA EMPRESA	AUTORIZAÇÃO/CADASTRO		
NOME DO PRODUTO			
COMPLEMENTO DO NOME	NUM. DO PROCESSO	NUM. DE REGISTRO	
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO		VENIMENTO	
CLASSE/CAT DESCRICAO		VALIDADE	
ASSUNTO DESCRICAO			

ALANCRISH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.01035-5		
-------------------------------------	-----------	--	--

CONDICIONADOR MOMENTOS DE ALANCRISH			
*****	25000.003760.93	2.1035.0032.001-7	
FR PLAST LIQ		***	
20.10.03-8 Enxaguatorios Capilares		***	36 MESES
251 Registro de Produto da Categoria 1			

CONDICIONADOR MONTHARTRE DE ALANCRISH			
*****	25000.003759.93	2.1035.0031.001-0	
FR PLAST LIQ		***	
20.10.03-8 Enxaguatorios Capilares		***	36 MESES
251 Registro de Produto da Categoria 1			

SHAMPOO MOMENTOS DE ALANCRISH			
*****	25000.003763.93	2.1035.0034.001-1	
FR PLAST SHAMPOO		***	
20.10.02-1 Xampu		***	36 MESES
251 Registro de Produto da Categoria 1			

SHAMPOO MONTHARTRE DE ALANCRISH			
*****	25000.003766.93	2.1035.0033.001-3	
FR PLAST SHAMPOO		***	
20.10.02-1 Xampu		***	36 MESES
251 Registro de Produto da Categoria 1			

AMAZON BIOCOSMETICOS LTDA	2.01181-9		
---------------------------	-----------	--	--

CLINANCE BLUSH COMPACTO			
ASPEN	25000.006529.89	2.1181.0026.013-7	
BLUSH BAUD AL		***	
20.10.17-8 Rouges		***	36 MESES
231 Nova Apres (Fragancia, Tonald e Volume\quantid.)			

ANAKOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.00013-2		
----------------------------------	-----------	--	--

FITA DENTAL PREVENT			
*****	25000.011445.88	2.0013.0026.001-0	
ESTOJO PLASTICO FITA		***	
20.10.26-2 Fita Dental/ Fita Dental		***	01 ANOS
234 Revalidacao de Registro			

BEIRA ALTA IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	2.01011-1		
--	-----------	--	--

ADSTRINGENTE BEIRA ALTA			
BEIRA ALTA	25000.001571.93	2.1011.0043.001-4	
FRASCO PLASTICO 80 ML		***	
20.10.12-7 Locoes e Similares		***	01 ANOS
251 Registro de Produto da Categoria 1			

BEIRA ALTA IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	2.01011-1		
--	-----------	--	--

ADSTRINGENTE BEIRA ALTA			
BEIRA ALTA	25000.001571.93	2.1011.0043.002-2	
FRASCO PLASTICO 500ML		***	
20.10.12-7 Locoes e Similares		***	01 ANOS
251 Registro de Produto da Categoria 1			

CREME PARA CABELOS COM BABOSA BEIRA ALTA			
BEIRA ALTA	25000.001576.93	2.1011.0041.001-1	
FRASCO PLASTICO 80 G		***	
20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos		***	01 ANOS
251 Registro de Produto da Categoria 1			

CREME PARA CABELOS COM BABOSA BEIRA ALTA			20.10.02-1 Xampu	03 ANOS
BEIRA ALTA 25000.001576.93	2.1011.0041.002-1	**/**	251 Registro de Produto da Categoria 1	
FRASCO PLASTICO 210 G		**/**		
20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos	01 ANOS		NEHAUASHI WINNER OLEO PARA AS PERNAS	
251 Registro de Produto da Categoria 1			NEHAUASHI 25000.014446.93	2.0641.0186.001-7
CREME PARA CABELOS COM BABOSA BEIRA ALTA			FR PLAST LIQ	**/**
BEIRA ALTA 25000.001576.93	2.1011.0041.003-8	**/**	20.10.25-9 Locao de Beleza	03 ANOS
FRASCO PLASTICO 430 G		**/**	251 Registro de Produto da Categoria 1	
20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos	01 ANOS		BLATT FARMACIA LTDA	2.01395-9
251 Registro de Produto da Categoria 1			CREME PARA MAOS E PÉS COM FLORES JO	
DEODORANTE ANTIPERSPIRANTE NAO PERFUMADO BEIRA ALTA			***** 25023.214846.92	2.1395.0079.001-9
BEIRA ALTA 25000.003357.93	2.1011.0042.001-8	**/**	POTE 30 G E 110 G	**/**
FRASCO PLASTICO 40 G		**/**	20.10.22-4 Creme de Beleza	02 ANOS
20.20.02-5 Desodorantes Antiperspirantes	01 ANOS		251 Registro de Produto da Categoria 1	
287 Registro de Produto da Categoria 2			SHAMPOO SHIMARRY BLATT	
DEODORANTE REFRESCANTE PARA O CORPO BEIRA ALTA			***** 25023.214850.92	2.1395.0080.001-7
BEIRA ALTA 25000.003357.93	2.1011.0044.001-0	**/**	FR PLAST 250 ML	**/**
FRASCO PLASTICO 120 ML		**/**	20.10.02-1 Xampu	02 ANOS
20.10.06-2 Desodorantes	01 ANOS		287 Registro de Produto da Categoria 2	
251 Registro de Produto da Categoria 1			CARIBBEAN'S INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	2.01122-5
BEL KOETH IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA	2.00911-4		BATON HERMOSA	
CREME PARA OS CABELOS ALOE VERA			L'ATRACION 25000.001661.93	2.1122.0078.001-5
BEL KOETH 25000.003979.93	2.0911.0086.001-1	**/**	ESTOJO PLAST OPC SOLIDO	**/**
FR PLAST CREAM		**/**	20.10.18-6 Batons	24 NESES
20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos	03 ANOS		251 Registro de Produto da Categoria 1	
251 Registro de Produto da Categoria 1			BLUSH HERMOSA	
BEL-INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	2.01036-9		L'ATRACION 25000.001659.93	2.1122.0079.001-1
CREME DESODORANTE ANTIPERSPIRANTE NAT			BANDEJA METALICA REVEST ESTOJO PLAST OPC PO	**/**
***** 25000.014871.93	2.1036.0057.001-2	**/**	20.10.15-1 Pos Faciais	24 NESES
55 G CREME		**/**	251 Registro de Produto da Categoria 1	
20.20.02-5 Desodorantes Antiperspirantes	24 NESES		LADY JAN CONDICIONADOR ESSENCIA FRUTAS	
287 Registro de Produto da Categoria 2			ANARELO 25000.008882.93	2.1122.0076.001-2
BELLEXPOR NATURAL COSMETICOS LTDA	2.00641-1		ENB PLAT C/ 25 G 2500 5000	**/**
NEHAUASHI CREME PARA AS MAOS			20.10.03-8 Enxaguatórios Capilares	24 NESES
COTTON 25000.014448.93	2.0641.0184.001-4	**/**	251 Registro de Produto da Categoria 1	
PT PLAST CREAM		**/**	LADY JAN CONDICIONADOR ESSENCIA FRUTAS	
20.10.23-2 Cremes para Maos e Similares	03 ANOS		ROSA 25000.008882.93	2.1122.0076.002-0
251 Registro de Produto da Categoria 1			ENB PLAT C/ 25 G 2500 5000	**/**
NEHAUASHI FAIR LOCAO PARA O CORPO			20.10.03-8 Enxaguatórios Capilares	24 NESES
NEHAUASHI 25000.014447.93	2.0641.0185.001-0	**/**	251 Registro de Produto da Categoria 1	
FR PLAST CREAM		**/**	CARIBBEAN'S INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	2.01122-5
20.10.25-9 Locao de Beleza	03 ANOS		LADY JAN CONDICIONADOR ESSENCIA FRUTAS	
251 Registro de Produto da Categoria 1			VERDE 25000.008882.93	2.1122.0076.003-9
NEHAUASHI SHAMPOO			ENB PLAT C/ 25 G 2500 5000	**/**
GERMEN DE TRIGO 25000.012750.93	2.0641.0187.001-3	**/**	20.10.03-8 Enxaguatórios Capilares	24 NESES
FR PLAST LIQ		**/**	251 Registro de Produto da Categoria 1	
20.10.02-1 Xampu	03 ANOS		PO COMPACTO HERMOSA	
251 Registro de Produto da Categoria 1			L'ATRACION 25000.001660.93	2.1122.0080.001-1
NEHAUASHI SHAMPOO			ESTOJO METALICO REVEST ESTOJO PLAST OPC BASTAO	**/**
AVEIA 25000.012750.93	2.0641.0187.002-1	**/**	20.10.15-1 Pos Faciais	24 NESES
FR PLAST LIQ		**/**	251 Registro de Produto da Categoria 1	
20.10.02-1 Xampu	03 ANOS		SOMBRA HERMOSA	
251 Registro de Produto da Categoria 1			L'ATRACION 25000.001656.93	2.1122.0077.001-9
NEHAUASHI SHAMPOO			BANDEJA METALICA REVEST ESTOJO PLAST OPC PO	**/**
JOJOBA 25000.012750.93	2.0641.0187.003-1	**/**	20.10.15-1 Pos Faciais	24 NESES
FR PLAST LIQ		**/**	287 Registro de Produto da Categoria 2	
20.10.02-1 Xampu	03 ANOS		CHANDAL IND E COM IMP EXPORT DE COSMETICOS LTDA	2.00909-9
251 Registro de Produto da Categoria 1			BLOSSOM SABONETE PERFUMADO	
NEHAUASHI SHAMPOO			***** 25000.001898.93	2.0909.0091.001-5
LANA NEGRA 25000.012750.93	2.0641.0187.004-8	**/**	FILME PLAST SOLIDA	**/**
FR PLAST LIQ		**/**	20.10.01-1 Sabonete	03 ANOS
20.10.02-1 Xampu	03 ANOS		251 Registro de Produto da Categoria 1	
251 Registro de Produto da Categoria 1			COMERCIAL E IMPORTADORA M.M.D. LTDA	2.01282-8
NEHAUASHI SHAMPOO			EAU DE TOILETTE LAURA BIAGIOTTI	
JACORANDI 25000.012750.93	2.0641.0187.005-6	**/**	ROMA 25000.008886.93	2.1282.0140.001-1
FR PLAST LIQ		**/**	LOC FR C/ 50 ML	**/**
20.10.02-1 Xampu	03 ANOS		20.10.10-0 Aguas Perfumadas	24 NESES
251 Registro de Produto da Categoria 1			251 Registro de Produto da Categoria 1	
NEHAUASHI SHAMPOO			EAU DE TOILETTE TRUGSARDI FEMININA	
ALGAS HARIHHAS 25000.012750.93	2.0641.0187.006-4	**/**	TRUGSARDI 25000.008886.93	2.1282.0141.001-8
FR PLAST LIQ		**/**	LOC FR C/ 50 ML	**/**
20.10.02-1 Xampu	03 ANOS		20.10.10-0 Aguas Perfumadas	24 NESES
251 Registro de Produto da Categoria 1			251 Registro de Produto da Categoria 1	
NEHAUASHI SHAMPOO			CREACOB GARRAO PERFUMES LTDA	2.00635-1
CABELOS NORMAIS 25000.012750.93	2.0641.0187.007-2	**/**	DEO COLONIA PATCHOULI	
FR PLAST LIQ		**/**	ERHANI RACHADO GARRA 25000.008645.93	2.0635.0006.001-8
20.10.02-1 Xampu	03 ANOS		FR VD INC	**/**
251 Registro de Produto da Categoria 1			20.10.11-9 Aguas de Colonia	24 NESES
BELLEXPOR NATURAL COSMETICOS LTDA	2.00641-1		251 Registro de Produto da Categoria 1	
NEHAUASHI SHAMPOO			DARJAN INDL PERFUMES LTDA	2.00196-5
CABELOS SECOS 25000.012750.93	2.0641.0187.008-0	**/**	LOCAO DESODORANTE CHARHANT	
FR PLAST LIQ		**/**	***** 25000.002129.93	2.0196.0002.001-5
20.10.02-1 Xampu	03 ANOS		FRASCO PLASTICO, LIQ	**/**
251 Registro de Produto da Categoria 1			20.10.06-2 Desodorantes	24 NESES
NEHAUASHI SHAMPOO			251 Registro de Produto da Categoria 1	
CABELOS OLEOSOS 25000.012750.93	2.0641.0187.009-9	**/**		
FR PLAST LIQ		**/**		

DERNABEL IND E COM DE PRODS COSMETICOS LTDA		2.00123-2		CREME CAKE JEAN FER PREMIER		
BATON SUHIRE				GOLDEN BEIGE	25000.004272.93	2.0833.0232.003-5
SUNIRE	25000.002652.93	2.0123.0136.001-0	24 HEBES	PT PLAST SOLIDA		24 HEBES
EST PLAST SOLIDA		24 HEBES		20.10.26-7 Base de Maquiagem		
20.10.18-6 Batons				251 Registro de Produto da Categoria 1		
251 Registro de Produto da Categoria 1				CREME CAKE JEAN FER PREMIER		
FLORENCE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		2.01279-9		SUN BEIGE	25000.004272.93	2.0833.0232.004-3
SABONETE GLICERINA KAYNA				PT PLAST SOLIDA		24 HEBES
ORNIEN DE TRIGO	25000.010680.93	2.1279.0003.001-1	03 ANOS	20.10.26-7 Base de Maquiagem		
PAPEL CELOFANE SOLIDO		03 ANOS		251 Registro de Produto da Categoria 1		
20.10.01-1 Sabonete				FREEDOM COSH LTDA		2.00833-5
251 Registro de Produto da Categoria 1				CREME CAKE JEAN FER PREMIER		
SABONETE GLICERINA KAYNA				BRONZE BEIGE	25000.004272.93	2.0833.0232.005-1
ALFAZENA	25000.010680.93	2.1279.0003.002-1	03 ANOS	PT PLAST SOLIDA		24 HEBES
PAPEL CELOFANE SOLIDO		03 ANOS		20.10.26-7 Base de Maquiagem		
20.10.01-1 Sabonete				251 Registro de Produto da Categoria 1		
251 Registro de Produto da Categoria 1				CREME CAKE JEAN FER PREMIER		
SABONETE GLICERINA KAYNA				COBRE BEIGE	25000.004272.93	2.0833.0232.006-1
ACEROLA	25000.010680.93	2.1279.0003.003-8	03 ANOS	PT PLAST SOLIDA		24 HEBES
PAPEL CELOFANE SOLIDO		03 ANOS		20.10.26-7 Base de Maquiagem		
20.10.01-1 Sabonete				251 Registro de Produto da Categoria 1		
251 Registro de Produto da Categoria 1				CREME HIDRATANTE JEAN FER PREMIER		
SABONETE GLICERINA KAYNA				L'INNOCENCE	25000.004284.93	2.0833.0229.001-8
ROSA	25000.010680.93	2.1279.0003.003-8	03 ANOS	PT PLAST CREAM		24 HEBES
PAPEL CELOFANE SOLIDO		03 ANOS		20.10.22-4 Creme de Beleza		
20.10.01-1 Sabonete				251 Registro de Produto da Categoria 1		
251 Registro de Produto da Categoria 1				RINEL JEAN FER PREMIER		
SABONETE GLICERINA KAYNA				PRETO	25000.004280.93	2.0833.0230.001-6
NUK	25000.010680.93	2.1279.0003.004-6	03 ANOS	TR PLAST CREAM		24 HEBES
PAPEL CELOFANE SOLIDO		03 ANOS		20.20.04-1 Produtos para a Area dos Olhos		
20.10.01-1 Sabonete				287 Registro de Produto da Categoria 2		
251 Registro de Produto da Categoria 1				RINEL JEAN FER PREMIER		
SABONETE GLICERINA KAYNA				INCOLOR	25000.004280.93	2.0833.0230.002-4
HERBAL	25000.010680.93	2.1279.0003.005-4	03 ANOS	TR PLAST CREAM		24 HEBES
PAPEL CELOFANE SOLIDO		03 ANOS		20.20.04-1 Produtos para a Area dos Olhos		
20.10.01-1 Sabonete				287 Registro de Produto da Categoria 2		
251 Registro de Produto da Categoria 1				TALCO AVEC		
FONTE DE BELEZA IND. COM. E IMPORTACAO LTDA		2.01034-1		JEAN FER PREMIER	25000.004274.93	2.0833.0228.001-1
CHARMING HAIR SPRAY AEROSOL FIXACAO NORMAL				TALQUEIRA PLAST SOLIDA		24 HEBES
PROFISSIONAL	25000.002052.93	2.1034.0018.001-1	24 HEBES	20.10.16-1 Talcos		
TUBO DE FOLHA DE FLANDERS 500 ML		24 HEBES		251 Registro de Produto da Categoria 1		
20.10.27-3 Produtos para Assentar os Cabelos				INS-COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA		2.01436-0
251 Registro de Produto da Categoria 1				CONDICIONADOR COCO VERDE AROMA DO CAMPO		
TOUCHNESS BALSAHO CONDICIONADOR				***** 25000.005573.93		2.1436.0105.001-1
PROFISSIONAL	25000.002039.93	2.1034.0021.001-2	24 HEBES	FR PLAST CREME		36 HEBES
FRASCO PLASTICO DE POLIETILENO 500 ML		24 HEBES		20.10.03-8 Enxaguatorios Capilares		
20.10.03-8 Enxaguatorios Capilares				251 Registro de Produto da Categoria 1		
251 Registro de Produto da Categoria 1				CREME DE MASSAGEN CAPILAR COCO VERDE AROMA DO CAMPO		
FONTE DE BELEZA IND. COM. E IMPORTACAO LTDA		2.01034-1		***** 25000.005569.93		2.1436.0106.001-6
TOUCHNESS SHAMPOO REVITALIZANTE CALENDULA CABELOS OLEOSOS				POTE PLAST CREME		36 HEBES
PROFISSIONAL	25000.002041.93	2.1034.0019.001-8	24 HEBES	20.10.03-8 Enxaguatorios Capilares		
GALAO PLASTICO LIQ		24 HEBES		251 Registro de Produto da Categoria 1		
20.10.02-1 Xampu				SHAMPOO COCO VERDE AROMA DO CAMPO		
251 Registro de Produto da Categoria 1				***** 25000.005571.93		2.1436.0104.001-3
FREEDOM COSH LTDA		2.00833-5		FR PLAST SHAMPOO		36 HEBES
BASE CREMOSA FASCINAL				20.10.02-1 Xampu		
CANELA	25000.004279.93	2.0833.0231.001-2	24 HEBES	251 Registro de Produto da Categoria 1		
BO PLAST CREAM		24 HEBES		INCON IND. E COM. DE COSMETICOS NATURAIS LTDA		2.01526-1
20.10.26-7 Base de Maquiagem				CREME COM JOJOBA PARA A AREA DOS OLHOS		
251 Registro de Produto da Categoria 1				ARTE ERVAS	25000.000385.93	2.1526.0011.001-1
BASE CREMOSA FASCINAL				POTE PLASTICO C/ 15 GRAMAS		01 ANOS
CEDRO	25000.004279.93	2.0833.0231.002-0	24 HEBES	20.10.22-4 Creme de Beleza		
BO PLAST CREAM		24 HEBES		251 Registro de Produto da Categoria 1		
20.10.26-7 Base de Maquiagem				CREME DE MASSAGEN COM CENTELLA ASIATICA		
251 Registro de Produto da Categoria 1				ARTE ERVAS	25000.000383.93	2.1526.0009.001-7
BASE CREMOSA FASCINAL				POTE CONTENDO 120 GRAMAS		01 ANOS
PINHO	25000.004279.93	2.0833.0231.003-9	24 HEBES	20.10.22-4 Creme de Beleza		
BO PLAST CREAM		24 HEBES		251 Registro de Produto da Categoria 1		
20.10.26-7 Base de Maquiagem				GEL HIDRATANTE COM HANAMELIS		
251 Registro de Produto da Categoria 1				ARTE ERVAS	25000.000384.93	2.1526.0010.001-5
BASE CREMOSA FASCINAL				POTE C/ 30 GRAMAS		01 ANOS
BANDALO	25000.004279.93	2.0833.0231.004-7	24 HEBES	20.10.22-4 Creme de Beleza		
BO PLAST CREAM		24 HEBES		251 Registro de Produto da Categoria 1		
20.10.26-7 Base de Maquiagem				IND COM PRODS BELEZA YAMA LTDA		2.00041-9
251 Registro de Produto da Categoria 1				ACOTOS GEL HIDRATANTE		
CREME CAKE JEAN FER PREMIER				***** 25000.003756.93		2.0041.0065.001-6
PORCELAIN BEIGE	25000.004272.93	2.0833.0232.001-9	24 HEBES	FR PLAST 200 G GEL		36 HEBES
PT PLAST SOLIDA		24 HEBES		20.10.12-7 Locoes e Similares		
20.10.26-7 Base de Maquiagem				251 Registro de Produto da Categoria 1		
251 Registro de Produto da Categoria 1				IND COM ZAMBON BERNARDI LTDA		2.00088-2
CREME CAKE JEAN FER PREMIER				SABONETE CALVERT & GODSON		
NATURAL BEIGE	25000.004272.93	2.0833.0232.002-7	24 HEBES	GENTLEMEN'S CLASSIC	25000.002545.93	2.0088.0070.001-6
PT PLAST SOLIDA		24 HEBES		BACO PAPEL SOLIDO		24 HEBES
20.10.26-7 Base de Maquiagem				20.10.01-1 Sabonete		
251 Registro de Produto da Categoria 1				251 Registro de Produto da Categoria 1		

BABONETE CALVERT & GODSON GENTLEMAN'S N3 BACO PAPEL SOLIDO 20.10.01-1 Sabonete 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.002545.93	2.0088.0070.002-4 **/** 24 HESES	EST PLAST PO COMP 20.10.15-1 Pos Faciais 251 Registro de Produto da Categoria 1	**/** 24 HESES
BABONETE CALVERT & GODSON BACO PAPEL SOLIDO 20.10.01-1 Sabonete 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.002545.93	2.0088.0070.003-2 **/** 24 HESES	BEAUTY FASHION PO COMPACTO 10005 EST PLAST PO COMP 20.10.15-1 Pos Faciais 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.018997.92 2.1102.0042.003-3 **/** 24 HESES
INDUBRASCOM IND BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA CONDICIONADOR CAMOMILA NIELY ***** FR PLAST CREME 20.10.03-8 Enxaguatórios Capilares 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.000056.93	2.1154.0048.001-1 **/** 24 HESES	BEAUTY FASHION PO COMPACTO 10007 EST PLAST PO COMP 20.10.15-1 Pos Faciais 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.018997.92 2.1102.0042.004-1 **/** 24 HESES
INDUBRASCOM IND BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA CREME ACEROLA NIELY MAGGAGE CAPILAR POTE PLAST CREME 20.10.03-8 Enxaguatórios Capilares 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.003749.93	2.1154.0045.001-0 **/** 24 HESES	BEAUTY FASHION SOMBRA 700-A EMB PLAST PO COMPACTADO 20.20.04-1 Produtos para a Área dos Olhos 287 Registro de Produto da Categoria 2	25000.018975.92 2.1102.0040.001-4 **/** 24 HESES
DEO COLONIA ALFAZEMA NIELY DESODORANTE ***** FR VIDRO LIQUIDO 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.005556.93	2.1154.0044.001-4 **/** 24 HESES	BEAUTY FASHION SOMBRA 701-A EMB PLAST PO COMPACTADO 20.20.04-1 Produtos para a Área dos Olhos 287 Registro de Produto da Categoria 2	25000.018975.92 2.1102.0040.002-2 **/** 24 HESES
LABS DR N G PAYOT BRASIL SA LOCAO DEHAQUILANTE REPAIR PAYOT LIQ FR VD 20.10.25-9 Locao de Beleza 234 Revalidacao de Registro	25001.001092.88	2.0040.0157.001-5 **/** 24 HESES	PPY PERFUMES LTDA BEAUTY FASHION SOMBRA 701-B EMB PLAST PO COMPACTADO 20.20.04-1 Produtos para a Área dos Olhos 287 Registro de Produto da Categoria 2	2.01102-6 25000.018975.92 2.1102.0040.003-0 **/** 24 HESES
LIPSON COSMETICOS LTDA - ME CREME DESODORANTE ANTIPERSPIRANTE CLEAR DEO ACTIVE THERNY PT PLAST CREM 20.20.02-5 Desodorantes Antiperspirantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.010300.93	2.1239.0307.001-3 **/** 36 HESES	BEAUTY FASHION SOMBRA 701-C EMB PLAST PO COMPACTADO 20.20.04-1 Produtos para a Área dos Olhos 287 Registro de Produto da Categoria 2	25000.018975.92 2.1102.0040.004-9 **/** 24 HESES
PHISALIA PRODUTOS DE BELEZA LTDA DEO COLONIA TOQUE DE NATUREZA DESODORANTE ESSENCIA EROS FRASCO DE VIDRO 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.008117.93	2.0043.0162.001-7 **/** 24 HESES	BEAUTY FASHION SOMBRA 702-A EMB PLAST PO COMPACTADO 20.20.04-1 Produtos para a Área dos Olhos 287 Registro de Produto da Categoria 2	25000.018975.92 2.1102.0040.005-7 **/** 24 HESES
DEO COLONIA TOQUE DE NATUREZA DESODORANTE ESSENCIA CONNEXION FRASCO DE VIDRO 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.008117.93	2.0043.0162.002-5 **/** 24 HESES	BEAUTY FASHION SOMBRA 702-B EMB PLAST PO COMPACTADO 20.20.04-1 Produtos para a Área dos Olhos 287 Registro de Produto da Categoria 2	25000.018975.92 2.1102.0040.006-5 **/** 24 HESES
DEO COLONIA TOQUE DE NATUREZA DESODORANTE ESSENCIA CHARME FRASCO DE VIDRO 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.008117.93	2.0043.0162.003-3 **/** 24 HESES	BEAUTY FASHION SOMBRA 703-A EMB PLAST PO COMPACTADO 20.20.04-1 Produtos para a Área dos Olhos 287 Registro de Produto da Categoria 2	25000.018975.92 2.1102.0040.007-3 **/** 24 HESES
DEO COLONIA TOQUE DE NATUREZA DESODORANTE ESSENCIA JARDINS FRASCO DE VIDRO 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.008117.93	2.0043.0162.004-1 **/** 24 HESES	BEAUTY FASHION SOMBRA 703-B EMB PLAST PO COMPACTADO 20.20.04-1 Produtos para a Área dos Olhos 287 Registro de Produto da Categoria 2	25000.018975.92 2.1102.0040.009-1 **/** 24 HESES
PHISALIA PRODUTOS DE BELEZA LTDA DEO COLONIA TOQUE DE NATUREZA DESODORANTE ESSENCIA BANSEARA FRASCO DE VIDRO 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.008117.93	2.0043.0162.005-1 **/** 24 HESES	BEAUTY FASHION SOMBRA 703-C EMB PLAST PO COMPACTADO 20.20.04-1 Produtos para a Área dos Olhos 287 Registro de Produto da Categoria 2	25000.018975.92 2.1102.0040.010-3 **/** 24 HESES
PPY PERFUMES LTDA BEAUTY FASHION KAJAL 500 EST PLAST SOLIDO 20.20.04-1 Produtos para a Área dos Olhos 287 Registro de Produto da Categoria 2	25000.018978.92	2.1102.0036.001-7 **/** 24 HESES	PPY PERFUMES LTDA BEAUTY LINE CREME PARA AS MAOS BEAUTY WORLD PT PLAST CREM 20.10.23-2 Cremes para Maos e Similares 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.01102-6 25000.018984.92 2.1102.0038.001-1 **/** 24 HESES
BEAUTY FASHION KAJAL 501 EST PLAST SOLIDO 20.20.04-1 Produtos para a Área dos Olhos 287 Registro de Produto da Categoria 2	25000.018978.92	2.1102.0036.001-7 **/** 24 HESES	BEAUTY LINE LOCAO DE LIMPEZA BEAUTY WORLD FR PLAST LIQ CREM 20.10.25-9 Locao de Beleza 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.018986.92 2.1102.0039.001-6 **/** 24 HESES
BEAUTY FASHION PO COMPACTO 10003 EST PLAST PO COMP 20.10.15-1 Pos Faciais 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.018997.92	2.1102.0042.001-7 **/** 24 HESES	BEAUTY LINE LOCAO TONICA ADSTRINGENTE BEAUTY WORLD FR PLAST LIQ 20.10.25-9 Locao de Beleza 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.018988.92 2.1102.0041.001-0 **/** 24 HESES
BEAUTY FASHION PO COMPACTO 10004 EST PLAST PO COMP 20.10.15-1 Pos Faciais 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.018997.92	2.1102.0042.002-5	LOCAO HIDRATANTE APOS SOL GOLDEN BEACH BEAUTY LINE BEAUTY WORLD	25000.018995.92 2.1102.0043.001-3

FR PLAST LIQ CREM 20.10.25-9 Locao de Beleza 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.01419-2	24 NESES	RIO NEGRO IND. COM. IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	2.01502-8
RCP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.01419-2		EAU CARESSE DEODORANTE VIE PRIVEE YVES ROCHER 25000.002670.93	2.1502.0019.001-8
SABONETE COM GLICERINA RIC MACA VERDE 25000.019269.93	2.1419.0029.001-6	24 NESES	FR VD LIQ 20.10.06-2 Desodorantes	36 NESES
FILME PVC SOL 20.10.01-1 Sabonete	24 NESES		251 Registro de Produto da Categoria 1	
251 Registro de Produto da Categoria 1			SAVON CARESSE PARFUME VIE PRIVEE YVES ROCHER 25000.002669.93	2.1502.0016.001-9
SABONETE COM GLICERINA RIC ALGAS 25000.019269.93	2.1419.0029.002-4	24 NESES	EST PLAST SOLIDA 20.10.01-1 Sabonete	36 NESES
FILME PVC SOL 20.10.01-1 Sabonete	24 NESES		251 Registro de Produto da Categoria 1	
251 Registro de Produto da Categoria 1			SAVON GEL DOUCEUR YVES ROCHER HAHAHELIS 25000.002659.93	2.1502.0017.001-5
SABONETE COM GLICERINA RIC ERVA DOCE 25000.019269.93	2.1419.0029.003-2	24 NESES	FR PLAST GEL 20.10.01-1 Sabonete	36 NESES
FILME PVC SOL 20.10.01-1 Sabonete	24 NESES		251 Registro de Produto da Categoria 1	
251 Registro de Produto da Categoria 1			SAVON YVES ROCHER YVES ROCHER 25000.002680.93	2.1502.0015.001-2
SABONETE COM GLICERINA RIC AGUA FRESCA 25000.019269.93	2.1419.0029.004-0	24 NESES	ENB PAPEL SOLIDA 20.10.01-1 Sabonete	36 NESES
FILME PVC SOL 20.10.01-1 Sabonete	24 NESES		251 Registro de Produto da Categoria 1	
251 Registro de Produto da Categoria 1			SHAMPOOING LUMIERE DE CANOHILLE YVES ROCHER YVES ROCHER 25000.002655.93	2.1502.0014.001-6
SABONETE COM GLICERINA RIC ALHIBCAR 25000.019269.93	2.1419.0029.005-9	24 NESES	FR PLAST LIQ 20.10.02-1 Xampu	36 NESES
FILME PVC SOL 20.10.01-1 Sabonete	24 NESES		251 Registro de Produto da Categoria 1	
251 Registro de Produto da Categoria 1			SHAMPOOING LUMIERE DE CHATAIGNIER YVES ROCHER YVES ROCHER 25000.002653.93	2.1502.0013.001-1
RCP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.01419-2		FR PLAST LIQ 20.10.02-1 Xampu	36 NESES
SABONETE COM GLICERINA RIC ROBAS 25000.019269.93	2.1419.0029.006-7	24 NESES	251 Registro de Produto da Categoria 1	
FILME PVC SOL 20.10.01-1 Sabonete	24 NESES		SINTARYC DO BRASIL SA IND COM	2.00036-2
251 Registro de Produto da Categoria 1			CREME DE LIMPEZA LUIZA BRUNET ***** 25000.015184.93	2.0036.0071.001-8
SABONETE COM GLICERINA RIC NEL 25000.019269.93	2.1419.0029.007-5	24 NESES	FR PLAST CREME 20.10.22-4 Creme de Beleza	24 NESES
FILME PVC SOL 20.10.01-1 Sabonete	24 NESES		251 Registro de Produto da Categoria 1	
251 Registro de Produto da Categoria 1			SINTARYC DO BRASIL SA IND COM	2.00036-2
SABONETE COM GLICERINA RIC LAVANDA 25000.019269.93	2.1419.0029.008-3	24 NESES	DEODORANTE AEROSOL LUIZA BRUNET ***** 25000.015188.93	2.0036.0074.001-7
FILME PVC SOL 20.10.01-1 Sabonete	24 NESES		TUBO ALUMINIO LIQ PREMIDO 20.10.06-2 Desodorantes	24 NESES
251 Registro de Produto da Categoria 1			251 Registro de Produto da Categoria 1	
SABONETE COM GLICERINA VERDE E CIA MACA VERDE 25000.019270.93	2.1419.0030.001-4	24 NESES	EAU DE TOILETTE LUIZA BRUNET ***** 25000.015186.93	2.0036.0073.001-0
FILME PVC SOL 20.10.01-1 Sabonete	24 NESES		FR VD LIQ 20.10.11-9 Aguas de Colonia	24 NESES
251 Registro de Produto da Categoria 1			251 Registro de Produto da Categoria 1	
SABONETE COM GLICERINA VERDE E CIA ALGAS 25000.019270.93	2.1419.0030.002-2	24 NESES	LOCAC HIDRATANTE LUIZA BRUNET ***** 25000.015189.93	2.0036.0075.001-3
FILME PVC SOL 20.10.01-1 Sabonete	24 NESES		FR PLAST LOCAC 20.10.22-4 Creme de Beleza	24 NESES
251 Registro de Produto da Categoria 1			251 Registro de Produto da Categoria 1	
SABONETE COM GLICERINA VERDE E CIA ERVA DOCE 25000.019270.93	2.1419.0030.003-0	24 NESES	LOCAC TONICA LUIZA BRUNET ***** 25000.015185.93	2.0036.0072.001-4
FILME PVC SOL 20.10.01-1 Sabonete	24 NESES		FR PLAST LOCAC 20.10.22-4 Creme de Beleza	24 NESES
251 Registro de Produto da Categoria 1			251 Registro de Produto da Categoria 1	
SABONETE COM GLICERINA VERDE E CIA AGUA FRESCA 25000.019270.93	2.1419.0030.004-9	24 NESES	STAR CENTER COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA	2.00842-6
FILME PVC SOL 20.10.01-1 Sabonete	24 NESES		ARABIAN SHOW-COLONIA STAR CENTER 25000.003924.93	2.0842.0063.001-1
251 Registro de Produto da Categoria 1			FRASCO PLASTICO 20.10.11-9 Aguas de Colonia	03 ANOS
SABONETE COM GLICERINA VERDE E CIA ROBAS 25000.019270.93	2.1419.0030.005-7	24 NESES	251 Registro de Produto da Categoria 1	
FILME PVC SOL 20.10.01-1 Sabonete	24 NESES		TECNOSEPRAY COM.E IND.DE AEROSOLIS LTDA	2.01077-0
251 Registro de Produto da Categoria 1			DEODORANTE PERFUMADO PARA O CORPO HEBE ***** 25000.019230.93	2.1077.0077.001-3
SABONETE COM GLICERINA VERDE E CIA ALHIBCAR 25000.019270.93	2.1419.0030.006-5	24 NESES	FR VIDRO LIQ 20.10.06-2 Desodorantes	03 ANOS
FILME PVC SOL 20.10.01-1 Sabonete	24 NESES		251 Registro de Produto da Categoria 1	
251 Registro de Produto da Categoria 1			DEODORANTE PERFUMADO PARA O CORPO HEBE ***** 25000.019230.93	2.1077.0077.002-1
RCP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.01419-2		FR PLASTICO LIQ 20.10.06-2 Desodorantes	03 ANOS
SABONETE COM GLICERINA VERDE E CIA NEL 25000.019270.93	2.1419.0030.007-3	24 NESES	251 Registro de Produto da Categoria 1	
FILME PVC SOL 20.10.01-1 Sabonete	24 NESES		UNILABOR LABORATORIOS COSMETICOS LTDA	2.00947-1
251 Registro de Produto da Categoria 1			DEODORANTE STICK HASSEBARTI ***** 25000.015103.93	2.0947.0169.001-6
SABONETE COM GLICERINA VERDE E CIA LAVANDA 25000.019270.93	2.1419.0030.008-1	24 NESES	BASTAO PLASTICO 20.10.06-2 Desodorantes	36 NESES
FILME PVC SOL 20.10.01-1 Sabonete	24 NESES		251 Registro de Produto da Categoria 1	
251 Registro de Produto da Categoria 1			UNILABOR LABORATORIOS COSMETICOS LTDA	2.00947-1
			SABONETE MR & MRS BABY ***** 25000.015106.93	2.0947.0169.001-1

SABONETE PAPEL MANTEIGA 20.20.30-0 Sabonetes Infantis 287 Registro de Produto da Categoria 2			2.00004-1
NOME DA EMPRESA NOME DO PRODUTO COMPLEMENTO DO NOME APRESENTAÇÃO DO PRODUTO CLASS/CAT DESCRIÇÃO ABUNTO DESCRICAO			AVON COSMETICOS LTDA AVON ACCOLADE CREME PARA NOITE PT PLAST CR 20.10.22-4 Creme de Beleza 251 Registro de Produto da Categoria 1
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA BEEDEERHIS PROTETOR SOLAR FPS 20 ***** 25000.017115.92 FRASCO PLASTICO - LOCAO 20.20.05-1 Produtos Anti-Solares 287 Registro de Produto da Categoria 2			2.00004-1 25000.017799.92 2.0004.0519.001-8 **/** 04 ANOS AVON ACCOLADE PROGRAMA INTENSIVO PARA ROSTO E COLO ***** 25000.017797.92 2.0004.0518.001-1 **/** 04 ANOS FL LC 20.10.25-9 Locao de Beleza 251 Registro de Produto da Categoria 1
AEROGAS-TECNOLOGIA DE AEROSOLIS LTDA HAIR SPRAY YUES BOYA 25000.016189.92 TUBO AL LIQ PREMIDO 20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos 251 Registro de Produto da Categoria 1			2.00046-7 2.0046.0013.001-1 **/** 18 MESES AVON COSMETICOS LTDA AVON SABONETE ENCANTADO AMARELO 25001.000146.84 2.0004.0295.007-1 **/** 04 ANOS PAP KRAFT SAB 20.20.30-0 Sabonetes Infantis 231 Nova Apres(Fragancia,Tonalid e Volume\quantid.)
AIKES INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA NAIL TREAT FUJI ***** 25000.019005.92 20.20.40-2 Protetor de Cuticulas 251 Registro de Produto da Categoria 1			2.00276-1 2.00276.0062.001-2 **/** 24 MESES AVON SABONETE ENCANTADO VIOLETA 25001.000146.84 2.0004.0295.008-1 **/** 04 ANOS PAP KRAFT SAB 20.20.30-0 Sabonetes Infantis 231 Nova Apres(Fragancia,Tonalid e Volume\quantid.)
AMWAY DO BRASIL LTDA SATINIQUE AEROSOL FIXADOR PARA CABELOS COM PROTEINA AMWAY 25000.016643.92 LATA 20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos 251 Registro de Produto da Categoria 1			2.00627-4 2.0627.0274.001-6 **/** 24 MESES BEL-INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA PROTETOR SOLAR FPS 9 SUN OUT ***** 25000.000405.92 2.1036.0058.001-9 **/** 18 MESES 130 ML LOCAO 20.20.06-8 Produtos para Bronzear 287 Registro de Produto da Categoria 2
SATINIQUE CONDICIONADOR SUAVE FR PLAST OPC 20.20.26-2 Condicionadores Infantis 251 Registro de Produto da Categoria 1			2.01293-6 2.1293.0139.001-1 **/** 02 ANOS BLATT FARMACIA LTDA DESODORANTE COLONIA VICTORIA'S SECRET ***** 25023.000005.89 2.1395.0077.001-6 **/** 02 ANOS FR VID INC 60 ML 20.10.06-2 Desodorantes 290 Mudanca de Nome do Produto
SATINIQUE CONDICIONADOR HIDRATANTE FR PLAST OPC 20.20.26-2 Condicionadores Infantis 251 Registro de Produto da Categoria 1			2.1395.0078.001-2 25023.000162.93 2.1395.0078.001-2 **/** 02 ANOS BISNAGA PLASTICA 110 G 20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos 251 Registro de Produto da Categoria 1
SATINIQUE GEL MODELADOR DE CABELOS AMWAY LT PLAST C 100 ML 20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos 251 Registro de Produto da Categoria 1			2.00544-7 2.00544.0379.001-1 **/** 24 MESES BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA BIO ACTIVE CREME HIDRATANTE PELE SECA COM EQUEISO E PAPOULA O BOTICARIO 25000.013270.93 2.0544.0379.001-1 **/** 24 MESES FR PLAST OPC CREAM 20.10.22-4 Creme de Beleza 251 Registro de Produto da Categoria 1
SATINIQUE MOUSSE MODELADOR DE CABELOS LT C 150 ML 20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos 251 Registro de Produto da Categoria 1			2.0544.0070.002-7 25001.011573.82 2.0544.0070.002-7 **/** 36 MESES FASCO PLASTICO LIQUIDA 20.20.05-1 Produtos Anti-Solares 234 Revalidacao de Registro
SATINIQUE SHAMPOO CAB SEC/DANIFICADOS FR PLAST OPC 20.10.02-1 Xampu 251 Registro de Produto da Categoria 1			2.0544.0065.002-3 25001.010706.92 2.0544.0065.002-3 **/** 36 MESES LOCAO BRONZEADORA COCO F P S 4 O BOTICARIO ***** 25001.010706.92 2.0544.0065.002-3 **/** 36 MESES FRASCO DE PLASTICO LOCAO 20.20.06-8 Produtos para Bronzear 234 Revalidacao de Registro
SATINIQUE SHAMPOO COM PROTEINA FR PLAST OPC 20.10.02-1 Xampu 251 Registro de Produto da Categoria 1			2.00544-7 2.00544.0066.003-8 **/** 36 MESES BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA OLEO BRONZEADOR CANELA O BOTICARIO ***** 25001.003435.82 2.0544.0066.003-8 **/** 36 MESES FRASCO PLASTICO POLIPROPILENO 20.20.06-8 Produtos para Bronzear 234 Revalidacao de Registro
SATINIQUE SHAMPOO COM PROTEINA FR PLAST OPC 20.10.02-1 Xampu 251 Registro de Produto da Categoria 1			2.00053-0 2.00053.0001.003-1 **/** 03 ANOS CASA ADELINO PRODS ANACONDA LTDA AGUA OXIGENADA CREMOSA ANACONDA 30 VOLUMES 30 VOLUMES 25000.008736.87 2.0053.0001.003-1 **/** 03 ANOS FR PLAST CREAM 20.20.14-9 Agentes Clareadores aos Cabelos 234 Revalidacao de Registro
SATINIQUE SHAMPOO COM PROTEINA FR PLAST OPC 20.10.02-1 Xampu 251 Registro de Produto da Categoria 1			2.00066-6 2.0066.0047.009-0 **/** 03 ANOS COLGATE PALMOLIVE LTDA SABONETE PROTEx ***** 25001.007199.86 2.0066.0047.009-0 **/** 03 ANOS PAPEL CLUCHE - 200 20.10.01-1 Sabonete 230 Modif.Form. c mat-Primas const.listas posit. 289 Alteracao de Rotulagem 232 Nova Embalagem 231 Nova Apres(Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)
SATINIQUE SHAMPOO COM PROTEINA FR PLAST OPC 20.10.02-1 Xampu 251 Registro de Produto da Categoria 1			2.0066.0047.010-4 25001.007199.86 2.0066.0047.010-4 **/** 03 ANOS PAPEL CLUCHE - 900 20.10.01-1 Sabonete 230 Modif.Form. c mat-Primas const.listas posit. 289 Alteracao de Rotulagem 232 Nova Embalagem 231 Nova Apres(Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)

COMERCIAL E IMPORTADORA M.M.D. LTDA			2.01282-8		
ANAGENESE ORLANE					
ORLANE	25000.015234.92	2.1282.0137.001-0	**/**		
LOC PT C/ 50 G					
20.10.25-9 Locao de Beleza					
287 Registro de Produto da Categoria 2			36 MESES		
EMULSAO B-21 ORLANE					
*****	25000.015223.92	2.1282.0139.001-3	**/**		
EMU PT C/ 30 G					
20.10.25-9 Locao de Beleza					
287 Registro de Produto da Categoria 2			36 MESES		
LOCAO VIVIFICANTE ORLANE					
*****	25000.015224.92	2.1282.0138.001-7	**/**		
LOC FR C/ 200 ML					
20.10.25-9 Locao de Beleza					
251 Registro de Produto da Categoria 1			36 MESES		
HERBARIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA			2.01135-0		
SHAMPOO CASUAL					
LIMAO	25000.006228.88	2.1135.0001.001-2	**/**		
FR PLAST TRANS LIQ					
20.10.02-1 Xampu					
234 Revalidacao de Registro			36 MESES		
SHAMPOO CASUAL					
ERVAS	25000.006227.88	2.1135.0001.002-0	**/**		
FR PLAST TRANS LIQ					
20.10.02-1 Xampu					
234 Revalidacao de Registro			36 MESES		
SHAMPOO CASUAL					
MEL	25000.006226.88	2.1135.0001.003-9	**/**		
FR PLAST TRANS LIQ					
20.10.02-1 Xampu					
234 Revalidacao de Registro			36 MESES		
HERBA COMERCIAL E INDUSTRIAL D COSMETICOS LTDA-ME			2.01240-2		
BATON CIGANA					
01	25000.002543.93	2.1240.0107.001-1	**/**		
EST PLAST SOLIDA					
20.10.18-6 Batons					
251 Registro de Produto da Categoria 1			02 ANOS		
BATON CIGANA					
02	25000.002543.93	2.1240.0107.002-1	**/**		
EST PLAST SOLIDA					
20.10.18-6 Batons					
251 Registro de Produto da Categoria 1			02 ANOS		
BATON CIGANA					
03	25000.002543.93	2.1240.0107.003-8	**/**		
EST PLAST SOLIDA					
20.10.18-6 Batons					
251 Registro de Produto da Categoria 1			02 ANOS		
BATON CIGANA					
04	25000.002543.93	2.1240.0107.004-6	**/**		
EST PLAST SOLIDA					
20.10.18-6 Batons					
251 Registro de Produto da Categoria 1			02 ANOS		
BATON CIGANA					
05	25000.002543.93	2.1240.0107.005-4	**/**		
EST PLAST SOLIDA					
20.10.18-6 Batons					
251 Registro de Produto da Categoria 1			02 ANOS		
BATON CIGANA					
06	25000.002543.93	2.1240.0107.006-2	**/**		
EST PLAST SOLIDA					
20.10.18-6 Batons					
251 Registro de Produto da Categoria 1			02 ANOS		
HERBA COMERCIAL E INDUSTRIAL D COSMETICOS LTDA-ME			2.01240-2		
BATON CIGANA					
07	25000.002543.93	2.1240.0107.007-0	**/**		
EST PLAST SOLIDA					
20.10.18-6 Batons					
251 Registro de Produto da Categoria 1			02 ANOS		
BATON CIGANA					
08	25000.002543.93	2.1240.0107.008-9	**/**		
EST PLAST SOLIDA					
20.10.18-6 Batons					
251 Registro de Produto da Categoria 1			02 ANOS		
BATON CIGANA					
09	25000.002543.93	2.1240.0107.009-7	**/**		
EST PLAST SOLIDA					
20.10.18-6 Batons					
251 Registro de Produto da Categoria 1			02 ANOS		
BATON CIGANA					
10	25000.002543.93	2.1240.0107.010-0	**/**		
EST PLAST SOLIDA					
20.10.18-6 Batons					
251 Registro de Produto da Categoria 1			02 ANOS		
CREME DESODORANTE ANTIPERSPIRANTE CIGANA					
CIGANA	25000.002513.93	2.1240.0112.001-5	**/**		
PT PLAST CREM					
20.20.02-5 Desodorantes Antiperspirantes					
287 Registro de Produto da Categoria 2					02 ANOS
CREME DESODORANTE PARA OS PES CIGANA					
CIGANA	25000.002598.93	2.1240.0108.001-8	**/**		
PT PLAST CREM					
20.10.06-2 Desodorantes					
251 Registro de Produto da Categoria 1					02 ANOS
CREME HIDRATANTE CIGANA					
CIGANA	25000.002550.93	2.1240.0114.001-8	**/**		
PT PLAST CREM					
20.10.22-4 Creme de Beleza					
251 Registro de Produto da Categoria 1					02 ANOS
CREME NUTRITIVO CIGANA					
CIGANA	25000.002515.93	2.1240.0110.001-2	**/**		
PT PLAST CREM					
20.10.22-4 Creme de Beleza					
287 Registro de Produto da Categoria 2					02 ANOS
CREME PARA MAOS CIGANA					
CIGANA	25000.002547.93	2.1240.0119.001-1	**/**		
PT PLAST CREM					
20.10.23-2 Cremes para Maos e Similares					
251 Registro de Produto da Categoria 1					02 ANOS
HERSA COMERCIAL E INDUSTRIAL D COSMETICOS LTDA-ME			2.01240-2		
CRENE PEELING CIGANA					
CIGANA	25000.002544.93	2.1240.0116.001-0	**/**		
PT PLAST CREM					
20.10.22-4 Creme de Beleza					
251 Registro de Produto da Categoria 1					02 ANOS
DEO COLONIA DESODORANTE CIGANA					
I	25000.002537.93	2.1240.0118.001-3	**/**		
FR VD LIQ					
20.10.06-2 Desodorantes					
251 Registro de Produto da Categoria 1					02 ANOS
DEO COLONIA DESODORANTE CIGANA					
II	25000.002537.93	2.1240.0118.002-1	**/**		
FR VD LIQ					
20.10.06-2 Desodorantes					
251 Registro de Produto da Categoria 1					02 ANOS
DEO COLONIA DESODORANTE CIGANA					
III	25000.002537.93	2.1240.0118.003-1	**/**		
FR VD LIQ					
20.10.06-2 Desodorantes					
251 Registro de Produto da Categoria 1					02 ANOS
DEO COLONIA DESODORANTE CIGANA					
IV	25000.002537.93	2.1240.0118.004-8	**/**		
FR VD LIQ					
20.10.06-2 Desodorantes					
251 Registro de Produto da Categoria 1					02 ANOS
DEO COLONIA DESODORANTE CIGANA					
V	25000.002537.93	2.1240.0118.005-6	**/**		
FR VD LIQ					
20.10.06-2 Desodorantes					
251 Registro de Produto da Categoria 1					02 ANOS
DEO COLONIA DESODORANTE CIGANA					
VI	25000.002537.93	2.1240.0118.006-4	**/**		
FR VD LIQ					
20.10.06-2 Desodorantes					
251 Registro de Produto da Categoria 1					02 ANOS
DEO COLONIA DESODORANTE CIGANA					
VII	25000.002537.93	2.1240.0118.007-2	**/**		
FR VD LIQ					
20.10.06-2 Desodorantes					
251 Registro de Produto da Categoria 1					02 ANOS
DEO COLONIA DESODORANTE CIGANA					
VIII	25000.002537.93	2.1240.0118.008-0	**/**		
FR VD LIQ					
20.10.06-2 Desodorantes					
251 Registro de Produto da Categoria 1					02 ANOS
HERSA COMERCIAL E INDUSTRIAL D COSMETICOS LTDA-ME			2.01240-2		
DEO COLONIA DESODORANTE CIGANA					
IX	25000.002537.93	2.1240.0118.009-9	**/**		
FR VD LIQ					
20.10.06-2 Desodorantes					
251 Registro de Produto da Categoria 1					02 ANOS
DEO COLONIA DESODORANTE CIGANA					
X	25000.002537.93	2.1240.0118.010-2	**/**		
FR VD LIQ					
20.10.06-2 Desodorantes					
251 Registro de Produto da Categoria 1					02 ANOS
DEO COLONIA DESODORANTE CIGANA					
XI	25000.002537.93	2.1240.0118.011-0	**/**		
FR VD LIQ					
20.10.06-2 Desodorantes					
251 Registro de Produto da Categoria 1					02 ANOS
DEO COLONIA DESODORANTE CIGANA					
XII	25000.002537.93	2.1240.0118.012-9	**/**		

FR VD LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.007-8 02 ANOS
DESODORANTE ANTIPERSPIRANTE GIPSY GIPSY 25000.002514.93 2.1240.0111.001-9 FR PLAST LIQ 20.10.02-5 Desodorantes Antiperspirantes 287 Registro de Produto da Categoria 2	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.008-6 02 ANOS
DESODORANTE CIGANA I 25000.002535.93 2.1240.0117.001-7 FR PLAST LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.009-4 02 ANOS
DESODORANTE CIGANA II 25000.002535.93 2.1240.0117.002-5 FR PLAST LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.010-8 02 ANOS
DESODORANTE CIGANA III 25000.002535.93 2.1240.0117.003-3 FR PLAST LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.011-6 02 ANOS
DESODORANTE CIGANA IV 25000.002535.93 2.1240.0117.004-1 FR PLAST LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.012-4 02 ANOS
HERBA COMERCIAL E INDUSTRIAL D COSMETICOS LTDA-ME 2.01240-2		25000.016228.93	2.1152.0015.013-2 02 ANOS
DESODORANTE CIGANA V 25000.002535.93 2.1240.0117.005-1 FR PLAST LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.014-0 02 ANOS
DESODORANTE CIGANA VI 25000.002535.93 2.1240.0117.006-8 FR PLAST LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.015-9 02 ANOS
LOCAO CREMOSA COM COLAGENO/ELASTINA CIGANA CIGANA 25000.002512.93 2.1240.0113.001-1 FR PLAST LIQ CREM 20.10.25-9 Locao de Beleza 287 Registro de Produto da Categoria 2	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.016-7 02 ANOS
LOCAO DE LIMPEZA CIGANA CIGANA 25000.002540.93 2.1240.0115.001-4 FR PLAST LIQ CREM 20.10.25-9 Locao de Beleza 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.017-5 02 ANOS
LOCAO DESODORANTE PARA OS PEE CIGANA CIGANA 25000.002542.93 2.1240.0109.001-4 FR PLAST LIQ CREM 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.018-3 02 ANOS
HINODE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA 2.01152-9		25000.016228.93	2.1152.0015.019-1 02 ANOS
HINODE BATON I ORQUIDEA 25000.016228.93 2.1152.0015.001-9 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.020-5 02 ANOS
HINODE BATON 2 GEOXINIA 25000.016228.93 2.1152.0015.002-7 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.021-3 02 ANOS
HINODE BATON 3 ALAMANDA 25000.016228.93 2.1152.0015.003-5 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.022-1 02 ANOS
HINODE BATON 4 PETUNIA 25000.016228.93 2.1152.0015.004-3 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.023-1 02 ANOS
HINODE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA 2.01152-9		25000.016228.93	2.1152.0015.024-1 02 ANOS
HINODE BATON 5 CRISANTEMO 25000.016228.93 2.1152.0015.005-1 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.025-1 02 ANOS
HINODE BATON 6 TULIPA 25000.016228.93 2.1152.0015.006-1 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.026-1 02 ANOS
HINODE BATON 7 FLAMBOYANT 25000.016228.93 2.1152.0015.007-8 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.027-1 02 ANOS
HINODE BATON 8 STRELITZIA 25000.016228.93 2.1152.0015.008-6 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.028-1 02 ANOS
HINODE BATON 9 CICLAHE 25000.016228.93 2.1152.0015.009-4 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.029-1 02 ANOS
HINODE BATON 10 JESSICA 25000.016228.93 2.1152.0015.010-8 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.030-1 02 ANOS
HINODE BATON 11 KATHEY 25000.016228.93 2.1152.0015.011-6 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.031-1 02 ANOS
HINODE BATON 12 KRISTINI B 25000.016228.93 2.1152.0015.012-4 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.032-1 02 ANOS
HINODE BATON 13 KARLA A 25000.016228.93 2.1152.0015.014-0 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.033-1 02 ANOS
HINODE BATON 13 KARLA B 25000.016228.93 2.1152.0015.015-9 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.034-1 02 ANOS
HINODE BATON 14 MARCELY A 25000.016228.93 2.1152.0015.016-7 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.035-1 02 ANOS
HINODE BATON 14 MARCELY B 25000.016228.93 2.1152.0015.017-5 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.036-1 02 ANOS
HINODE BATON 15 LEANDRA 25000.016228.93 2.1152.0015.018-3 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.037-1 02 ANOS
HINODE BATON 16 JOANA D'ARC 25000.016228.93 2.1152.0015.019-1 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.038-1 02 ANOS
HINODE BATON 17 JAMILY 25000.016228.93 2.1152.0015.020-5 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.039-1 02 ANOS
HINODE BATON 18 LUANA 25000.016228.93 2.1152.0015.021-3 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.040-1 02 ANOS
HINODE BATON 19 CARMEN 25000.016228.93 2.1152.0015.022-1 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.041-1 02 ANOS
HINODE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA 2.01152-9		25000.016228.93	2.1152.0015.042-1 02 ANOS
HINODE BATON 20 CRISCIANE 25000.016228.93 2.1152.0015.023-1 EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	02 ANOS	25000.016228.93	2.1152.0015.043-1 02 ANOS

HINODE BATON 21 ROBERTA EST PLAST SOLIDO 20.10.18-6 Batons 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.016228.93 2.1152.0015.024-8 02 ANOS	POTE PLAST CREME 20.20.16-5 Produtos para Alisar os Cabelos 287 Registro de Produto da Categoria 2	24 MESES 2.00901-1
IND. QUIMICA E FARMAC. SCHERING-PLOUGH S.A.	2.00126-3	M&R LABORATORIO COSMETICO E FARMACEUTICO LTDA	2.00901-1
COPPERTONE BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 ***** FR PLASTICO OPACO 20.20.06-8 Produtos para Bronzear 230 Modif.Form. c mat-Primas const.listas posit.	25000.006063.90 2.0126.0080.001-3 **/** 36 MESES	COLONIA INFANTIL CAMPELLE ***** LIQ FR VD INC 20.20.29-7 Aguas de Colonia Infantis e Similares 234 Revalidacao de Registro	25001.001464.88 2.0901.0004.001-3 **/** 36 MESES
COPPERTONE FPS 2 OLEO BRONZEADOR ***** FR PLASTICO X 120 ML 20.20.06-8 Produtos para Bronzear 230 Modif.Form. c mat-Primas const.listas posit.	25000.008858.90 2.0126.0056.002-3 **/** 36 MESES	DEO COLONIA CAMPELLE CAMPFRESH LIQ FR VD 20.10.06-2 Desodorantes 234 Revalidacao de Registro	25001.001463.88 2.0901.0005.003-6 **/** 36 MESES
COPPERTONE LOCAO A PROVA D'AGUA FPS 15 ***** FR PLASTICO X 120 ML 20.20.06-8 Produtos para Bronzear 230 Modif.Form. c mat-Primas const.listas posit.	25000.008853.90 2.0126.0055.003-5 **/** 36 MESES	DEO COLONIA CAMPELLE CHARIS LIQ FR VD 20.10.06-2 Desodorantes 234 Revalidacao de Registro	25001.001462.88 2.0901.0005.005-2 **/** 36 MESES
COPPERTONE LOCAO A PROVA D'AGUA FPS 4 ***** FR PLASTICO X 120 ML 20.20.06-8 Produtos para Bronzear 230 Modif.Form. c mat-Primas const.listas posit.	25000.008860.90 2.0126.0055.001-9 **/** 36 MESES	DEO COLONIA CAMPELLE MACIQUE LIQ FR VD 20.10.06-2 Desodorantes 234 Revalidacao de Registro	25001.001466.88 2.0901.0005.006-0 **/** 36 MESES
COPPERTONE LOCAO A PROVA D'AGUA FPS 6 ***** FR PLASTICO X 120 ML 20.20.06-8 Produtos para Bronzear 230 Modif.Form. c mat-Primas const.listas posit.	25000.008854.90 2.0126.0055.002-7 **/** 36 MESES	DEO COLONIA DESODORANTE DONO CAMPELLE LIQ FR VD INC 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.016496.93 2.0901.0081.001-8 **/** 36 MESES
COPPERTONE OT FPS 2 RAPIDO BRONZEAMENTO ***** FR PLASTICO X 120 ML 20.20.06-8 Produtos para Bronzear 230 Modif.Form. c mat-Primas const.listas posit.	25000.008859.90 2.0126.0059.001-4 **/** 24 MESES	DEO COLONIA DESODORANTE NOVA CAMPELLE LIQ FR VD INC 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.010903.93 2.0901.0079.001-3 **/** 36 MESES
INDUSTRIAS GEBBY LEVER LTDA	2.00006-9	MARY HILL PERFUMES LTDA	2.00971-14
AFTER SPORT ATKINSONS-SHAMPOO CREMOSO-CABELOS SECOS ***** FRASCO PLASTICO-LIQUIDO VISCOSO 20.10.02-1 Xampu 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.015322.92 2.0006.0357.001-3 **/** 03 ANOS	DESODORANTE PERFUMADO MARY HILL VERT FR VD LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.020810.93 2.0971.0019.001-3 **/** 36 MESES
JESSICA IND E COM DE COSMETICOS LTDA - ME	2.01628-4	DESODORANTE SPRAY FRAGRANCES BY MARY HILL MUSE FR PLAST LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.014444.93 2.0971.0018.001-7 **/** 36 MESES
SOFT FIX HAIR FIXATIVE GEL COM PANTENOL ***** 20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos 287 Registro de Produto da Categoria 2	25000.017818.92 2.1628.0006.001-1 **/** 02 ANOS	MARY HILL PERFUMES LTDA	2.00971-1
TIFFANY COLOGNE DESODORANTE ***** FR VD LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.017821.92 2.1628.0005.001-5 **/** **	DESODORANTE SPRAY FRAGRANCES BY MARY HILL AMARIS FR PLAST LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.014444.93 2.0971.0018.002-5 **/** 36 MESES
ULTRA HAIR NUTRITION HAIR AND SCALP CONDITIONER ***** FR PLAST LIQ 20.10.28-0 oleo 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.017826.92 2.1628.0003.001-2 **/** 03 ANOS	DESODORANTE SPRAY FRAGRANCES BY MARY HILL ALFAZEHA FR PLAST LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.014444.93 2.0971.0018.003-3 **/** 36 MESES
JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.00092-5	MEDIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.01026-4
ESCOVA DENTAL JOHNSON'S - TIMER MACIA ESCOVA DENTAL COM CERDAS TINGIDAS EM ESTOJO DE PVC 20.20.32-4 Escova Dental 231 Nova Apres(Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)	25000.006728.92 2.0092.0096.003-7 **/** 02 ANOS	D O DESODORANTE ANTIPERSPIRANTE CREME NAO PERFUMADO POTE PLAST 20.20.02-5 Desodorantes Antiperspirantes 287 Registro de Produto da Categoria 2	25000.003958.93 2.1026.0032.001-8 **/** 36 MESES
JOVIL IND E COM DE COSMETICOS E PERFUMES LTDA	2.01103-1	HERREL LEPETIT FARMACEUTICA E INDUSTRIAL LTDA	2.01639-2
SHAMPOO/CONDICIONADOR E ANTICASP CAKONILA MAYUMI MAYUMI FR PLAST 20.10.02-1 Xampu 251 Registro de Produto da Categoria 1	25000.008030.92 2.1103.0150.001-7 **/** 24 MESES	CLARASIL COR DA PELE ***** CREM BIENAGA ALUMINIO 20.10.22-4 Creme de Beleza 230 Modif.Form. c mat-Primas const.listas posit.	25000.012668.87 2.1639.0002.001-0 **/** 36 MESES
LABORATORIO FLAMHER DO BRASIL LTDA-ME	2.01157-7	CLARASIL TRANSPARENTE ***** CREM BIENAGA ALUMINIO 20.10.22-4 Creme de Beleza 230 Modif.Form. c mat-Primas const.listas posit.	25000.012667.87 2.1639.0002.002-9 **/** 36 MESES
DEO COLONIA ALMISCAR FABIOLA DESODORANTE ***** VD LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	25023.000135.93 2.1157.0079.001-0 **/** 36 MESES	MORANGE IND E COM IMP E EXP DE COSMETICOS LTDA	2.00147-6
DEO COLONIA FLORAL FABIOLA DESODORANTE ***** VD LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	25023.000136.93 2.1157.0080.001-9 **/** 36 MESES	COLONIA EVE ***** FRASCO VIDRO INCOLOR-LIQUIDA 20.10.11-9 Aguas de Colonia 234 Revalidacao de Registro	25992.020284.76 2.0147.0079.001-1 **/** 03 ANOS
LABORATORIO INDUSTRIAL DE COSMETICOS LTDA	2.00475-9		
CREME MAXIONDAS *****	25000.003940.90 2.0475.0231.001-2		

MUSBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.01553-4	DESDORANTE CREME JEAN LAHMAN ***** 25023.150060.93	2.1503.0066.001-9
DEO COLONIA DESODORANTE KHENSYS		PT PLAST CREME C 30 G	***
ARYES 25000.014445.93	2.1553.0002.001-1	20.10.02-5 Desodorantes Antiperspirantes	02 ANOS
FR VD LIQ	**/**	287 Registro de Produto da Categoria 2	
20.10.06-2 Desodorantes	03 ANOS		
251 Registro de Produto da Categoria 1			
DEO COLONIA DESODORANTE KHENSYS		GOLD WONDER BRIDEN	
TAINEAU 25000.014445.93	2.1553.0002.002-8	JACK GOLD 25023.150066.93	2.1503.0074.001-1
FR VD LIQ	**/**	PT PLAST C/ 30 G	***
20.10.06-2 Desodorantes	03 ANOS	20.10.24-0 Mascaras Faciais	02 ANOS
251 Registro de Produto da Categoria 1		251 Registro de Produto da Categoria 1	
MUSBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.01553-4	LHABA	
DEO COLONIA DESODORANTE KHENSYS		JACK GOLD 25023.150062.93	2.1503.0068.001-1
GENEAUX 25000.014445.93	2.1553.0002.003-6	VD LIQ C 60 ML	***
FR VD LIQ	**/**	20.10.11-9 Aguas de Colonia	02 ANOS
20.10.06-2 Desodorantes	03 ANOS	251 Registro de Produto da Categoria 1	
251 Registro de Produto da Categoria 1			
DEO COLONIA DESODORANTE KHENSYS		LOCOA DE BELEZA ALOE JACK GOLD	
CANCER 25000.014445.93	2.1553.0002.004-4	***** 25023.150059.93	2.1503.0065.001-2
FR VD LIQ	**/**	FR PLAST GEL C/ 120 ML	***
20.10.06-2 Desodorantes	03 ANOS	20.10.25-9 Locao de Beleza	02 ANOS
251 Registro de Produto da Categoria 1		251 Registro de Produto da Categoria 1	
DEO COLONIA DESODORANTE KHENSYS		PICCO PIONEER IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA	2.01503-1
LION 25000.014445.93	2.1553.0002.005-2	PERFUME HAGGAR	
FR VD LIQ	**/**	JACK GOLD 25023.150068.93	2.1503.0072.001-9
20.10.06-2 Desodorantes	03 ANOS	VD LIQ C/30 ML	***
251 Registro de Produto da Categoria 1		20.10.10-0 Aguas Perfumadas	02 ANOS
DEO COLONIA DESODORANTE KHENSYS		251 Registro de Produto da Categoria 1	
VIERGE 25000.014445.93	2.1553.0002.006-0	PERFUME MARIA & MARIA	
FR VD LIQ	**/**	JACK GOLD 25023.150063.93	2.1503.0069.001-8
20.10.06-2 Desodorantes	03 ANOS	VD LIQ C/ 30 ML	***
251 Registro de Produto da Categoria 1		20.10.10-0 Aguas Perfumadas	02 ANOS
DEO COLONIA DESODORANTE KHENSYS		251 Registro de Produto da Categoria 1	
BALANCE 25000.014445.93	2.1553.0002.007-9	TONIC FRESH	
FR VD LIQ	**/**	JACK GOLD 25023.150070.93	2.1503.0073.001-5
20.10.06-2 Desodorantes	03 ANOS	FR PLAST C/ 120 ML	***
251 Registro de Produto da Categoria 1		20.10.25-9 Locao de Beleza	02 ANOS
DEO COLONIA DESODORANTE KHENSYS		251 Registro de Produto da Categoria 1	
SCORPION 25000.014445.93	2.1553.0002.008-7	PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA	2.00070-9
FR VD LIQ	**/**	MINOTAURE APRES SASAGE	
20.10.06-2 Desodorantes	03 ANOS	***** 25000.016768.92	2.0070.0682.001-8
251 Registro de Produto da Categoria 1		FR VD LIQ	***
DEO COLONIA DESODORANTE KHENSYS		20.10.08-9 Produtos para Apos o Barbear	36 MESES
SAGITTAIRE 25000.014445.93	2.1553.0002.009-5	251 Registro de Produto da Categoria 1	
FR VD LIQ	**/**	MINOTAURE DESODORANT	
20.10.06-2 Desodorantes	03 ANOS	VAPORISATEUR 25000.016770.92	2.0070.0683.001-4
251 Registro de Produto da Categoria 1		LT AL LIQ	***
DEO COLONIA DESODORANTE KHENSYS		20.10.06-2 Desodorantes	36 MESES
CAPRICORNE 25000.014445.93	2.1553.0002.010-9	251 Registro de Produto da Categoria 1	
FR VD LIQ	**/**	MODELINE BASIC	
20.10.06-2 Desodorantes	03 ANOS	LISEUR BRUSHING 25000.000384.90	2.0070.0462.001-8
251 Registro de Produto da Categoria 1		*****	***
DEO COLONIA DESODORANTE KHENSYS		20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos	36 MESES
VERBEAU 25000.014445.93	2.1553.0002.011-7	231 Nova Apres (Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)	
FR VD LIQ	**/**	QUINICA RASTRO LTDA	2.00730-9
20.10.06-2 Desodorantes	03 ANOS	CHAMBARO DESODORANTE EM CREME ANTIPERSPIRANTE	
251 Registro de Produto da Categoria 1		RASTRO 25000.011162.93	2.0730.0021.001-1
MUSBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.01553-4	BC PLAST OPC	***
DEO COLONIA DESODORANTE KHENSYS		20.20.02-5 Desodorantes Antiperspirantes	36 MESES
POISSONS 25000.014445.93	2.1553.0002.012-5	251 Registro de Produto da Categoria 1	
FR VD LIQ	**/**	RDH FARMACEUTICA SA	2.00089-6
20.10.06-2 Desodorantes	03 ANOS	UNISTRAT	
251 Registro de Produto da Categoria 1		***** 25000.017039.92	2.0089.0013.001-5
NATURAL GALENICA COSMETICOS LTDA	2.01099-7	FR DE VIDRO INCOLOR C/ 10 ML	***
BHAPPOO GALENICA		20.10.21-6 Vernizes para Unhas	36 MESES
BABOSA 25023.216444.92	2.1099.0040.001-1	251 Registro de Produto da Categoria 1	
FR PLAST LIQ	**/**	REALGEN'S DO BRASIL IND. DE COSMETICO LTDA	2.00873-3
20.10.02-1 Xampu	02 ANOS	DEO COLONIA PRINCE SS FLORENCE	
287 Registro de Produto da Categoria 2		MISTERIUS 25000.000070.89	2.0873.0022.001-1
PICCO PIONEER IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA	2.01503-1	FR VD LIQ	***
BIO ATIVE CREME		20.10.06-2 Desodorantes	02 ANOS
JACK GOLD 25023.150061.93	2.1503.0067.001-5	230 Modif.Fora. C mat-Primas const.listas posit.	
PT PLAST C 30 G	02 ANOS	RIO NEGRO IND. COM. IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	2.01502-8
20.10.22-4 Creme de Beleza		CREME EXFOLIANTE YVES ROCHER	
251 Registro de Produto da Categoria 1		DYNAMIQUE CREM 25000.002647.93	2.1502.0011.001-7
BIO ATIVE GEL		BC PLAST CREM	***
JACK GOLD 25023.150067.93	2.1503.0071.001-2	20.10.22-4 Creme de Beleza	36 MESES
PT PLAST C/30 G	**/**	251 Registro de Produto da Categoria 1	
20.10.22-4 Creme de Beleza	02 ANOS	SHAMPOING LUMIERE DE HENNE YVES ROCHER	
251 Registro de Produto da Categoria 1		YVES ROCHER 25000.002638.93	2.1502.0012.001-3
D'ELE & D'ELA DESODORANTE		FR PLAST LIQ	***
JACK GOLD 25023.150064.93	2.1503.0070.001-6	20.10.02-1 Xampu	36 MESES
FR PLAST LIQ C 30 G	02 ANOS	251 Registro de Produto da Categoria 1	
20.10.06-2 Desodorantes		RUZA-BRAS IND COM PERFUMES COSH PROD OFICINAIS LTD	2.01688-1
251 Registro de Produto da Categoria 1		CREME CONDICIONADOR TOP PLUS	
		***** 25000.013058.93	2.1688.0001.001-0

POTE PLÁSTICO 20.10.03-8 Enxaguatorios Capilares 251 Registro de Produto da Categoria 1		24 MESES	DEO COLONIA CAVALHEIROS CAHARIS DESODORANTE KANTIC 25000.01163.93 FRASCO VIDRO LÍQUIDA 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.0875.0111.001-1 **/** 03 ANOS
CREME DESODORANTE ANTI PERSPIRANTE TOP PLUS ***** 25000.010765.93 POTE PLÁSTICO 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1		2.1688.0002.001-7 **/** 24 MESES	AVON COSMETICOS LTDA	2.00004-1
SEBECO INDUSTRIA E COM EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA		2.01076-7	AVON SABOR & AROMA BRILHO PARA LABIOS MORANGO 25991.002419.79 EST PLAST CER 20.10.18-6 Batons 230 Modif.Form. c mat-Primas const. listas posit.	2.0004.0122.005-3 **/** 04 ANOS
DE PAOLA COLOGNE PIERRE ALEXANDER ***** 25000.005247.88 FR VD INC LIQ 20.10.11-9 Aguas de Colonia 234 Revalidacao de Registro		2.1076.0039.001-1 **/** 36 MESES	BELFAN INDUSTRIA COSMETICA LTDA	2.00023-7
DEO COLOGNE PIERRE ALEXANDER L'AIR DU TEMPS 25000.000851.88 FR VD INC LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 234 Revalidacao de Registro		2.1076.0038.001-5 **/** 36 MESES	SOFT COLOR 30 CASTANHO ESCURO 25000.007649.93-82 BIENAGA DE ALUMINIO-CREME 20.20.08-4 Tinturas Capilares 255 retificacao de publ de registro	2.0023.0232.001-1 **/** 05 ANOS
DEO COLOGNE PIERRE ALEXANDER REVE D'ETE 25000.000854.88 FR VD INC LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 234 Revalidacao de Registro		2.1076.0038.003-1 **/** 36 MESES	SOFT COLOR 40 CASTANHO NATURAL 25000.007649.93-82 BIENAGA DE ALUMINIO-CREME 20.20.08-4 Tinturas Capilares 255 retificacao de publ de registro	2.0023.0232.002-1 **/** 05 ANOS
T. LOES INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME		2.01052-3	SOFT COLOR 50 CASTANHO CLARO 25000.007649.93-82 BIENAGA DE ALUMINIO-CREME 20.20.08-4 Tinturas Capilares 255 retificacao de publ de registro	2.0023.0232.003-8 **/** 05 ANOS
VIZCAYA CONDICIONADOR VITAMINADO ***** 25000.003683.92 FR PLAST LIQ 20.10.03-8 Enxaguatorios Capilares 289 Alteracao de Rotulagem		2.1052.0011.001-5 **/** 03 ANOS	SOFT COLOR 70 LOURO NATURAL 25000.007649.93-82 BIENAGA DE ALUMINIO-CREME 20.20.08-4 Tinturas Capilares 255 retificacao de publ de registro	2.0023.0232.004-6 **/** 05 ANOS
VIZCAYA SHANPOO CREME ***** 25000.002784.92 FR PLAST CREAM 20.10.02-1 Xampu 289 Alteracao de Rotulagem		2.1052.0006.001-1 **/** 03 ANOS	SOFT COLOR 28-PRETO AZULADO 25000.007649.93-82 BIENAGA DE ALUMINIO-CREME 20.20.08-4 Tinturas Capilares 255 retificacao de publ de registro	2.0023.0232.005-4 **/** 05 ANOS
TECHOSPRAY COM. E IND. DE AEROSOLIS LTDA		2.01077-0	BELFAN INDUSTRIA COSMETICA LTDA	2.00023-7
DEODORANT AEROSOL BALLANTINES ***** 25000.017062.92 TUBO ALUMINIO AEROSOL 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1		2.1077.0072.001-1 **/** 03 ANOS	SOFT COLOR 46-BORGONHA 25000.007649.93-82 BIENAGA DE ALUMINIO-CREME 20.20.08-4 Tinturas Capilares 255 retificacao de publ de registro	2.0023.0232.006-2 **/** 05 ANOS
DEODORANT AEROSOL JOKASTA DI MANDALA ***** 25000.017061.92 TUBO ALUMINIO AEROSOL 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1		2.1077.0073.001-8 **/** 03 ANOS	SOFT COLOR 54-CASTANHO ACOBREAD 25000.007649.93-82 BIENAGA DE ALUMINIO-CREME 20.20.08-4 Tinturas Capilares 255 retificacao de publ de registro	2.0023.0232.007-0 **/** 05 ANOS
DEODORANT AEROSOL TIVOLI ***** 25000.017063.92 TUBO ALUMINIO AEROSOL 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1		2.1077.0074.001-4 **/** 03 ANOS	SOFT COLOR 55-ACAJU 25000.007649.93-82 BIENAGA DE ALUMINIO-CREME 20.20.08-4 Tinturas Capilares 255 retificacao de publ de registro	2.0023.0232.008-9 **/** 05 ANOS
DEODORANT PICCADILLY ***** 25000.017059.92 TUBO ALUMINIO AEROSOL 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1		2.1077.0075.001-0 **/** 03 ANOS	SOFT COLOR 645-GRANADA 25000.007649.93-82 BIENAGA DE ALUMINIO-CREME 20.20.08-4 Tinturas Capilares 255 retificacao de publ de registro	2.0023.0232.009-7 **/** 05 ANOS
DEODORANT TOUR DE FRANCE ***** 25000.017060.92 TUBO ALUMINIO AEROSOL 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1		2.1077.0076.001-7 **/** 03 ANOS	SOFT COLOR 67-CHOCOLATE 25000.007649.93-82 BIENAGA DE ALUMINIO-CREME 20.20.08-4 Tinturas Capilares 255 retificacao de publ de registro	2.0023.0232.010-0 **/** 05 ANOS
TOQUE DAS FEITICEIRA PRODUTOS NATURAIS		2.00933-0	SOFT COLOR 366-BORDEAUX PROFUND 25000.007649.93-82 BIENAGA DE ALUMINIO-CREME 20.20.08-4 Tinturas Capilares 255 retificacao de publ de registro	2.0023.0232.011-9 **/** 05 ANOS
DEO COLONIA AGUA FRESCA DESODORANTE BELEZA E CIA 25000.005595.93 LIQ FR VD X 120 ML 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1		2.0933.0034.001-0 **/** 36 MESES	SOFT COLOR 80-LOURO CLARO 25000.007649.93-82 BIENAGA DE ALUMINIO-CREME 20.20.08-4 Tinturas Capilares 255 retificacao de publ de registro	2.0023.0232.012-7 **/** 05 ANOS
DEO COLONIA BELEZA E CIA DESODORANTE BELEZA E CIA 25000.005596.93 LIQ FR VD X 120 ML 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1		2.0933.0033.001-4 **/** 36 MESES	SOFT COLOR 60-LOURO ESCURO 25000.007649.93-82 BIENAGA DE ALUMINIO-CREME 20.20.08-4 Tinturas Capilares 255 retificacao de publ de registro	2.0023.0232.013-5 **/** 05 ANOS
TOQUE DAS FEITICEIRA PRODUTOS NATURAIS		2.00933-0	SOFT COLOR 64-ACOBREADO 25000.007649.93-82 BIENAGA DE ALUMINIO-CREME 20.20.08-4 Tinturas Capilares 255 retificacao de publ de registro	2.0023.0232.014-3 **/** 05 ANOS
DEO COLONIA ONIX DESODORANTE BELEZA E CIA 25000.005593.93 LIQ FR VD X 120 ML 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1		2.0933.0035.001-7 **/** 36 MESES	BELFAN INDUSTRIA COSMETICA LTDA	2.00023-7
NOME DA EMPRESA NOME DO PRODUTO COMPLEMENTO DO NOME APRESENTACAO DO PRODUTO CLASS/CAT DESCRICAO ASSUNTO DESCRICAO		AUTORIZACAO/CADASTRO NUM. DO PROCESSO NUM. DE REGISTRO VENCIMENTO VALIDADE	SOFT COLOR 566-PURPURA 25000.007649.93-82	2.0023.0232.015-1
ALDONEX COSMETICOS LTDA		2.00875-0		

BIGNAGA DE ALUMINIO-CREME 20.20.08-4 Tinturas Capilares 255 retificação de publ de registro	05 ANOS	FRUIT'S INDUSTRIA E COMERCIO DE SABONETES LTDA	2.01400-5
SOFT COLOR		FRUIT'S ESPUMA DE BANHO	
SHAMPOO CONDICIONADO 25000.007647.93-57	2.0023.0234.001-4	MACA VERDE 25000.008231.93	2.1400.0010.001-7
POUCH ALUMINIZADO-LIQUIDO	05 ANOS	FR PLAST LIQ	20.10.13-5 Produtos para Banho e Similares
20.10.02-1 Xampu		251 Registro de Produto da Categoria 1	24 NESES
255 retificação de publ de registro		FRUIT'S ESPUMA DE BANHO	
FANAPE-FABRICA NACIONAL DE PERFUMES LTDA	2.00584-5	AQUA FRESCA 25000.008231.93	2.1400.0010.002-5
DEO COLONIA SANTORNE DESODORANTE		FR PLAST LIQ	20.10.13-5 Produtos para Banho e Similares
AQUA DE CHEIRO 25000.005513.93	2.0584.0279.001-2	251 Registro de Produto da Categoria 1	24 NESES
FR VD LIQ	18 NESES	FRUIT'S ESPUMA DE BANHO	
20.10.06-2 Desodorantes		ALGAS MARINHAS 25000.008231.93	2.1400.0010.003-3
251 Registro de Produto da Categoria 1		FR PLAST LIQ	20.10.13-5 Produtos para Banho e Similares
FONTE DE BELEZA IND. COM. E IMPORTACAO LTDA	2.01034-1	251 Registro de Produto da Categoria 1	24 NESES
CHARMING HAIR SPRAY AEROSOL FIXACAO FORTE CHARMING		FRUIT'S SHAMPOO	
PROFISSIONAL 25000.002059.93	2.1034.0025.001-8	MORANGO 25000.008225.93	2.1400.0011.001-3
TUBO DE FOLHA DE FLANDRES 500 ML	05 ANOS	FR PLAST LIQ	20.10.02-1 Xampu
20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos	24 NESES	251 Registro de Produto da Categoria 1	24 NESES
251 Registro de Produto da Categoria 1		FRUIT'S SHAMPOO	
CHARMING WET OEL SEM ALCOOL		MACA VERDE 25000.008225.93	2.1400.0011.002-1
PROFISSIONAL 25000.002049.93	2.1034.0026.001-4	FR PLAST LIQ	20.10.02-1 Xampu
POTE PLASTICO	05 ANOS	251 Registro de Produto da Categoria 1	24 NESES
20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos	24 NESES	FRUIT'S SHAMPOO	
251 Registro de Produto da Categoria 1		JABORANDI 25000.008225.93	2.1400.0011.003-1
FREEDOM COSM LTDA	2.00833-5	FR PLAST LIQ	20.10.02-1 Xampu
CREME AREA DOS OLHOS JEAN FER PREMIER		251 Registro de Produto da Categoria 1	24 NESES
L'INNOCENCE 25000.004271.93	2.0833.0237.001-0	FRUIT'S SHAMPOO	
PT PLAST CREM	05 ANOS	PESSEGO 25000.008225.93	2.1400.0011.004-8
20.10.22-4 Creme de Beleza	24 NESES	FR PLAST LIQ	20.10.02-1 Xampu
251 Registro de Produto da Categoria 1		251 Registro de Produto da Categoria 1	24 NESES
CREME PARA AS HAOS JEAN FER PREMIER		FRUIT'S SHAMPOO	
L'INNOCENCE 25000.004283.93	2.0833.0233.001-5	ALGAS MARINHAS 25000.008225.93	2.1400.0011.005-6
PT PLAST CREM	05 ANOS	FR PLAST LIQ	20.10.02-1 Xampu
20.10.23-2 Cremes para Haos e Similares	24 NESES	251 Registro de Produto da Categoria 1	24 NESES
251 Registro de Produto da Categoria 1		FRUIT'S SHAMPOO	
DELINEADOR LIQUIDO JEAN FER PREMIER		JABORANDI 25000.008225.93	2.1400.0011.003-1
PRETO 25000.004282.93	2.0833.0234.001-1	FR PLAST LIQ	20.10.02-1 Xampu
20.20.04-1 Produtos para a Area dos Olhos	24 NESES	251 Registro de Produto da Categoria 1	24 NESES
251 Registro de Produto da Categoria 1		IND COM PRODS BELEZA YAMA LTDA	2.00041-9
FREEDOM COSM LTDA	2.00833-5	CREME COM OLEO DE HOCOTATO YAMA	
DEO COLONIA NAGIA DO CHEIRO DESODORANTE		***** 25000.003755.93	2.0041.0067.001-9
AQUA FRESCA 25000.004471.93	2.0833.0235.001-8	FR PLAST CREME 90 200 320 G	05 ANOS
FR VD LIQ	05 ANOS	20.10.03-9 Enxaguatórios Capilares	36 NESES
20.10.06-2 Desodorantes	24 NESES	251 Registro de Produto da Categoria 1	
251 Registro de Produto da Categoria 1		IND. QUINICA E FARMAC. SCHERING-PLOUGH S.A.	2.00126-3
DEO COLONIA NAGIA DO CHEIRO DESODORANTE		NP 27 PO DESODORANTE PARA OS PÉS	
ARION 25000.004471.93	2.0833.0235.002-6	***** 25991.023605.76	2.0126.0046.001-1
FR VD LIQ	05 ANOS	FR C/ 100 GRAMAS	05 ANOS
20.10.06-2 Desodorantes	24 NESES	20.10.06-2 Desodorantes	05 ANOS
251 Registro de Produto da Categoria 1		234 Revalidacao de Registro	
DEO COLONIA NAGIA DO CHEIRO DESODORANTE		INDUNRAMCON IND BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA	2.01154-6
ARION 25000.004471.93	2.0833.0235.003-4	CONDICIONADOR ACEROLA NIELY	
FR VD LIQ	05 ANOS	***** 25000.003750.93	2.1154.0050.001-4
20.10.06-2 Desodorantes	24 NESES	FR PLAST CREME	20.10.03-8 Enxaguatórios Capilares
251 Registro de Produto da Categoria 1		251 Registro de Produto da Categoria 1	24 NESES
DEO COLONIA NAGIA DO CHEIRO DESODORANTE		SHAMPOO ACEROLA NIELY	
DRACY 25000.004471.93	2.0833.0235.004-2	***** 25000.003748.93	2.1154.0049.001-6
FR VD LIQ	05 ANOS	FR PLAST SHAMPOO	20.10.02-1 Xampu
20.10.06-2 Desodorantes	24 NESES	251 Registro de Produto da Categoria 1	24 NESES
251 Registro de Produto da Categoria 1		INDUSTRIA DE SABONETES NM LTDA	2.00128-0
DEO COLONIA NAGIA DO CHEIRO DESODORANTE		SHAMPOO BABOSA KANECHORN	
ESTILO 25000.004471.93	2.0833.0235.005-0	CABELOS SECOS 25000.011039.91	2.0128.0013.001-1
FR VD LIQ	05 ANOS	FR PLAST LIQUIDA	05 ANOS
20.10.06-2 Desodorantes	24 NESES	20.10.02-1 Xampu	36 NESES
251 Registro de Produto da Categoria 1		235 Cancelamento de Registro	
DEO COLONIA NAGIA DO CHEIRO DESODORANTE		INDUSTRIAS GESSY LEVER LTDA	2.00006-9
KAFFAR 25000.004471.93	2.0833.0235.006-9	CREME DENTAL GESSY	
FR VD LIQ	05 ANOS	***** 25991.007084.77	2.0006.0143.001-3
20.10.06-2 Desodorantes	24 NESES	BIGNAGA ALUMINIO-CREMOZA	03 ANOS
251 Registro de Produto da Categoria 1		20.10.04-6 Dentífricos	
DEO COLONIA NAGIA DO CHEIRO DESODORANTE		255 retificação de publ de registro	
SENEUELLE 25000.004471.93	2.0833.0235.007-7	DESODORANTE AEROSOL VINOLIA-EXOTICAL	
FR VD LIQ	05 ANOS	VINOLIA 25000.000743.90	2.0006.0059.016-0
20.10.06-2 Desodorantes	24 NESES	RECIPIENTE METALICO PO	05 ANOS
251 Registro de Produto da Categoria 1		20.10.06-2 Desodorantes	05 ANOS
DEO COLONIA NAGIA DO CHEIRO DESODORANTE		255 retificação de publ de registro	
TIANE 25000.004471.93	2.0833.0235.008-5	DESODORANTE PERFUMADO ATONIZADOR-IMPULSE ELEGANCE	
FR VD LIQ	05 ANOS	***** 25000.000967.93	2.0006.0362.001-7
20.10.06-2 Desodorantes	24 NESES	FRASCO PLASTICO LIQUIDO	03 ANOS
251 Registro de Produto da Categoria 1		20.10.06-2 Desodorantes	
LEITE DEMAQUANTE JEAN FER PREMIER			
L'INNOCENCE 25000.004281.93	2.0833.0236.001-4		
FR PLAST LIQ CREM	05 ANOS		
20.10.25-9 Locao de Belas	24 NESES		
251 Registro de Produto da Categoria 1			

251 Registro de Produto da Categoria 1			HIROSHIMA DESODORANTE				
DESODORANTE PERFUMADO PARA O CORPO INTEIRO VINOLIA-EXOTICAL			SANDALO	25000.011042.93	2.0722.0108.008-0		
VINOLIA 25000.000736.90	2.0006.0219.007-9	**/**	FR PLAST LIQ		**/**		
FRASCO DE VIDRO LIQUIDA			20.10.06-2 Desodorantes		03 ANOS		
20.10.06-2 Desodorantes		05 ANOS	251 Registro de Produto da Categoria 1				
255 retificação de publ de registro			HIROSHIMA DESODORANTE				
INDUSTRIAS GEBBY LEVER LTDA	2.00006-9		NATUREZA	25000.011042.93	2.0722.0108.009-9	**/**	
DESODORANTE SPRAY PARA O CORPO IMPULSE-ELEGANCE			FR PLAST LIQ		**/**		
***** 25000.000970.93	2.0006.0361.001-0	**/**	20.10.06-2 Desodorantes		03 ANOS		
FRASCO PLASTICO LIQUIDO			251 Registro de Produto da Categoria 1				
20.10.06-2 Desodorantes		03 ANOS	KENZO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		2.00722-1		
251 Registro de Produto da Categoria 1			HIROSHIMA DESODORANTE				
DESODORANTE SPRAY VINOLIA-EXOTICAL			BOUQUET	25000.011042.93	2.0722.0108.010-2	**/**	
VINOLIA 25000.000725.90	2.0006.0059.030-6	**/**	FR PLAST LIQ		**/**		
FRASCO PLASTICO LIQUIDO			20.10.06-2 Desodorantes		03 ANOS		
20.10.06-2 Desodorantes		05 ANOS	251 Registro de Produto da Categoria 1				
255 retificação de publ de registro			HIROSHIMA DESODORANTE				
EAU DE TOILETTE-NATURAL SPRAY-ROCKFORD ATKINSONS			GARDENIA	25000.011042.93	2.0722.0108.011-0	**/**	
***** 25000.002001.93	2.0006.0360.001-4	**/**	FR PLAST LIQ		**/**		
FRASCO VIDRO-LIQUIDA			20.10.06-2 Desodorantes		03 ANOS		
20.10.11-9 Aguas de Colonia		05 ANOS	251 Registro de Produto da Categoria 1				
251 Registro de Produto da Categoria 1			HIROSHIMA DESODORANTE				
TALCO VINOLIA-EXOTICAL			FASCINACAO	25000.011042.93	2.0722.0108.012-9	**/**	
VINOLIA 25000.000751.90-78	2.0006.0079.008-0	**/**	FR PLAST LIQ		**/**		
RECIPIENTE METALICO PO			20.10.06-2 Desodorantes		03 ANOS		
20.10.16-1 Talcos		60 NEBES	251 Registro de Produto da Categoria 1				
255 retificação de publ de registro			TALCO HIROSHIMA				
INSTITUTO PAUBTEUR DE COSMIATRIA LTDA	2.01485-1		MUSEK	25000.009529.93	2.0722.0110.001-8	**/**	
CREME HIDRATANTE P/PELE JOVEN P/ROSTO E CORPO BIO RETARD			EMB METALICA PO		36 NEBES		
BIO-RETARD 25000.011526.93	2.1485.0014.001-0	**/**	20.10.16-1 Talcos				
1100 FR PLAST CREME			251 Registro de Produto da Categoria 1				
20.10.22-4 Creme de Beleza		12 NEBES	TALCO HIROSHIMA				
287 Registro de Produto da Categoria 2			ALMISCAR	25000.009529.93	2.0722.0110.002-6	**/**	
JULIE JOY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.00999-1		EMB METALICA PO		**/**		
DESODORANTE CREME ANTIPERSPIRANTE			20.10.16-1 Talcos		36 NEBES		
MONSIEUR CLUB 25000.005753.93	2.0999.0076.001-2	**/**	251 Registro de Produto da Categoria 1				
FR PLAST OPC CREME			TALCO HIROSHIMA				
20.20.02-3 Desodorantes Antiperspirantes		24 NEBES	PINHO	25000.009529.93	2.0722.0110.003-4	**/**	
287 Registro de Produto da Categoria 2			EMB METALICA PO		**/**		
DESODORANTE SPRAY MONSIEUR CLUB			20.10.16-1 Talcos		36 NEBES		
JULIE JOY 25000.008575.93	2.0999.0084.001-5	**/**	251 Registro de Produto da Categoria 1				
FR PLAST OPC LIQ			TALCO HIROSHIMA				
20.10.06-2 Desodorantes		24 NEBES	ALFAZEMA	25000.009529.93	2.0722.0110.004-2	**/**	
251 Registro de Produto da Categoria 1			EMB METALICA PO		**/**		
KANECHONN CORN LTDA	2.00590-5		20.10.16-1 Talcos		36 NEBES		
SHAMPOO BABOSA KANECHONN			251 Registro de Produto da Categoria 1				
CABELO SECOS 25000.011039.91	2.0590.0024.001-5	**/**	TALCO HIROSHIMA				
FR PLAST LIQUIDA			AGUA CHEIROSA	25000.009529.93	2.0722.0110.005-0	**/**	
20.10.02-1 Xampu		36 NEBES	EMB METALICA PO		**/**		
251 Registro de Produto da Categoria 1			20.10.16-1 Talcos		36 NEBES		
KENZO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.00722-1		251 Registro de Produto da Categoria 1				
HIROSHIMA DESODORANTE			TALCO HIROSHIMA				
MUSEK 25000.011042.93	2.0722.0108.001-3	**/**	BOUQUET	25000.009529.93	2.0722.0110.006-9	**/**	
FR PLAST LIQ			EMB PAPELAO PO		**/**		
20.10.06-2 Desodorantes		03 ANOS	20.10.16-1 Talcos		36 NEBES		
251 Registro de Produto da Categoria 1			251 Registro de Produto da Categoria 1				
HIROSHIMA DESODORANTE			KENZO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		2.00722-1		
MEDITERRANEO 25000.011042.93	2.0722.0108.002-1	**/**	TALCO HIROSHIMA				
FR PLAST LIQ			GARDENIA	25000.009529.93	2.0722.0110.007-7	**/**	
20.10.06-2 Desodorantes		03 ANOS	EMB PAPELAO PO		**/**		
251 Registro de Produto da Categoria 1			20.10.16-1 Talcos		36 NEBES		
HIROSHIMA DESODORANTE			251 Registro de Produto da Categoria 1				
CARISHA 25000.011042.93	2.0722.0108.003-1	**/**	TALCO HIROSHIMA				
FR PLAST LIQ			KABUKI	25000.009529.93	2.0722.0110.008-5	**/**	
20.10.06-2 Desodorantes		03 ANOS	EMB PAPELAO PO		**/**		
251 Registro de Produto da Categoria 1			20.10.16-1 Talcos		36 NEBES		
HIROSHIMA DESODORANTE			251 Registro de Produto da Categoria 1				
DELIRIO 25000.011042.93	2.0722.0108.004-8	**/**	TALCO HIROSHIMA				
FR PLAST LIQ			ORQUIDEA	25000.009529.93	2.0722.0110.009-3	**/**	
20.10.06-2 Desodorantes		03 ANOS	EMB PAPELAO PO		**/**		
251 Registro de Produto da Categoria 1			20.10.16-1 Talcos		36 NEBES		
HIROSHIMA DESODORANTE			251 Registro de Produto da Categoria 1				
KABUKI 25000.011042.93	2.0722.0108.005-6	**/**	TALCO HIROSHIMA				
FR PLAST LIQ			NATUREZA	25000.009529.93	2.0722.0110.010-7	**/**	
20.10.06-2 Desodorantes		03 ANOS	EMB PAPELAO PO		**/**		
251 Registro de Produto da Categoria 1			20.10.16-1 Talcos		36 NEBES		
HIROSHIMA DESODORANTE			251 Registro de Produto da Categoria 1				
D'ANORE 25000.011042.93	2.0722.0108.006-4	**/**	TALCO HIROSHIMA				
FR PLAST LIQ			SANDALO	25000.009529.93	2.0722.0110.011-5	**/**	
20.10.06-2 Desodorantes		03 ANOS	EMB PAPELAO PO		**/**		
251 Registro de Produto da Categoria 1			20.10.16-1 Talcos		36 NEBES		
HIROSHIMA DESODORANTE			251 Registro de Produto da Categoria 1				
ORQUIDEA 25000.011042.93	2.0722.0108.007-2	**/**	TALCO HIROSHIMA				
FR PLAST LIQ			NOITE	25000.009529.93	2.0722.0110.012-3	**/**	
20.10.06-2 Desodorantes		03 ANOS	EST PLASTICO PO		**/**		
251 Registro de Produto da Categoria 1			20.10.16-1 Talcos		36 NEBES		
			251 Registro de Produto da Categoria 1				
			KLEIN BLUNE IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA		2.01510-5		

MAYLING SHAMPOO ESSENCIA PEBSEGO ***** 25000.002975.93 FR PLAST LIQ 20.10.02-1 Xampu 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.1510.0031.001-4 **/** 03 ANOS	SABONETE DAVENE DE AVEIA HIDRATANTE PAPELÃO 20.10.01-1 Sabonete 255 retificacao de publ de registro	25001.009771.82 2.0273.0049.001-9 **/** 36 MESES
KRIS BELT COSMETICOS PERFUMARIAS LTDA CREME DESODORANTE FEMININO NATALIE POTE PLAST CREHOSA 25000.002888.93 101141 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.00658-1 2.0658.0122.001-1 **/** 36 MESES	SHAMPOO CORPO A CORPO NATURAL ENVOLVENTE DAVENE ***** 25000.001957.92 FR PLAST LIQ OPACO 20.10.02-1 Xampu 255 retificacao de publ de registro	2.0273.0145.001-7 **/** 36 MESES
CREME UMECTANTE COM ROSA MOSQUETA KRYS BELT ***** 25000.002902.93 POTE PLAST CREHOSA 20.10.22-4 Creme de Beleza 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.0658.0123.001-6 **/** 36 MESES	SHAMPOO NATURALGAS CABELOS NORMAIS PROBEAUTY 25000.003896.92 FRASCO PLASTICO 20.10.02-1 Xampu 255 retificacao de publ de registro	2.0273.0170.001-1 **/** ** *****
L'ACQUA DI FIORI PRODUTOS AROMATICOS LTDA L'ACQUA DI FIORI DESODORANTE CONFLIT CONFLIT 25000.005725.91 FR VD LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 255 retificacao de publ de registro	2.00537-3 2.0537.0011.001-9 **/** 03 ANOS	SHAMPOO NATURALGAS CABELOS OLEOSOS PROBEAUTY 25000.003895.92 FRASCO PLASTICO 20.10.02-1 Xampu 255 retificacao de publ de registro	2.0273.0169.001-3 **/** ** *****
L'ACQUA DI FIORI DESODORANTE L'ACQUA FRESCA L'ACQUA FRESCA 25000.006871.87 FR VD LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 255 retificacao de publ de registro	2.0537.0011.017-5 **/** 03 ANOS	SHAMPOO NATURALGAS CABELOS SECOS PROBEAUTY 25000.003894.92 FRASCO PLASTICO 20.10.02-1 Xampu 255 retificacao de publ de registro	2.0273.0168.001-7 **/** ** *****
L'ACQUA DI FIORI DESODORANTE LACCIO LACCIO 25000.005726.91 FR VD LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 255 retificacao de publ de registro	2.0537.0011.002-7 **/** 03 ANOS	LAB SARDALINA LTDA	2.00273-0
L'ACQUA DI FIORI DESODORANTE TARDI TARDI 25000.020626.91 FR VD LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 255 retificacao de publ de registro	2.0537.0011.042-6 **/** 03 ANOS	SHAMPOO NATURALGAS USO FREQUENTE PROBEAUTY 25000.003893.92 FRASCO PLASTICO 20.10.02-1 Xampu 255 retificacao de publ de registro	2.0273.0167.001-0 **/** ** *****
L'ACQUA DI FIORI DESODORANTE VEZZO VEZZO 25000.006851.87 FR VD LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 255 retificacao de publ de registro	2.0537.0011.023-1 **/** 03 ANOS	LABS DR N C PAYOT BRASIL SA	2.00040-5
L'ARTE DI L'ACQUA DI FIORI DESODORANTE DESODORANTE 25000.014675.91 FR VD LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 255 retificacao de publ de registro	2.0537.0011.041-8 **/** 03 ANOS	TRIO DE SOMBRAS - LIGNE PRINCE D'OR PAYOT 25000.000571.87 PO-EST PLAST 20.20.04-1 Produtos para a Area dos Olhos 255 retificacao de publ de registro	2.0040.0125.040-7 **/** 36 MESES
LAB SARDALINA LTDA	2.00273-0	LAYFF KOSMETIC LTDA - ME	2.01169-9
CONDICIONADOR NATURALGAS PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS PROBEAUTY 25000.003898.92 FRASCO PLASTICO 20.10.03-8 Enxaguatórios Capilares 255 retificacao de publ de registro	2.0273.0172.001-4 **/** ** *****	OLEO BRONZEADOR URUCUM SKALA FFB-4 SKALA 25000.000324.92 FR PLASTICO 20.20.05-1 Produtos Anti-Solares 255 retificacao de publ de registro	2.1169.0024.001-9 **/** 24 MESES
CONDICIONADOR NATURALGAS USO FREQUENTE PROBEAUTY 25000.003897.92 FRASCO PLASTICO 20.10.03-8 Enxaguatórios Capilares 255 retificacao de publ de registro	2.0273.0171.001-8 **/** ** *****	MERCK SA INDS QUIMS	2.00145-9
DEO COLONIA SPRAY POLO TEAM 25000.003647.85 FR VIDRO 20.10.06-2 Desodorantes 230 Modif. Form. e Mat-Primas const. listas posit. 289 Alteracao de Rotulagem	2.0273.0123.001-3 **/** 36 MESES	CHUA EMULSAO ***** 25001.006205.87 EMU FR OPC X 120 ML 20.10.25-9 Locao de Beleza 255 retificacao de publ de registro	2.0145.0007.001-5 **/** 05 ANOS
LAB SARDALINA LTDA	2.00273-0	MERREL LEPETIT FARMACEUTICA E INDUSTRIAL LTDA	2.01639-2
DEO COLONIA SPRAY POLO ACTION 25000.003647.85 FR VIDRO 20.10.06-2 Desodorantes 231 Nova Aprer(Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)	2.0273.0123.002-1 **/** 36 MESES	CLARASIL COR DA PELE ***** 25000.012668.87 CREM BISNAGA ALUMINIO 20.10.22-4 Creme de Beleza 255 retificacao de publ de registro	2.1639.0002.001-0 **/** 36 MESES
GEL NUTRIENTE AOKI ERVAS NATURAIS BISNAGA PLAST GEL 20.10.25-9 Locao de Beleza 289 Alteracao de Rotulagem	2.0273.0116.001-7 **/** 36 MESES	CLARASIL TRANSPARENTE ***** 25000.012667.87 CREM BISNAGA ALUMINIO 20.10.22-4 Creme de Beleza 255 retificacao de publ de registro	2.1639.0002.002-9 **/** 36 MESES
GEL NUTRIENTE AOKI ALGAS MARINHAS BISNAGA PLAST GEL 20.10.25-9 Locao de Beleza 289 Alteracao de Rotulagem 232 Nova Embalagem	2.0273.0126.001-2 **/** 36 MESES	FIO DENTAL CEPACOL ***** 25000.015106.90 FIO ESTOJO PLASTICO 20.10.28-2 Fio Dental/ Fita Dental 255 retificacao de publ de registro	2.1639.0003.001-7 **/** 36 MESES
GEL NUTRIENTE AOKI CANOHILA 25000.014137.90 BISNAGA PLAST GEL 20.10.25-9 Locao de Beleza 289 Alteracao de Rotulagem 732 Nova Embalagem	2.0273.0126.002-0 **/** 36 MESES	PASTILHAS VICK C/ CETANIHU SABOR LARANJA 25991.012812.80 EMBALAGEM DE ALUMINIO - SOLIDA 20.20.32-1 Pastilhas 255 retificacao de publ de registro	2.1639.0001.001-4 **/** 36 MESES
		MERREL LEPETIT FARMACEUTICA E INDUSTRIAL LTDA	2.01639-2
		PASTILHAS VICK C/ CETANIHU SABOR MENTOL 25991.012812.80 EMBALAGEM DE ALUMINIO - SOLIDA 20.20.32-1 Pastilhas 255 retificacao de publ de registro	2.1639.0001.002-2 **/** 36 MESES
		PASTILHAS VICK C/ CETANIHU SABOR LIAO 25991.012812.80 EMBALAGEM DE ALUMINIO - SOLIDA 20.20.32-1 Pastilhas 255 retificacao de publ de registro	2.1639.0001.003-0 **/** 36 MESES
		NATURELLE IND.E COM.DE PROD.NATURAIS LTDA	2.00664-1
		CONDICIONADOR AMENDAS - LUCIAN LUCIAN 25000.002991.93	2.0664.0152.001-7

FRASCO PLASTICO - LIQUIDO VISCOSO 20.10.03-8 Enxaguatorios Capilares 251 Registro de Produto da Categoria 1	234 Revalidacao de Registro ANGE	234 Revalidacao de Registro RICARDO SANU CIA LTDA	2.00021-1
LOCAO CORPORAL COM FILTRO SOLAR - LUCIAN LUCIAN 25000.002988.93 FRASCO PLASTICO - LIQUIDO VISCOSO 20.10.25-9 Locao de Beleza 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.0664.0151.001-0 **/** 03 ANOS	REMOVEDOR DEPILSAM "LUDOVIG" ***** 25000.015876.92 FRASCO PLASTICO COM 500 ML 20.10.12-7 Locoes e Similares 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.0021.0042.001-2 **/** 36 MESES
LOCAO DE LIMPEZA DEHAQUILANTE LUCIAN LUCIAN 25000.002990.93 FRASCO PLASTICO 20.10.25-9 Locao de Beleza 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.0664.0149.001-6 **/** 03 ANOS	REMOVEDOR DEPILSAM "LUDOVIG" ***** 25000.015876.92 FRASCO PLASTICO COM 120 ML 20.10.12-7 Locoes e Similares 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.0021.0042.002-0 **/** 36 MESES
LOCAO TONICA LUCIAN LUCIAN 25000.002989.93 FRASCO PLASTICO 20.10.25-9 Locao de Beleza 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.0664.0150.001-4 **/** 03 ANOS	RIO NEGRO IND. COM. IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA LOTION APRES RASAGE SAHARKANDE YVES ROCHER FR VD LIQ 20.10.08-9 Produtos para Apes o Barbear 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.01502-8 2.1502.0020.001-6 **/** 36 MESES
PERFUMARIA MASCOTTE LTDA	2.00402-6	SACHA COSMETICOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.00314-2
GEL PARA O CABELO LAVANDA MASCOTTE 25000.005996.93 BISNAGA PLAST GEL 20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.0402.0026.001-9 **/** 36 MESES	POUR LUI EXFOLIANT CLAUDE BERGERE ***** 25000.011652.87 POTE PLAST OPACO GEL 20.10.25-9 Locao de Beleza 234 Revalidacao de Registro	2.0314.0171.001-8 **/** 36 MESES
LOCAO HIDRATANTE PARA O CORPO AVEIA MASCOTTE 25000.005981.93 FR PLAST LOCAO 20.10.12-7 Locoes e Similares 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.0402.0028.001-1 **/** 36 MESES	POUR LUI SHAMPOO CLAUDE BERGERE ***** 25000.011649.87 FR PLAST TRANS LIQ 20.10.02-1 Xampu 234 Revalidacao de Registro	2.0314.0173.001-0 **/** 36 MESES
OLEO PARA MASSAGEN CAPILAR COM AMENDOAS DOCE MASCOTTE 25000.005972.93 FR PLAST LIQ 20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.0402.0031.001-2 **/** 36 MESES	SEBECO INDUSTRIA E COM EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA	2.01076-7
PERFUMARIA MASCOTTE LTDA	2.00402-6	BRILHO CRENOSO PIERRE ALEXANDER BAISE ESTOJO PLASTICO CRENOSO 20.10.05-0 Brilho labial 234 Revalidacao de Registro	2.1076.0037.001-9 **/** 36 MESES
OLEO PARA MASSAGEN CAPILAR COM AVEIA MASCOTTE 25000.005990.93 FR PLAST LIQ 20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.0402.0027.001-5 **/** 36 MESES	BRILHO CRENOSO PIERRE ALEXANDER SENSUEL 25000.009450.87 ESTOJO PLASTICO CRENOSO 20.10.05-0 Brilho labial 234 Revalidacao de Registro	2.1076.0037.002-7 **/** 36 MESES
OLEO PARA MASSAGEN CAPILAR COM OLEO DE COCO MASCOTTE 25000.005999.93 FR PLAST LIQ 20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.0402.0025.001-2 **/** 36 MESES	SEBECO INDUSTRIA E COM EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA	2.01076-7
OLEO PARA MASSAGEN CAPILAR COM OLEO DE CERNEH DE TRIGO MASCOTTE 25000.006003.93 FR PLAST LIQ 20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.0402.0033.001-3 **/** 36 MESES	BRILHO CRENOSO PIERRE ALEXANDER FEU 25000.009450.87 ESTOJO PLASTICO CRENOSO 20.10.05-0 Brilho labial 234 Revalidacao de Registro	2.1076.0037.003-5 **/** 36 MESES
OLEO PARA MASSAGEN CAPILAR COM OLEO DE HENNA MASCOTTE 25000.006005.93 FR PLAST LIQ 20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.0402.0032.001-9 **/** 36 MESES	SHITKLINE BEECHAN LABORATORIOS LTDA	2.00008-6
OLEO PARA MASSAGEN CAPILAR COM OLEO DE JOJORA MASCOTTE 25000.005973.93 FR PLAST LIQ 20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.0402.0030.001-5 **/** 36 MESES	CREME DE BARBEAR WILLIAMS HENTOLADO ***** 25992.026962.76 CREME / BISNAGA DE ALUMINIO CARTUCHO 20.10.07-0 Crenes para Barbear 255 retificacao de publ de registro	2.0008.0007.001-8 **/** 05 ANOS
OLEO PARA MASSAGEN CAPILAR COM OLEO DE ROSA MOSQUETA MASCOTTE 25000.006002.93 FR PLAST LIQ 20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.0402.0024.001-6 **/** 36 MESES	SHAMPOO SILVIRKIN ANTICASPAS ANTICASPAS 25001.009091.82 LIQUIDO 20.10.02-1 Xampu 255 retificacao de publ de registro 290 Mudanca de Nome do Produto	2.0008.0024.001-1 **/** 05 ANOS
OLEO PARA MASSAGEN CAPILAR COM VITAMINA A MASCOTTE 25000.005975.93 FR PLAST LIQ 20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos 287 Registro de Produto da Categoria 2	2.0402.0029.001-8 **/** 36 MESES	SPOK COSMETICOS LTDA	2.00194-8
PROCOBA PRODUTOS DE BELEZA LTDA	2.00070-9	BANHO COM PARAFINA E HENNA SPOK ***** 25000.006863.88 CREME POTE PLASTICO 20.10.03-8 Enxaguatorios Capilares 234 Revalidacao de Registro	2.0194.0022.001-0 **/** 36 MESES
MINOTAURE EAU DE TOILETTE 25000.016771.92 FR VD LIQ 20.10.11-9 Aguas de Colonia 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.0070.0694.001-6 **/** 36 MESES	SHAMPOO COM ALGAS MARINHAS E SILICONE SPOK ***** 25000.006861.88 LIQ FR PLA 20.10.02-1 Xampu 234 Revalidacao de Registro	2.0194.0023.001-7 **/** 36 MESES
MINOTAURE EAU DE TOILETTE VAPO 25000.016771.92 FR VD LIQ 20.10.11-9 Aguas de Colonia 251 Registro de Produto da Categoria 1	2.0070.0694.002-4 **/** 36 MESES	SHAMPOO SPUHA DE FRUTAS SPOK ***** 25991.001886.81 FR PLAST LIQ 20.10.02-1 Xampu 234 Revalidacao de Registro	2.0194.0028.001-9 **/** 36 MESES
RAVICK PRODS QUIMS COSMS LTDA	2.00402-6	SHAMPOO SPUHA DE FRUTAS SPOK ***** 25991.001886.81 FR PLAST LIQ 20.10.02-1 Xampu 235 Cancelamento de Registro	2.0194.0037.001-8 **/** 36 MESES
PELIBEL ***** 25000.002372.84 FR POLIETILENO C/ 100 ML 20.10.25-9 Locao de Beleza	2.0401.0002.001-1 **/** 14 MESES	STANLAR PRODUTOS PARA O LAR LTDA	2.00134-0
		STANCHARME EXTRATOS VEGETAIS MASCARA FACIAL PLASTICA ***** 25000.004763.87 PT PLAST GEL	2.0134.0043.001-7 **/**

20.10.12-7 Locoes e Similares 234 Revalidacao de Registro	36 MESES	231 Nova Apres(Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)	
STANLAR PRODUTOS PARA O LAR LTDA	2.00112-6	COLOR CHARM 8/98 TONALIZANTE BALSANIC	25000.000817.86 2.0023.0030.031-1
STANCHARME EXTRATOS VEGETAIS MASCARA FACIAL PLASTICA	2.0134.0102.001-3	FRASCO PLASTICO-ENHULSAO	03 ANOS
***** 25000.004763.87	36 MESES	20.20.08-4 Tinturas Capilares	
PT PLAST GEL	36 MESES	231 Nova Apres(Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)	
20.10.12-7 Locoes e Similares		COLOR CHARM 9/89 TONALIZANTE BALSANIC	25000.000817.86 2.0023.0030.032-1
235 Cancelamento de Registro		FRASCO PLASTICO-ENHULSAO	03 ANOS
STANLEY SABONETE CREMOSO	25001.009076.82 2.0134.0039.001-1	20.20.08-4 Tinturas Capilares	
*****	36 MESES	231 Nova Apres(Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)	
FR PLAST TRANS LIQ VISCOSO	2.0134.0039.001-1	CEIL COMERCIAL EXPORTADORA INDUSTRIAL LTDA	2.00007-2
20.10.01-1 Sabonete	36 MESES	COLORAMA 1010 ESMALTE	
234 Revalidacao de Registro		BASE SETIM	25991.008714.77 2.0007.0019.081-1
STANLEY SABONETE CREMOSO	25001.009076.82 2.0134.0039.001-2	FR VD INC ESMALTE	03 ANOS
*****	36 MESES	20.10.20-8 Esmaltes	
FR PLAST TRANS LIQ VISCOSO	2.0134.0039.001-2	289 Alteracao de Rotulagem	
20.10.01-1 Sabonete	36 MESES	DOCTEUR GILBERT AGUA DENTIFRICIA PARA HIGIENE BUCAL	
235 Cancelamento de Registro		***** 25000.005369.86	2.0007.0037.001-1
UNILABOR LABORATORIOS COSMETICOS LTDA	2.00947-1	FR PLAST TRANS LIQ	02 ANOS
CELLU'S DESODORANTE PERFUMADO PARA O CORPO ORIGINAL	2.0947.0051.002-3	20.10.05-4 Enxaguatorios Bucais	
***** 25000.001133.87	36 MESES	289 Alteracao de Rotulagem	
FR VIDRO LIQ	36 MESES	GEL BLUE BOZZANO	
20.10.06-2 Desodorantes		***** 25001.024929.84	2.0007.0004.001-6
255 Retificacao de publ de registro		BENAGA ALUMINIO GEL	02 ANOS
NOME DA EMPRESA	AUTORIZACAO/CADASTRO	20.10.08-9 Produtos para Apos o Barbear	
NOME DO PRODUTO	NUM. DO PROCESSO	289 Alteracao de Rotulagem	
COMPLEMENTO DO NOME	NUM. DE REGISTRO	SHAMPOO E CONDICIONADOR FLEX SILVER	
APRESENTACAO DO PRODUTO	VENCIAMENTO	***** 25000.012762.92	2.0007.0624.001-4
CLASS/CAT DESCRICAO	VALIDADE	FR PLAST OPC SHAMPOO	02 ANOS
ASSUNTO DESCRICAO		20.10.02-1 Xampu	
-----		251 Registro de Produto da Categoria 1	
BELFAN INDUSTRIA COSMETICA LTDA	2.00023-7	CLX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.01788-7
COLOR CHARM 2/0	25000.000817.86 2.0023.0030.021-4	DEODORANTE PARA O CORPO-DEO COLONIA CLARITY	
*****	03 ANOS	CIANNO	25000.004659.94 2.1788.0001.001-9
FRASCO PLASTICO-ENHULSAO	03 ANOS	FR VIDRO LIQ	24 MESES
20.20.08-4 Tinturas Capilares		20.10.11-9 Aguas de Colonia	
231 Nova Apres(Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)		251 Registro de Produto da Categoria 1	
COLOR CHARM 4/0	25000.000817.86 2.0023.0030.022-2	DEODORANTE PARA O CORPO-DEO COLONIA CLARITY	
*****	03 ANOS	SPRIT OF AMAZON	25000.004659.94 2.1788.0001.002-7
FRASCO PLASTICO-ENHULSAO	03 ANOS	FR VIDRO LIQ	24 MESES
20.20.08-4 Tinturas Capilares		20.10.11-9 Aguas de Colonia	
231 Nova Apres(Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)		251 Registro de Produto da Categoria 1	
COLOR CHARM 5/0	25000.000817.86 2.0023.0030.023-0	DEODORANTE PARA O CORPO-DEO COLONIA CLARITY	
*****	03 ANOS	BLUE VELVET	25000.004659.94 2.1788.0001.003-5
FRASCO PLASTICO-ENHULSAO	03 ANOS	FR VIDRO LIQ	24 MESES
20.20.08-4 Tinturas Capilares		20.10.11-9 Aguas de Colonia	
231 Nova Apres(Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)		251 Registro de Produto da Categoria 1	
COLOR CHARM 5/33	25000.000817.86 2.0023.0030.030-3	DEODORANTE PARA O CORPO-DEO COLONIA CLARITY	
*****	03 ANOS	HAIZ	25000.004659.94 2.1788.0001.004-3
FRASCO PLASTICO-ENHULSAO	03 ANOS	FR VIDRO LIQ	24 MESES
20.20.08-4 Tinturas Capilares		20.10.11-9 Aguas de Colonia	
231 Nova Apres(Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)		251 Registro de Produto da Categoria 1	
COLOR CHARM 5/66	25000.000817.86 2.0023.0030.028-1	DEODORANTE PARA O CORPO-DEO COLONIA CLARITY	
*****	03 ANOS	PINK VALLEY	25000.004659.94 2.1788.0001.005-1
FRASCO PLASTICO-ENHULSAO	03 ANOS	FR VIDRO LIQ	24 MESES
20.20.08-4 Tinturas Capilares		20.10.11-9 Aguas de Colonia	
231 Nova Apres(Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)		251 Registro de Produto da Categoria 1	
COLOR CHARM 6/0	25000.000817.86 2.0023.0030.024-9	DEODORANTE PARA O CORPO-DEO COLONIA CLARITY	
*****	03 ANOS	LOISE	25000.004659.94 2.1788.0001.006-1
FRASCO PLASTICO-ENHULSAO	03 ANOS	FR VIDRO LIQ	24 MESES
20.20.08-4 Tinturas Capilares		20.10.11-9 Aguas de Colonia	
231 Nova Apres(Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)		251 Registro de Produto da Categoria 1	
COLOR CHARM 6/19	25000.000817.86 2.0023.0030.033-8	DEODORANTE PARA O CORPO-DEO COLONIA CLARITY	
*****	03 ANOS	DARING	25000.004659.94 2.1788.0001.007-8
FRASCO PLASTICO-ENHULSAO	03 ANOS	FR VIDRO LIQ	24 MESES
20.20.08-4 Tinturas Capilares		20.10.11-9 Aguas de Colonia	
231 Nova Apres(Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)		251 Registro de Produto da Categoria 1	
COLOR CHARM 6/4	25000.000817.86 2.0023.0030.026-5	DEODORANTE PARA O CORPO-DEO COLONIA CLARITY	
*****	03 ANOS	DIVINE	25000.004659.94 2.1788.0001.008-6
FRASCO PLASTICO-ENHULSAO	03 ANOS	FR VIDRO LIQ	24 MESES
20.20.08-4 Tinturas Capilares		20.10.11-9 Aguas de Colonia	
231 Nova Apres(Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)		251 Registro de Produto da Categoria 1	
BELFAN INDUSTRIA COSMETICA LTDA	2.00023-7	CLX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.01788-7
COLOR CHARM 7/0	25000.000817.86 2.0023.0030.025-7	DEODORANTE PARA O CORPO-DEO COLONIA CLARITY	
*****	03 ANOS	DIANI	25000.004659.94 2.1788.0001.009-4
FRASCO PLASTICO-ENHULSAO	03 ANOS	FR VIDRO LIQ	24 MESES
20.20.08-4 Tinturas Capilares		20.10.11-9 Aguas de Colonia	
231 Nova Apres(Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)		251 Registro de Produto da Categoria 1	
COLOR CHARM 7/3	25000.000817.86 2.0023.0030.029-1	DEODORANTE PARA O CORPO-DEO COLONIA CLARITY	
*****	03 ANOS	CINDY	25000.004659.94 2.1788.0001.010-8
FRASCO PLASTICO-ENHULSAO	03 ANOS	FR VIDRO LIQ	24 MESES
20.20.08-4 Tinturas Capilares		20.10.11-9 Aguas de Colonia	
231 Nova Apres(Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)		251 Registro de Produto da Categoria 1	
COLOR CHARM 7/73	25000.000817.86 2.0023.0030.027-3	COLGATE PALMOLIVE LTDA	2.00066-6
*****	03 ANOS	DEODORANTE ANTI-PERSPIRANTE LADY SPEED STICK	
FRASCO PLASTICO-ENHULSAO	03 ANOS		
20.20.08-4 Tinturas Capilares			

SEN PERFUME 25000.008562.93 2.0066.0140.001-5	COPRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 2.01700-1
50 GRAMAS FRASCO PLASTICO BARRA	
20.10.02-5 Desodorantes Antiperspirantes	03 ANOS
251 Registro de Produto da Categoria I	
DEODORANTE ANTI-PERSPIRANTE LADY SPEED STICK	
ALOE 25000.008562.93 2.0066.0140.002-3	
50 GRAMAS FRASCO PLASTICO BARRA	
20.10.02-5 Desodorantes Antiperspirantes	03 ANOS
251 Registro de Produto da Categoria I	
DEODORANTE ANTI-PERSPIRANTE LADY SPEED STICK	
FLORAL 25000.008562.93 2.0066.0140.003-1	
50 GRAMAS FRASCO PLASTICO BARRA	
20.10.02-5 Desodorantes Antiperspirantes	03 ANOS
251 Registro de Produto da Categoria I	
DEODORANTE ANTI-PERSPIRANTE LADY SPEED STICK	
COOL 25000.008562.93 2.0066.0140.004-1	
50 GRAMAS FRASCO PLASTICO BARRA	
20.10.02-5 Desodorantes Antiperspirantes	03 ANOS
251 Registro de Produto da Categoria I	
DEODORANTE ANTI-PERSPIRANTE LADY SPEED STICK	
SOFT LILAC 25000.008562.93 2.0066.0140.005-8	
50 GRAMAS FRASCO PLASTICO BARRA	
20.10.02-5 Desodorantes Antiperspirantes	03 ANOS
251 Registro de Produto da Categoria I	
DEODORANTE ANTI-PERSPIRANTE LADY SPEED STICK	
FRESH 25000.008562.93 2.0066.0140.006-6	
50 GRAMAS FRASCO PLASTICO BARRA	
20.10.02-5 Desodorantes Antiperspirantes	03 ANOS
251 Registro de Produto da Categoria I	
DEODORANTE ANTI-PERSPIRANTE LADY SPEED STICK	
HUSBK 25000.008562.93 2.0066.0140.007-4	
50 GRAMAS FRASCO PLASTICO BARRA	
20.10.02-5 Desodorantes Antiperspirantes	03 ANOS
251 Registro de Produto da Categoria I	
COMPANHIA INDUSTRIAL FARMACEUTICA 2.00005-5	
BLUSH COMPACTO JAFRA	
1PE DOURADO 25001.009228.82 2.0005.0026.005-7	
ESTOJO PLASTICO SOLIDA	
20.10.17-8 Rouges	02 ANOS
289 Alteracao de Rotulagem	
COMPANHIA INDUSTRIAL FARMACEUTICA 2.00005-5	
BLUSH COMPACTO JAFRA	
HIBISCUS 25001.009228.82 2.0005.0026.007-3	
ESTOJO PLASTICO SOLIDA	
20.10.17-8 Rouges	02 ANOS
289 Alteracao de Rotulagem	
BLUSH COMPACTO JAFRA	
CHOCOLAT 25001.009228.82 2.0005.0026.009-1	
ESTOJO PLASTICO SOLIDA	
20.10.17-8 Rouges	02 ANOS
289 Alteracao de Rotulagem	
BLUSH COMPACTO JAFRA	
LUMIERE 25001.009228.82 2.0005.0026.010-3	
ESTOJO PLASTICO SOLIDA	
20.10.17-8 Rouges	02 ANOS
289 Alteracao de Rotulagem	
BLUSH COMPACTO JAFRA	
PEACH 25001.009228.82 2.0005.0026.011-1	
ESTOJO PLASTICO SOLIDA	
20.10.17-8 Rouges	02 ANOS
289 Alteracao de Rotulagem	
BLUSH COMPACTO JAFRA	
RUMBA 25001.009228.82 2.0005.0026.014-6	
ESTOJO PLASTICO SOLIDA	
20.10.17-8 Rouges	02 ANOS
289 Alteracao de Rotulagem	
BLUSH COMPACTO JAFRA	
ROMANTIC 25001.009228.82 2.0005.0026.021-9	
ESTOJO PLASTICO SOLIDA	
20.10.17-8 Rouges	02 ANOS
289 Alteracao de Rotulagem	
RADIANCE MINK LASH WATERPROOF MASCARA	
COTY 25001.005474.86 2.0005.0388.001-3	
FRASCO PLASTICO LIQUIDA	
20.10.04-1 Produtos para a Area dos Olhos	02 ANOS
230 Modif.Form. c Mat-Primas const. listas posit.	
COPRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 2.01700-1	
COLLAGEN ELASTIN ESSENTIAL MOISTURIZER ST IVES	
***** 25000.002113.93 2.1700.0032.001-5	
FRASCO PLASTICO OPACO C/	
20.10.22-4 Creme de Beleza	03 ANOS
251 Registro de Produto da Categoria I	
COLLAGEN ELASTIN DRY SKIN CREME ST IVES	
***** 25000.002117.93 2.1700.0033.001-1	
POTE PLASTICO C/	
20.10.22-4 Creme de Beleza	03 ANOS
251 Registro de Produto da Categoria I	
HENNA SHAMPOO ST IVES	
***** 25000.000147.93 2.1700.0031.001-9	
20.10.02-1 Xampu	03 ANOS
251 Registro de Produto da Categoria I	
IORETTA COSMETICA E FARMACEUTICA LTDA ME 2.00970-8	
DEO COLONIA JAVAEE	
LINEA TRIBUS 25000.011948.90 2.0970.0036.004-7	
FR VD LIQ	03 ANOS
20.10.06-2 Desodorantes	36 MESES
235 Cancelamento de Registro	
DEO COLONIA KAYAPO	
LINEA TRIBUS 25000.011949.90 2.0970.0036.003-9	
FR VD LIQ	03 ANOS
20.10.06-2 Desodorantes	36 MESES
235 Cancelamento de Registro	
DEO COLONIA KRAHO	
LINEA TRIBUS 25000.011946.90 2.0970.0036.002-0	
FR VD LIQ	03 ANOS
20.10.06-2 Desodorantes	36 MESES
235 Cancelamento de Registro	
DEO COLONIA YANONAMI	
LINEA TRIBUS 25000.011947.90 2.0970.0036.005-5	
FR VD LIQ	03 ANOS
20.10.06-2 Desodorantes	36 MESES
235 Cancelamento de Registro	
GAHA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA-ME 2.01213-1	
COLAGENO FLUIDO NR 3 BELCLINIC ELASTINA/CORPO	
BELCLINIC 25000.008701.92 2.1213.0321.001-6	
FR VD	03 ANOS
20.10.12-7 Locoes e Similares	06 MESES
235 retificacao de publ de registro	
GREENWOOD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2.00292-6	
NIVEA MILK LOCAO HIDRATANTE PARA PELE CANSADA E RESSECADA	
***** 25001.001178.83 2.0292.0168.001-8	
FR PLAST LOCAO	03 ANOS
20.10.25-9 Locao de Beleza	36 MESES
234 Revalidacao de Registro	
IND COM COSMS HONY LTDA 2.00485-3	
CREME PARA MAOS E ROSTO HONY	
***** 25000.004184.89 2.0485.0047.001-9	
CREM PT PLAST	03 ANOS
20.10.23-2 Cremes para Maos e Similares	36 MESES
234 Revalidacao de Registro	
INDE QUIHS LECIE LTDA 2.00060-3	
CONDICIONAR FREQUENT MELISSA PARA TODOS TIPOS DE CABELO	
***** 25000.003342.89 2.0068.0030.001-0	
LIQ CREMOSO FR PLAST OPC	03 ANOS
20.10.03-8 Enxaguatorios Capilares	36 MESES
234 Revalidacao de Registro	
SHAMPOO FREQUENT ALOE VERA	
CAB NORHAIS E SECOS 25000.003343.89 2.0068.0029.001-2	
SHAMP FR PLAST OPC	03 ANOS
20.10.02-1 Xampu	36 MESES
234 Revalidacao de Registro	
SHAMPOO FREQUENT HENNA PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO	
P/TODOS TIPOS CABELO 25000.003341.89 2.0068.0028.001-6	
SHAMP FR PLAST OPC	03 ANOS
20.10.02-1 Xampu	36 MESES
234 Revalidacao de Registro	
INDUSTRIA COSMETICA COPER LTDA 2.00770-7	
BAC DESODORANTE	
FLEUR 25000.006854.88 2.0770.0044.001-9	
FOLHA DE FLANDRES LIQ PRENIDO	03 ANOS
20.10.06-2 Desodorantes	36 MESES
234 Revalidacao de Registro	
BAC DESODORANTE	
FASHION 25000.006850.88 2.0770.0044.002-7	
FOLHA DE FLANDRES LIQ PRENIDO	03 ANOS
20.10.06-2 Desodorantes	36 MESES
234 Revalidacao de Registro	
BAC DESODORANTE	
PRIMAVERA 25000.006853.88 2.0770.0044.003-5	
FOLHA DE FLANDRES LIQ PRENIDO	03 ANOS
20.10.06-2 Desodorantes	36 MESES
234 Revalidacao de Registro	
BAC DESODORANTE	
CLASSIC 25000.006852.88 2.0770.0044.004-3	
FOLHA DE FLANDRES LIQ PRENIDO	03 ANOS
20.10.06-2 Desodorantes	36 MESES
234 Revalidacao de Registro	
BAC DESODORANTE	
SOFT 25000.006851.88 2.0770.0044.005-1	

FOLHA FLANDRES LIQ PREHIDO 20.10.06-2 Desodorantes 234 Revalidacao de Registro	**/** 36 MESES		251 Registro de Produto da Categoria 1		
BAC DESODORANTE FOR MEN 25000.006855.88	2.0770.0044.006-1	**/**	CREME DE MASSAGEN CAPILAR TOPP DRY LANOLINA 25000.007112.94	2.1666.0003.006-5	**/**
FOLHA DE FLANDRES LIQ PREHIDO 20.10.06-2 Desodorantes 234 Revalidacao de Registro	**/** 36 MESES		PT PLAST TRANS CREME 20.10.28-1 condicionador	**/**	24 MESES
INDUSTRIA COSMETICA COPER LTDA	2.00770-7		251 Registro de Produto da Categoria 1		
SILUETA SHAMPOO SUAVE COM LETICINA DE OVO 25000.008163.88	2.0770.0046.001-1	**/**	CREME DE MASSAGEN CAPILAR TOPP DRY LEITE DE COCO 25000.007112.94	2.1666.0003.007-3	**/**
FR PLAST TRANS LIQ 20.10.02-1 Xampu 234 Revalidacao de Registro	**/** 36 MESES		PT PLAST TRANS CREME 20.10.28-1 condicionador	**/**	24 MESES
230 Modif.Form. c mat-Primas const.listas posit. 289 Alteracao de Rotulagem			251 Registro de Produto da Categoria 1		
SILUETA SHAMPOO SUAVE COM 7 ERVAS 25000.008157.88	2.0770.0046.002-1	**/**	CREME DE MASSAGEN CAPILAR TOPP DRY PAPAYA 25000.007112.94	2.1666.0003.008-1	**/**
FR PLAST TRANS LIQ 20.10.02-1 Xampu 234 Revalidacao de Registro	**/** 36 MESES		PT PLAST TRANS CREME 20.10.28-1 condicionador	**/**	24 MESES
230 Modif.Form. c mat-Primas const.listas posit. 289 Alteracao de Rotulagem			251 Registro de Produto da Categoria 1		
INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA	2.00567-7		INDUSTRIA E COMERCIO TOPP LTDA	2.01666-5	
DEA DESODORANTE NATURAL 25000.000126.94	2.0567.0401.001-7	**/**	CREME DE MASSAGEN CAPILAR TOPP DRY PESSECO 25000.007112.94	2.1666.0003.009-1	**/**
EMBALAGEM PLASTICA 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	**/** 36 MESES		PT PLAST TRANS CREME 20.10.28-1 condicionador	**/**	24 MESES
DEA DESODORANTE COLONIA NATURAL 25000.000127.94	2.0567.0400.001-0	**/**	251 Registro de Produto da Categoria 1		
EMBALAGEM DE VIDRO 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	**/** 36 MESES		DEBODORANTE CREMOSO PARA O CORPO TOPP DRY ***** 25000.007111.94	2.1666.0004.001-0	**/**
DEA EMULSAO PERFUMADA DEBODORANTE CORPORAL NATURAL 25000.000703.94	2.0567.0399.001-2	**/**	FR PLAST OPC CREMOSO 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	**/** 24 MESES	
EMBALAGEM PLASTICA 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	**/** 24 MESES		DEBODORANTE SPRAY SMOEL FINE ALMISCAR 25000.007110.94	2.1666.0005.001-7	**/**
SEVE DESODORANTE CORPORAL SEVE 25000.003369.87	2.0567.0137.001-8	**/**	FR PLAST OPC SPRAY LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	**/** 36 MESES	
EMBALAGEM PLASTICA 20.10.06-2 Desodorantes 230 Modif.Form. c mat-Primas const.listas posit. 289 Alteracao de Rotulagem	**/** 24 MESES		DEBODORANTE SPRAY SMOEL FINE FOR MEN 25000.007110.94	2.1666.0005.002-5	**/**
SEVE DESODORANTE CORPORAL SEVE-SOIE 25000.003369.87	2.0567.0137.002-6	**/**	FR PLAST OPC SPRAY LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	**/** 36 MESES	
EMBALAGEM PLASTICA 20.10.06-2 Desodorantes 230 Modif.Form. c mat-Primas const.listas posit. 289 Alteracao de Rotulagem	**/** 24 MESES		OLEO PERFUMADO TOPP DRY VERDE 25000.007113.94	2.1666.0002.001-8	**/**
SEVE DESODORANTE CORPORAL C/ OLEO DE CALENDULA 25000.003369.87	2.0567.0137.005-0	**/**	FR PLAST TRANS OLEO 20.10.28-0 oleo 251 Registro de Produto da Categoria 1	**/** 24 MESES	
EMBALAGEM PLASTICA 20.10.06-2 Desodorantes 231 Nova Apres(Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)	**/** 24 MESES		OLEO PERFUMADO TOPP DRY BABOSA 25000.007113.94	2.1666.0002.002-6	**/**
INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA	2.00567-7		FR PLAST TRANS OLEO 20.10.28-0 oleo 251 Registro de Produto da Categoria 1	**/** 24 MESES	
SEVE DESODORANTE CORPORAL C/ OLEO DE DAMASCO 25000.003369.87	2.0567.0137.006-9	**/**	INDUSTRIA FARMACEUTICA E PERFUMARIA BIKOSHA LTDA	2.01537-1	
EMBALAGEM PLASTICA 20.10.06-2 Desodorantes 231 Nova Apres(Fragancia, Tonalid e Volume\quantid.)	**/** 24 MESES		SABONETE CREME P/ BANHO DUCH-X BIKOSHA ***** 25000.003036.94	2.1537.0005.001-6	**/**
INDUSTRIA E COMERCIO TOPP LTDA	2.01666-5		SAB FR C/ 200 HL 20.10.01-1 Sabonete 251 Registro de Produto da Categoria 1	**/** 36 MESES	
CREME DE MASSAGEN CAPILAR TOPP DRY ABACATE 25000.007112.94	2.1666.0003.001-4	**/**	INDUSTRIAS GESSY LEVER LTDA	2.00006-9	
PT PLAST TRANS CREME 20.10.28-1 condicionador 251 Registro de Produto da Categoria 1	**/** 24 MESES		DEBODORANTE AEROSOL PARA O CORPO - IMPULSE - ELEGANCE ***** 25000.000972.93	2.0006.0363.001-3	**/**
CREME DE MASSAGEN CAPILAR TOPP DRY ACEROLA 25000.007112.94	2.1666.0003.002-2	**/**	TUBO METALICO - LIQUIDA (AEROSOL) 20.10.06-2 Desodorantes 251 Registro de Produto da Categoria 1	**/** 03 ANOS	
PT PLAST TRANS CREME 20.10.28-1 condicionador 251 Registro de Produto da Categoria 1	**/** 24 MESES		KLEY HERTZ SA IND COM	2.00228-6	
CREME DE MASSAGEN CAPILAR TOPP DRY ACEROLA 25000.007112.94	2.1666.0003.002-2	**/**	BABYLOG ***** 25001.013656.85	2.0228.0015.001-0	**/**
PT PLAST TRANS CREME 20.10.28-1 condicionador 251 Registro de Produto da Categoria 1	**/** 24 MESES		BISNAGA ALUMINIO CREMOSA 20.20.27-0 Protetores Infatis 230 Modif.Form. c mat-Primas const.listas posit.	**/** 36 MESES	
CREME DE MASSAGEN CAPILAR TOPP DRY CANONILA 25000.007112.94	2.1666.0003.003-0	**/**	LA VARENNE IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA	2.01050-6	
PT PLAST TRANS CREME 20.10.28-1 condicionador 251 Registro de Produto da Categoria 1	**/** 24 MESES		CREME DE BARBEAR EL TAJIN ***** 25001.001562.88	2.1050.0030.001-4	**/**
CREME DE MASSAGEN CAPILAR TOPP DRY ESPINAFRE 25000.007112.94	2.1666.0003.004-9	**/**	BC PLAST CREAM 20.10.07-0 Cremes para Barbear 234 Revalidacao de Registro	**/** 03 ANOS	
PT PLAST TRANS CREME 20.10.28-1 condicionador 251 Registro de Produto da Categoria 1	**/** 24 MESES		DEBODORANTE INODORO LA VARENNE ANTITRANSPIRANTE 25000.004307.88	2.1050.0039.001-1	**/**
CREME DE MASSAGEN CAPILAR TOPP DRY JABORANDI 25000.007112.94	2.1666.0003.005-7	**/**	FR PLAST LIQ 20.10.06-2 Desodorantes 234 Revalidacao de Registro	**/** 03 ANOS	
PT PLAST TRANS CREME 20.10.28-1 condicionador	**/** 24 MESES		GEL BRILHO MOLHADO EL TAJIN ***** 25001.001569.88	2.1050.0034.001-1	**/**
			BC PLAST GEL 20.10.27-5 Produtos para Assentar os Cabelos	**/** 03 ANOS	

234 Revalidacao de Registro			PASTILHAS VICK		
SHAMPOO EL TAJIN			SABOR MENTOL	25991.012812.80	2.1639.0001.002-2
PARA CABELOS E CORPO	25001.001570.88	2.1050.0042.001-2	EMBALAGEM DE ALUMINIO - SOLIDA		36 MESES
FR PLAST LIQ		03 ANOS	20.20.32-1 Pastilhas		36 MESES
20.10.02-1 Xampu			230 Modif.For. C mat-Primas const. listas posit.		
234 Revalidacao de Registro			PASTILHAS VICK		
LAYFF KOSMETIC LTDA - ME	2.01169-9		SABOR LIMAO	25991.012812.80	2.1639.0001.003-0
SHAMPOO CONDICIONADOR COM ESSENCIA ACEROLA SKALA			EMBALAGEM DE ALUMINIO - SOLIDA		36 MESES
SKALA	25000.003223.93	2.1169.0035.001-0	20.20.32-1 Pastilhas		36 MESES
FRASCO DE PLASTICO		24 MESES	230 Modif.For. C mat-Primas const. listas posit.		
20.10.02-1 Xampu					
251 Registro de Produto da Categoria 1					
SHAMPOO CONDICIONADOR ESSENCIA ABACATE SKALA					
SKALA	25000.003220.93	2.1169.0034.001-4			
FRASCO PLASTICOS		24 MESES			
20.10.02-1 Xampu					
251 Registro de Produto da Categoria 1					
LIPBON COSMETICOS LTDA - ME	2.01239-0				
TRIO DE SONBRAS CALVERT & GODSON					
GOLDEN EYES - A	25000.002510.93	2.1239.0316.001-2			
EST PLAST SOLIDA		02 ANOS			
20.20.04-1 Produtos para a Area dos Olhos					
251 Registro de Produto da Categoria 1					
LIPBON COSMETICOS LTDA - ME	2.01239-0				
TRIO DE SONBRAS CALVERT & GODSON					
GOLDEN EYES - B	25000.002510.93	2.1239.0316.002-0			
EST PLAST SOLIDA		02 ANOS			
20.20.04-1 Produtos para a Area dos Olhos					
251 Registro de Produto da Categoria 1					
TRIO DE SONBRAS CALVERT & GODSON					
GOLDEN EYES - C	25000.002510.93	2.1239.0316.003-9			
EST PLAST SOLIDA		02 ANOS			
20.20.04-1 Produtos para a Area dos Olhos					
251 Registro de Produto da Categoria 1					
TRIO DE SONBRAS CALVERT & GODSON					
NIGHT LIFE - A	25000.002510.93	2.1239.0316.004-7			
EST PLAST SOLIDA		02 ANOS			
20.20.04-1 Produtos para a Area dos Olhos					
251 Registro de Produto da Categoria 1					
TRIO DE SONBRAS CALVERT & GODSON					
NIGHT LIFE - B	25000.002510.93	2.1239.0316.005-5			
EST PLAST SOLIDA		02 ANOS			
20.20.04-1 Produtos para a Area dos Olhos					
251 Registro de Produto da Categoria 1					
TRIO DE SONBRAS CALVERT & GODSON					
NIGHT LIFE - C	25000.002510.93	2.1239.0316.006-3			
EST PLAST SOLIDA		02 ANOS			
20.20.04-1 Produtos para a Area dos Olhos					
251 Registro de Produto da Categoria 1					
TRIO DE SONBRAS CALVERT & GODSON					
SUNNER SUNSHINE - A	25000.002510.93	2.1239.0316.007-1			
EST PLAST SOLIDA		02 ANOS			
20.20.04-1 Produtos para a Area dos Olhos					
251 Registro de Produto da Categoria 1					
TRIO DE SONBRAS CALVERT & GODSON					
SUNNER SUNSHINE - B	25000.002510.93	2.1239.0316.008-1			
EST PLAST SOLIDA		02 ANOS			
20.20.04-1 Produtos para a Area dos Olhos					
251 Registro de Produto da Categoria 1					
TRIO DE SONBRAS CALVERT & GODSON					
SUNNER SUNSHINE - C	25000.002510.93	2.1239.0316.009-8			
EST PLAST SOLIDA		02 ANOS			
20.20.04-1 Produtos para a Area dos Olhos					
251 Registro de Produto da Categoria 1					
TRIO DE SONBRAS CALVERT & GODSON					
SILVER LINES - A	25000.002510.93	2.1239.0316.010-1			
EST PLAST SOLIDA		02 ANOS			
20.20.04-1 Produtos para a Area dos Olhos					
251 Registro de Produto da Categoria 1					
LIPBON COSMETICOS LTDA - ME	2.01239-0				
TRIO DE SONBRAS CALVERT & GODSON					
SILVER LINES - B	25000.002510.93	2.1239.0316.011-1			
EST PLAST SOLIDA		02 ANOS			
20.20.04-1 Produtos para a Area dos Olhos					
251 Registro de Produto da Categoria 1					
TRIO DE SONBRAS CALVERT & GODSON					
SILVER LINES - C	25000.002510.93	2.1239.0316.012-8			
EST PLAST SOLIDA		02 ANOS			
20.20.04-1 Produtos para a Area dos Olhos					
251 Registro de Produto da Categoria 1					
MENREL LEPETIT FARMACEUTICA E INDUSTRIAL LTDA	2.01639-2				
PASTILHAS VICK					
SABOR LARANJA	25991.012812.80	2.1639.0001.001-4			
EMBALAGEM DE ALUMINIO - SOLIDA		36 MESES			
20.20.32-1 Pastilhas					
230 Modif.For. C mat-Primas const. listas posit.					

PORTARIA Nº 66, DE 25 DE JULHO DE 1994

O Secretário de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento a dispositivos da Lei nº 6360/76 e do Decreto nº 79.94/77, resolve:

1. Conceder os Registros e Isenções de Produtos Correlatos na conformidade da ação anexa.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GERALDO MARTINELLI

ANEXO

SVS - SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA
RELATORIO DE EMPRESAS E PRODUTOS

Nome Empresa	Autorizacao
Nome Tecnico	No. Processo
Nome Comercial	No. Registro
Enquadramento	
Id. do Produto	
Classe	
Peticao	
3M DO BRASIL LTDA	1000207
Resinas compostas auto e fotopolimerizaveis	250000178869324
SISTEMA RESTAURADOR 2-100	10002070004
3006400000 - Cimentos/Outros Produtos p/Obturbacao Dentaria	
Classe: 2	
01 - Registro do Produto	
Outros gerais odontologicos	250000178859361
MANDRIL POP-ON	10002079008
9033000000 - Partes e acessorios nao especificados nem compreen	
Classe: 3	
06 - Isencao de Registro	
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	1008531
Kits reagentes para determinacao de enzimas	250010845685
TGP	10055310007
3822009900 - Outros	
Classe: 2	
01 - Registro do Produto	
Kits reagentes para determinacao de enzimas	250010845785
TGO	10055310008
3822009900 - Outros	
Classe: 2	
01 - Registro do Produto	
Kits reagentes para determinacao de substratos	2500100902185
HDL COLESTEROL PADRAO	10055310009
3822009900 - Outros	
Classe: 2	
01 - Registro do Produto	
BAXTER HOSPITALAR LTDA	1006839
Reagentes para determinacao do sistema ABO	250000127819036
REAGENTE TIPO SANGUINEO ANTI-B	10068390030
3006200000 - Reagentes destinados/determinacao grupos/fat.sang.	
Classe: 1	
01 - Registro do Produto	
BAYER S.A.	1004292
Kits reagentes para determinacao de ions	250000156049057
MAGNESIO T01-2678-85	10042920006
3822009900 - Outros	
Classe: 2	
01 - Registro do Produto	
Kits reagentes para determinacao de enzimas	250000156019069
ALT (GPt) T01-1756-85	10042920007
3822009900 - Outros	
Classe: 2	
01 - Registro do Produto	
Kits reagentes para determinacao de enzimas	250000083229166
AMILASE T01-2693-85	10042920008
3822009900 - Outros	
Classe: 2	
01 - Registro do Produto	

Kits reagentes para determinacao de enzimas AST (GOT) T01-1746-85	25000015599019	10110620001
3822009900 - Outros Classe: 2 01 - Registro do Produto	10042920009	
Kits reagentes para determinacao de iones CLORETOS T01-1474-Z5	250000156059010	
3822009900 - Outros Classe: 2 01 - Registro do Produto	10042920010	
Kits reagentes para determinacao de iones CALCIO T01 2106-85	250000156039094	
3822009900 - Outros Classe: 2 01 - Registro do Produto	10042920011	
BIO DIAGNOSTICA INDUSTRIA QUIMICA CLINICA LTDA Kits reagentes para determinacao de substratos UREIA UV CINETICA	1019387 250000001939393	
3821000000 - Meios de cultura preparados p/desenv.microorganism Classe: 2 01 - Registro do Produto	10193870001	
Kits reagentes para determinacao de substratos TRIGLICERIDES ENZ COLOR	250000001979344	
3821000000 - Meios de cultura preparados p/desenv.microorganism Classe: 2 01 - Registro do Produto	10193870002	
Kits reagentes para determinacao de enzimas LDH UV	250000001989315	
3821000000 - Meios de cultura preparados p/desenv.microorganism Classe: 2 01 - Registro do Produto	10193870003	
Kits reagentes para determinacao de substratos COLESTEROL ENZ COLOR	250000002039345	
3821000000 - Meios de cultura preparados p/desenv.microorganism Classe: 2 01 - Registro do Produto	10193870004	
Kits reagentes para determinacao de enzimas FOSFATASE ALCALINA	250000001919368	
3821000000 - Meios de cultura preparados p/desenv.microorganism Classe: 2 01 - Registro do Produto	10193870005	
Kits reagentes para determinacao de substratos UREIA ENZ COLOR	250000001949356	
3821000000 - Meios de cultura preparados p/desenv.microorganism Classe: 2 01 - Registro do Produto	10193870006	
Kits reagentes para determinacao de substratos GLICOSE ENZ COLOR	250000001299321	
3822009900 - Outros Classe: 2 01 - Registro do Produto	10193870007	
Kits reagentes para determinacao de substratos CRATININA CINETICA	250000001909303	
3821000000 - Meios de cultura preparados p/desenv.microorganism Classe: 2 01 - Registro do Produto	10193870008	
Kits reagentes para determinacao de enzimas GOT (AST) UV	250000002029382	
3821000000 - Meios de cultura preparados p/desenv.microorganism Classe: 2 01 - Registro do Produto	10193870009	
Kits reagentes para determinacao de enzimas GPT (ALT) UV	250000002019310	
3821000000 - Meios de cultura preparados p/desenv.microorganism Classe: 2 01 - Registro do Produto	10193870010	
Kits reagentes para determinacao de substratos ACIDO URICO ENZ COLOR	250000001959319	
3821000000 - Meios de cultura preparados p/desenv.microorganism Classe: 2 01 - Registro do Produto	10193870011	
Kits reagentes para determinacao de enzimas CK-NAC UV	250000002009357	
3821000000 - Meios de cultura preparados p/desenv.microorganism Classe: 2 01 - Registro do Produto	10193870012	
CSFAR FARMACO DIAGNOSTICA LTDA Reagentes para preparacao de amostras PASS-FAR	1011062 250000007094941	
3822009900 - Outros Classe: 2 01 - Registro do Produto		
Meios de cultura para transporte TRANSFAR	2500000070929415	
3822009900 - Outros Classe: 2 01 - Registro do Produto		
Suplementos p/enriquecimento de meios de cultura A-FERM	250010398284	
3821000000 - Meios de cultura preparados p/desenv.microorganism Classe: 2 01 - Registro do Produto	10110620003	
Padrao, calibrador ou controle ESPOROFAR - BACILLUS SUBTILIS	2500000070789494	
3822009900 - Outros Classe: 2 01 - Registro do Produto	10110620004	
Discos para susceptibilidade microbiana MULTIFAR 15	250000119399457	
3822009900 - Outros Classe: 2 01 - Registro do Produto	10110620005	
Padrao, calibrador ou controle ESPOROFAR - BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS	250000118589457	
3822009900 - Outros Classe: 2 01 - Registro do Produto	10110620006	
Suplementos p/enriquecimento de meios de cultura ENTEROFAR 2	250000118659412	
3821000000 - Meios de cultura preparados p/desenv.microorganism Classe: 2 01 - Registro do Produto	10110620007	
Suplementos p/enriquecimento de meios de cultura ENTEROFAR 1	250000118629424	
3821000000 - Meios de cultura preparados p/desenv.microorganism Classe: 2 01 - Registro do Produto	10110620008	
Padrao, calibrador ou controle ESPOROFAR - BACILLUS PUMILUS	250000118679448	
3822009900 - Outros Classe: 2 01 - Registro do Produto	10110620009	
Discos para susceptibilidade microbiana MULTIFAR 24	2500000070849497	
3822009900 - Outros Classe: 2 01 - Registro do Produto	10110620010	
CONRAY CONTRASTES RADIOLOGICOS LTDA Estiletes e guias para introducao de cateteres FIOS GUIA ANGIOGRAFICO - MALLINCKRODT	1001398 250000081758919	
3821000000 - Qualquer outro Classe: 1 01 - Registro do Produto	10013980001	
CPI MEDICAL'S PRODUTOS MEDICOS LTDA Bolsas coletoras COLETOR DE URINA INFANTIL	0100141 2500000083519083	
3826909900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	01001410001	
Cateteres CATETER PARA OXIGENIO	250000083529046	
3821000000 - Qualquer outro Classe: 1 01 - Registro do Produto	01001410002	
DABASONS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA Cateteres PERITONEAL PARA HIROCEFALIA VENTRICULAR PARA HIROCEFALIA	1009943 250000026929413	
3821000000 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10099430001	
DUMONT PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA Resinas compostas auto e fotopolimerizaveis HERCULITE XR	1015431 250000170709328	
3821000000 - Cimentos/Outros Produtos p/Obturacao Dentaria Classe: 2 01 - Registro do Produto	10154310005	
3821000000 - Cimentos/Outros Produtos p/Obturacao Dentaria Classe: 2 01 - Registro do Produto	10154310005	

Resinas compostas auto e fotopolimerizáveis SIMULATE	25000017069349	Kits reagentes para análise, detecção, identif. e KIT PARA ENTEROBACTERIAS	250000140929010
3006400000 - Cimentos/Outros Produtos p/Obturação Dentária	10154310006	3822009900 - Outros	10097010031
Classe: 2		Classe: 2	
01 - Registro do Produto		01 - Registro do Produto	
-----		Reagentes para pesquisa de anticorpos ANTIGENO DE VDRL BRAS	250000128049030
EMBRAMAC-EMPRESA BRAS.MAT.CIR.IND.COM.IMP.EXP.LTDA	1020123	3822009900 - Outros	10097010032
Seringas descartáveis	250000002099321	Classe: 2	
SERINGAS DESCARTÁVEIS WEPLAST	10201230002	01 - Registro do Produto	
9018319902 - Seringa de plástico/descartáveis		Reagentes para pesquisa de anticorpos ANTIGENO ROSA BENGALA	250000140839011
Classe: 1		3822009900 - Outros	10097010033
01 - Registro do Produto		Classe: 1	
-----		01 - Registro do Produto	
FRESENIUS LABORATORIOS LTDA	1000410	Kits reagentes p/determin. de doenças autoimunes LE TEST	250000140799043
Frascos coletores	250000116719264	3822009900 - Outros	10097010034
FRASCOS A VÁCUO	10004100027	Classe: 1	
3923909999 - QUALQUER OUTRO		01 - Registro do Produto	
Classe: 1		-----	
01 - Registro do Produto		Discos para susceptibilidade microbiana MONODISCO PARA ANTIBIOTOGRAMA	25000140789081
Equipos	2500000079391	KIT DE AMPLO ESPECTRO	10097010035
PEVESTERIL	10004100028	3822009900 - Outros	
9018399900 - Outros		Classe: 2	
Classe: 1		01 - Registro do Produto	
01 - Registro do Produto		Kits reagentes para determinação de hormônios GCH TESTE ELISA	250000140899005
-----		3822009900 - Outros	10097010036
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1009701	Classe: 2	
Discos para susceptibilidade microbiana	250000102079411	01 - Registro do Produto	
MULTIDISCO PARA GRAM POSITIVO A/B	10097010020	-----	
3822009900 - Outros		Corantes biológicos CONJUNTO PARA COLORAÇÃO GRAM	25000003399343
Classe: 2		3822009900 - Outros	10097010037
01 - Registro do Produto		Classe: 2	
-----		01 - Registro do Produto	
Meios de cultura para crescimento e enriquecimento	250000033419395	Meios de cultura seletivos e diferenciais URILAB	25000140939074
HEMOCULT I	10097010021	3821000000 - Meios de cultura preparados p/desenv.microorganism	10097010038
3821000000 - Meios de cultura preparados p/desenv.microorganism		Classe: 2	
Classe: 2		01 - Registro do Produto	
01 - Registro do Produto		-----	
Meios de cultura para crescimento e enriquecimento	250000034029388	Reagentes para pesquisa de anticorpos ASO LATEX	250000140889034
HEMOCULT . III	10097010022	3822009900 - Outros	10097010039
3821000000 - Meios de cultura preparados p/desenv.microorganism		Classe: 2	
Classe: 2		01 - Registro do Produto	
01 - Registro do Produto		-----	
Suplementos p/enriquecimento de meios de cultura	250000039089364	Discos para susceptibilidade microbiana MULTIDISCO PARA URINA	250000106499431
SUPLEMENTO VX	10097010023	3822009900 - Outros	10097010040
3822009900 - Outros		Classe: 2	
Classe: 2		01 - Registro do Produto	
01 - Registro do Produto		-----	
Kits reagentes para análise, detecção, identif. e	250000033489334	Meios de cultura para crescimento e enriquecimento	250000106519483
CONJUNTO PARA COLORAÇÃO ZIEHL-NEISEN	10097010024	HEMOCULT II	10097010041
3822009900 - Outros		3821000000 - Meios de cultura preparados p/desenv.microorganism	
Classe: 2		Classe: 2	
01 - Registro do Produto		01 - Registro do Produto	
Kits reagentes para análise, detecção, identif. e	250000033619301	-----	
GOAGU-PLASMA	10097010025	LABTEST DIAGNOSTICA S/A	1000961
3822009900 - Outros		Kits reagentes para determinação de substratos	250000179339311
Classe: 2		FERRO SERICO	
01 - Registro do Produto		3822009900 - Outros	10009010014
-----		Classe: 2	
Reagentes para pesquisa de anticorpos	250000140779018	01 - Registro do Produto	
ANTIGENOS DE WIDAL L/B	10097010026	-----	
3822009900 - Outros		Kits reagentes para determinação de hormônios BETALATEX	250000179639373
Classe: 2		3822000100 - Reagente biológico para verificação da gravidez	10009010015
01 - Registro do Produto		Classe: 2	
Reagentes para pesquisa de anticorpos	250000140859046	01 - Registro do Produto	
ANTIGENO DE BRUCELLA A	10097010027	-----	
3822009900 - Outros		Kits reagentes para determinação de substratos	250000179219323
Classe: 2		HEMOGLOBINA GLICOSILADA	10009010016
01 - Registro do Produto		3822009900 - Outros	
-----		Classe: 2	
Reagentes para pesquisa de anticorpos	250000033649391	01 - Registro do Produto	
IMUNESOROS L/B	10097010028	-----	
3822009900 - Outros		Kits reagentes para determinação de substratos	250000179139303
Classe: 2		ACIDO URICO UOD ANA	10009010017
01 - Registro do Produto		3822009900 - Outros	
-----		Classe: 2	
Reagentes para pesquisa de anticorpos	250000128059001	01 - Registro do Produto	
TUBERSOL BRAS	10097010029	-----	
3822009900 - Outros		Kits reagentes para determinação de enzimas	250000179099328
Classe: 2		AST GOT	10009010018
01 - Registro do Produto		-----	
Discos para susceptibilidade microbiana	25000140909086	3822009900 - Outros	
MULTIDISCO PARA GRAM NEGATIVOS A - B	10097010030		
3822009900 - Outros			
Classe: 2			
01 - Registro do Produto			

Classe: 2		Reagentes para pesquisa de anticorpos	250000072909217
01 - Registro do Produto		CHIRON RIBA HCV TEST SYSTEM	10162410003
Kits reagentes para determinacao de enzimas	250000179169393	3822009900 - Outros	
CREATINA QUINASE	10009010019	Classe: 1	
		01 - Registro do Produto	
3822009900 - Outros		Reagentes para pesquisa de anticorpos	2500000024179409
Classe: 2		ORTHO HBC ELISA	10162410004
01 - Registro do Produto			
Kits reagentes para determinacao de substratos	250000179399399	3822009900 - Outros	
UREIA UV	10009010020	Classe: 1	
		01 - Registro do Produto	
3822009900 - Outros		Reagentes para pesquisa de anticorpos	250000057539412
Classe: 2		HTLV-1 ELISA	10162410005
01 - Registro do Produto			
Kits reagentes para determinacao de substratos	250000179449329	3822009900 - Outros	
TRIGLICERIDES GPO-ANA	10009010021	Classe: 1	
		01 - Registro do Produto	
3822009900 - Outros		Kits reagentes p/deteccao ou determ. dos marcador	250000039229407
Classe: 2		ORTHO ANTIBODY TO HBASG ELISA TEST SYSTEM 2.0	10162410006
01 - Registro do Produto			
Kits reagentes para determinacao de substratos	250000179599304	3822009900 - Outros	
BILIRRUBINA	10009010022	Classe: 1	
		01 - Registro do Produto	
3822009900 - Outros		Reagentes para pesquisa de anticorpos	2500001022787
Classe: 2		RECOMBIGN HIV-1	10162410007
01 - Registro do Produto			
Kits reagentes para determinacao de hormonios	250000179629319	3822009900 - Outros	
BETATEST	10009010023	Classe: 1	
		01 - Registro do Produto	
3822000100 - Reagente biologico para verificacao da gravidez			
Classe: 2		SANOPI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1020336
01 - Registro do Produto		Kits reagentes p/deteccao ou determ. dos marcador	250000106539417
Reagentes para pesquisa de anticorpos	250000179549382	GEN SYST HIV-1/HIV-2 EIA	10203360001
REUMALATEX	10009010024		
		3822009900 - Outros	
3822009900 - Outros		Classe: 1	
Classe: 1		01 - Registro do Produto	
01 - Registro do Produto			
Kits reagentes para determinacao de substratos	250000179579371	Kits reagentes p/avaliacoes celulares e tissulares	250000106589422
ALBUMINA	10009010025	CAPCELLIA CD4/CD8	10203360002
3822009900 - Outros		3822009900 - Outros	
Classe: 2		Classe: 2	
01 - Registro do Produto		01 - Registro do Produto	
Kits reagentes para determinacao de substratos	250000179209361	Kits reagentes p/deteccao ou determ. dos marcador	250000106739416
COLESTEROL HDL	10009010026	PLATELIA RUBEOLA IGG	10203360003
3822009900 - Outros		3822009900 - Outros	
Classe: 2		Classe: 1	
01 - Registro do Produto		01 - Registro do Produto	
Kits reagentes para determinacao de enzimas	250000179429301	Reagentes para pesquisa de anticorpos	250000106629408
TRANSAMINASE PIRUVICA	10009010027	GENETIC SYSTEMS LAV EIA	10203360004
3822009900 - Outros		3822009900 - Outros	
Classe: 2		Classe: 1	
01 - Registro do Produto		01 - Registro do Produto	
Padrao, calibrador ou controle	250000179519394	Reagentes para pesquisa de anticorpos	250000106729453
PADRAO HEMOGLOBINA	10009010028	HAV TOTAL	10203360005
3822009900 - Outros		3822009900 - Outros	
Classe: 1		Classe: 1	
01 - Registro do Produto		01 - Registro do Produto	
Kits reagentes para determinacao de enzimas	250000179149368	Reagentes para pesquisa de anticorpos	250000106639462
ALT/GPT	10009010029	RAPID ELAVIA MIXT	10203360006
3822009900 - Outros		3822009900 - Outros	
Classe: 2		Classe: 1	
01 - Registro do Produto		01 - Registro do Produto	
Kits reagentes para determinacao de ions	250000179589333	Reagentes para pesquisa de anticorpos	250000106579460
CALCIO	10009010030	ELAVIA ANTI-P 25	10203360007
3822009900 - Outros		3822009900 - Outros	
Classe: 2		Classe: 1	
01 - Registro do Produto		01 - Registro do Produto	
Kits reagentes para determinacao de enzimas	250000179419331	Reagentes para pesquisa de anticorpos	250000072259255
TRANSAMINASE OXALACETICA	10009010031	NEW LAV BLOT II	10203360008
3822009900 - Outros		3822009900 - Outros	
Classe: 2		Classe: 1	
01 - Registro do Produto		01 - Registro do Produto	
REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1016241	Reagentes para pesquisa de anticorpos	250000106649425
Reagentes para pesquisa de anticorpos	2500000024189463	PLATELIA RUBEOLA IGM	10203360009
ORTHO HCV 2.0 ELISA	10162410001		
		3822009900 - Outros	
3822009900 - Outros		Classe: 1	
Classe: 1		01 - Registro do Produto	
01 - Registro do Produto			
Reagentes para pesquisa de anticorpos	250000114129478	Reagentes para pesquisa de anticorpos	250000107249455
ORTHO HCV 3.0 ELISA	10162410002	PLATELIA CMV	10203360010
3822009900 - Outros		3822009900 - Outros	
Classe: 1		Classe: 1	
01 - Registro do Produto		01 - Registro do Produto	
Kits reagentes p/deteccao ou determ. dos marcador	250000106669451	ELAVIA AG I	

SEÇÃO 1

DIÁRIO OFICIAL

Nº 141 TERÇA-FEIRA, 26 JUL 1994

3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360011	Reagentes para pesquisa de anticorpos ELAVIA ACI-AB-AK II	250000106569405
Reagentes para pesquisa de anticorpos DELTASSAY AC-AB-AK	250000106529446	3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360027
3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360012	Kits reagentes p/deteccao ou determ. dos marcador DELTASSAY IGM	250000106549471
Kits reagentes p/deteccao ou determ. dos marcador DELTASSAY AG	250000106709428	3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360028
3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360013	Reagentes para pesquisa de anticorpos MONOLISA HBSAG CONFIRMAT	250000106689486
Reagentes para pesquisa de anticorpos MONOLISA ANTI-HCV	250000028669258	3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360029
3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360014	SOCIBRA-SOC.COMERC. IMPORTAD. E INDUST. BRASIL. LTDA Conectores e conexoes TUBO EXTENSOR COM CONEXAO LUER LOCK - SOCIMED	1005603 250000132149132
Kits reagentes p/deteccao ou determ. dos marcador MONOLISA HBS AG	250000164849113	9018390299 - Qualquer outro Classe: 1 01 - Registro do Produto	10056030010
3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360015	TRILAB DIAGNOSTICA LTDA Kits reagentes para determinacao de hormonios T4 TOTAL RIE - TRILAB	1000302 250000179299254
Reagentes para pesquisa de anticorpos HAV IGM	250000106659498	3822009900 - Outros Classe: 2 01 - Registro do Produto	10003020001
3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360016	Kits reagentes para determinacao de substratos TRIGLICERIDES ENZ	250000179439285
Reagentes para pesquisa de anticorpos ELAVIA AC-AB-AK.I	2500001573488	3822009900 - Outros Classe: 2 01 - Registro do Produto	10003020002
3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360017	Kits reagentes para determinacao de substratos COLESTEROL ENZ	250000179549200
Reagentes para pesquisa de anticorpos MONOLISA ANTI-HBS	250000072279281	3822009900 - Outros Classe: 2 01 - Registro do Produto	10003020003
3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360018	Kits reagentes para determinacao de substratos ACIDO URICO ENZ	250000179449248
Reagentes para pesquisa de anticorpos MONOLISA ANTI-HBC	250000164899137	3822009900 - Outros Classe: 2 01 - Registro do Produto	10003020004
3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360019	Kits reagentes para determinacao de hormonios MAGNETON T4 TOTAL RIE - TRILAB	250000179369210
Reagentes para pesquisa de anticorpos GENELAVIA MIXT	250000028679295	3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10003020005
3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360020	Kits reagentes para determinacao de hormonios T3 TOTAL RIE - TRILAB	250000179379282
Reagentes para pesquisa de anticorpos NEW LAV BLOT I	250000028559214	3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10003020006
3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360021	Kits reagentes para determinacao de substratos CREATININA CINETICA	250000179409297
Kits reagentes p/deteccao ou determ. dos marcador MONOLISA HBE	250000072269218	3822009900 - Outros Classe: 2 01 - Registro do Produto	10003020007
3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360022	Reagentes para pesquisa de anticorpos ESTREPTOLISINA "O" - TRILAB	250000179509241
Reagentes para pesquisa de anticorpos MONOLISA HBC IGM	250000106509411	3822009900 - Outros Classe: 2 01 - Registro do Produto	10003020008
3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360023	Reagentes para pesquisa de anticorpos TRUST COLOR - TRILAB	250000179639292
Reagentes para pesquisa de anticorpos DECISCAN HCV	250000106609474	3822009900 - Outros Classe: 2 01 - Registro do Produto	10003020009
3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360024	Kits reagentes para determinacao de enzimas TRANSMINASE - TGO U.V.	250000179479236
Reagentes para pesquisa de anticorpos GENETIC SYSTEMS HBSAG EIA	250000194069388	3822009900 - Outros Classe: 2 01 - Registro do Produto	10003020010
3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360025	Outros de consumo em microbiologia e imunologia PEPTI-LAV 1-2	250000106559434
Outros de consumo em microbiologia e imunologia PEPTI-LAV 1-2	250000106559434	3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360026
3822009900 - Outros Classe: 1 01 - Registro do Produto	10203360026		

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 60, de 23 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial da União, nº 97, Seção 1, de 24 de maio de 1994, páginas 7633 e 7635, respectivamente, leia-se:

FISICS BIOFISICA APLICADA S/A
Proteses peniana
PROTESE PENIANA

1016641

250000156869283

10166410004

9021309900 - Outros
Classe: 1
01 - Registro do Produto

KRAMMER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Agulhas descartáveis
AGULHA DESCARTAVEL

1012816

250000176259341

9018320299 - Qualquer Outra

Classe: 1

01 - Registro do Produto

10128160004

Na Portaria nº 54, de 17 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial da União, nº 116, Seção 1, de 21 de junho de 1994, página 9013, leia-se:

KSS COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA
Aspirador cirurgico
ASPIRADOR ELETRICO MICRO C 1000 D

1021987

250000061979448

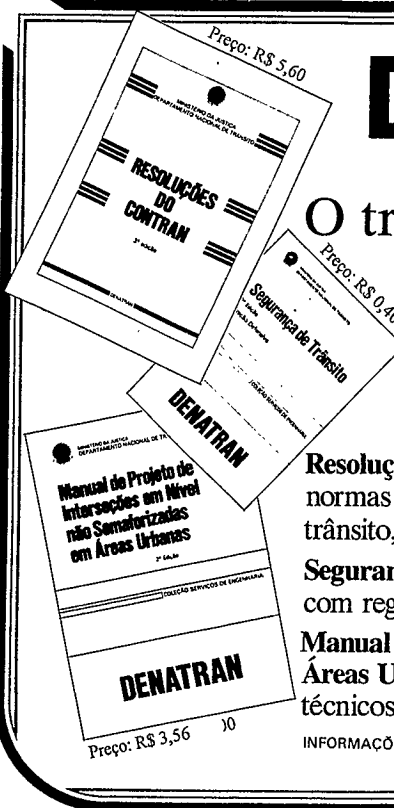
9018499999 - Qualquer outro

Classe: 1

01 - Registro do Produto

10219870010

(Of. nº 152/94)



DENATRAN

O trânsito brasileiro tem se mostrado perigoso e violento.

Diga NÃO à violência!

Resoluções do CONTRAN - 3ª edição - coletânea atualizada das normas aprovadas pelo CONTRAN. Necessário a autoridades de trânsito, funcionários e pessoas ligadas ao assunto.

Segurança de Trânsito - 2ª edição - um manual simples e prático com regras fundamentais de direção defensiva para evitar acidentes.

Manual de Projeto de Interseções em Nível não Semaforizadas em Áreas Urbanas - 2ª edição - importante fonte de consulta para técnicos responsáveis por projetos viários do País.

INFORMAÇÕES E VENDAS: Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-2586 e 313-9613. Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO EM 1993.

Elaborado sob a coordenação da Secretaria do Tesouro Nacional, o **Balanco Geral da União** apresenta o comportamento contábil e a execução financeira dos Órgãos Fiscais, de Seguridade Social e de Investimentos pelos órgãos da

Administração Pública Federal. Além das demonstrações citadas, a obra traz uma visão abrangente da economia, com o objetivo de melhor situar a execução dos orçamentos e dos programas de governo.

1º VOLUME	2º VOLUME	3º VOLUME	4º VOLUME
Contém o relatório sobre a execução orçamentária e a administração financeira federal.	Composto pelos balanços da Administração Direta e demonstrações orçamentárias em vários níveis.	Traz as demonstrações da posição financeira e patrimonial do Governo Federal, subdivididos por entidades da Administração Indireta e Fundos da Administração Direta.	Demonstra a execução do orçamento de investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.
Preço: R\$ 9,80	Preço: R\$ 17,00	Preço: R\$ 7,70	Preço: R\$ 3,70

IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000 CEP 70604-900 Brasília - DF

INFORMAÇÕES
E VENDAS:

FONES (061) 313-9900
(061) 226-2586

FAX (061) 313-9528

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 46000.001630/94

RECONHECO a dispensa de licitação para a contratação da MJ/Imprensa Nacional, referente à prestação do serviço de confecção de Cartões de Trabalho e Previdência Social - CTPS para este Ministério, conforme NOTA/CJ/MTB/Nº 099/94, de 30/03/94, fl. 10 do processo, cuja fundamentação foi ratificada pelo disposto no inciso VIII da art. 24 da Lei nº 8.666/93 introduzido pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

Brasília, 20 de julho de 1994
VICENTE LUIZ BARBOSA MAROTTA
Secretário da SPES

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da MJ/Imprensa Nacional, referente à prestação do serviço de confecção de Cartões de Trabalho e Previdência Social - CTPS, reconhecida pelo Secretário de Políticas de Emprego e Salário deste Ministério, às fl. 92 do processo supracitado, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília, 21 de julho de 1994.

MARCELO PIMENTEL
Ministro de Estado do Trabalho

(Of. nº 128/94)

DESPACHO DO MINISTRO Em 22 de julho de 1994

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 131 do Decreto nº 511, de 21.07.92, acolhendo parecer da Comissão Especial de Anistia, Instituída através da Portaria 1.051, de 17 de agosto de 1993, de conformidade com a Lei nº 8.632 de 04 de março de 1993 resolve declarar anistiados:

- PAULO JORGE PEREIRA. Processo nº 46000.000299/94.
- ANA CRISTINA SALIM PEREIRA. Processo nº 46000.000296/94.
- LUCIENNE FERNANDES SYMONOWICZ. Processo nº 46000.006010/94.
- ROZILDA BAPTISTA GALINDO. Processo nº 46000.006011/94.
- SERGIO TADEU DE NIEMEYER LAMARAO. Processo nº 46000.006012/94.

MARCELO PIMENTEL

(Of. nº 1.160/94)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO Em 21 de julho de 1994

ARQUIVO DE ENTIDADES SINDICAIS BRASILEIRAS

O Secretário de Relações do Trabalho, no exercício da competência prevista na Portaria Nº 1052 de 04 de Dezembro de 1992, tendo em vista a Instrução Normativa nº 01, de 27 de agosto de 1991, e em face das Impugnações apresentadas pelas Entidades Sindicais abaixo relacionadas, dá publicidade aos interessados para os fins de direito.

WERNER KLAUS PFELSTICKER

IMPUGNADO : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES DE PASSAGEIROS URBANOS, INTERESTADUAIS, ESPECIAIS, ESCOLARES, TURISMO E TRANSPORTE DE CARGA DAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO OESTE.
Processo Nº 46000.001163/94
IMPUGNANTE : FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO NORDESTE - BA.
Processo Nº 46010.002049/94
IMPUGNANTE : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS, MARANHÃO, PARA, RONDONIA, AMAPA E RORAIMA - AM.
Processo Nº 46000.004182/94

IMPUGNADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE ITABIRTO - MG.
Processo Nº 46000.001164/94
IMPUGNANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRADORAS DE CONSORCIOS, VENDEDORES DE CONSORCIOS, EMPREGADOS E VENDEDORES EM CONCESSIONARIAS DE VEICULO, DISTRIBUIDORAS DE VEICULOS E CONGENERES NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG.
Processo Nº 46000.003077/94

IMPUGNADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES ESCRITURARIOS, SECRETARIOS (AS), DATILOGRAFOS, OFFICE-BOY, CONTINUOS, RECEPCIONISTAS, AUXILIARES DE ESCRITORIO E AFINS DE JAU - SP.
Processo Nº 46000.002067/94

IMPUGNANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTONOMOS DO COMERCIO E EM EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERICIAS, INFORMACOES E PESQUISAS E DE EMPRESAS DE SERVICOS CONTABEIS DE ARARAQUARA E REGIAO - SP.
Processo Nº 46000.004502/94

IMPUGNADO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM FARMACIAS, DROGARIAS E DISTRIBUIDORES DE MEDICAMENTOS DE CAMPINAS E REGIAO - SP.
Processo Nº 46000.002252/94
IMPUGNANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CAMPINAS - SP.
Processo Nº 46010.002164/94

IMPUGNADO : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CAMAQUA - RS.
Processo Nº 46000.002813/94

IMPUGNANTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS E DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
Processo Nº 46000.005174/94

IMPUGNADO : SINDICATO DOS PROPRIETARIOS DE FARMACIAS E DROGARIAS DO VALE DO ACO SINCOWACO - MG.
Processo Nº 46000.003890/94
IMPUGNANTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG.
Processo Nº 46000.005172/94
IMPUGNANTE : SINDICATO DO COMERCIO DO VALE DO ACO - SINCOWACO
Processo Nº 46000.005173/94

IMPUGNADO : SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE PANIFICACAO E CONFEITARIAS DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS, MASSAS ALIMENTICIAS, BISCOITOS DA CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL E DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTICIAS DE CAMPOS - RJ.
Processo Nº 46000.010230/93
IMPUGNANTE : SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO NO NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ.
Processo Nº 46000.006119/94

(Of. nº 128/94)

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO Em 25 de julho de 1994

REFERENCIA: Processo nº 35385.001575/91 - ORIGEM: INSS - AGÊNCIA EM CATANDUVA - INTERESSADA: Benedita Montagner Modelon - ASSUNTO: Auxílio-Doença - Aprovo o Parecer NPS/CJ/Nº 77/94, da Consultoria Jurídica. Em consequência, avoco o presente processo para tornar insubsistentes a Resolução nº 18 JPRS/SP-537/92 e o Acórdão nº 29 Cad-347/93, para conceder à requerente o benefício pleiteado nos termos da lei vigente à época do requerimento.

LUCIANO OLIVA PATRÍCIO
Interino

(Of. nº 150/94)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Estadual em Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO

No Despacho de Aprovação - Proc. 35518.000025/94-76, publicado no DOU nº 59, de 28/03/94, Sec. 1. Pág. 4492, onde se lê: "...R\$ 5.580.000,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil Cruzeiros Reais), com fundamento...", leia-se: "...R\$ 5.580.000,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil Cruzeiros Reais), para o período de 1º/04/94 a 31/12/94, com fundamento...", e onde se lê: "...Nova Andradina/MS, 1º de junho de 1994...", leia-se: "...Naviraí/MS, 1º de junho de 1994..."

(Of. nº 221/94)

Superintendência Estadual no Rio Grande do Norte

DESPACHOS

PROCESSO Nº 35578.001137/94-30 - APROVO a inexistência de licitação para aquisição de 01 (uma) prótese ocular para o segurado BELCHIOR GOMES DA SILVA, em favor do Dr JO RIO MARQUES DE SOUZA, Cirurgião-Dentista, após parecer da Procuradoria Estadual, conforme Artº 9º do Decreto nº 499/92, que também AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com fundamento no CAPUT do Artº 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93. DATA: 18.07.94.

ROSEMARY SOUSA DE OLIVEIRA
Chefe do Centro de Reabilitação Profissional

RATIFICO o ato acima, nos termos do Artº 26 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação da de pela Lei nº 8.883/94 e, ainda, DETERMINO a publicação conjunta dos atos no DOU. DA
TA: 20.07.94.

FRANCISCA GOMES ALVES
Superintendente Estadual

(Of. nº 221/94)

Superintendência Estadual no Rio de Janeiro
Coordenação de Administração Patrimonial

DESPACHOS

PROCESSO Nº 35301.150743/94-82. APROVO a Inexigibilidade de licitação para renovação de assinatura do Jornal O GLOBO, em favor de O GLOBO - EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA., após Parecer da Procuradoria Estadual, conforme § único do artigo 1º da PT nº MPS-253/93, como também autorizo o valor global de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Em 11 de julho de 1994

REYNALDO ALEVATO
Chefe da Divisão de Suprimentos
e Serviços Gerais

RATIFICO o Ato acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e, ainda, DETERMINO a publicação conjunta dos Atos no D.O.U.

Em 11 de julho de 1994

ADILSON RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador de Administração
Patrimonial

(Of. nº 221/94)

Ministério das Comunicações

TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

Divisão de Manutenção de Sistemas

DESPACHO DO GERENTE

Ratifico a situação de inexigibilidade para reparo de 01 placa ISO 9060, 06 placas UCA 9061, 01 placa JEM 7000, 01 placa TDL 9096 e 02 placas ALA 9039, no valor estimado de R\$ 606,80, junto à Alcatel Telecomunicações S/A, nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93.

RICARDO HENRIQUE DE MELLO FONSECA

(Of. nº 240/94)

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

Departamento de Obtenção de Materiais e Serviços

DESPACHOS

Processo: IAO 0723/94B. Em cumprimento ao artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, comunicamos que, conforme disposto no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, estamos contratando 7000, 01 placa TDL 9096 e 02 Equipatos Sist. de Telecom., Ponte de Alimentação. Marcos Antonio Fiorini. Gerente da Divisão de Obtenção de Materiais Importados e não Estocados. Ratifico o exposto nos termos da Lei. Antonio Carlos Penha Affonso. Gerente do Departamento de Obtenção de Materiais e Serviços.

(Of. nº 1.383/94)

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS

Tendo em vista que para aquisição de gasolina, álcool hidratado e óleo diesel, conforme se vê da documentação encontrada no processo administrativo nº 51200.00264/94-0, - fls. 08 a 18 - pôs feita licitação sob a modalidade de convite, não adquiriram interessados bastantes, considerando que os referidos produtos vêm tendo seus preços reajustados por quatro vezes no decorrer de cada mês, DISPENSEI LICITAÇÃO e

AUTORIZEI a emissão de NE bastante, em favor da PETROBRAS DISTRIBUIDORA, para aquisição de 10.000 litros de gasolina, 10.000 litros de álcool hidratado e 5.000 litros de óleo diesel, nos termos do inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, submetendo este meu despacho à RATIFICAÇÃO de V. Sª., de acordo com o disposto no artigo 26 da mesma Lei.

Porto Alegre, 21 de julho de 1994

HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA
Chefe do 10º DRF

Tendo em vista o seu fax datado de 21/07/94, encontrado nos autos do processo Administrativo nº 51200.00264/94-0, com fundamento no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o meu ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Antes, baseado no mesmo artigo 26, determino a publicação deste e do meu despacho no D.O.U.

Brasília, 21 de julho de 1994

FABIANO VIVÁQUA
Diretor-Geral

Nos termos do inciso II do Art. 23 letra "a" da Lei nº 8.666/93, Homologui a Licitação para aquisição de 9.700 Litros de Alcool Automotivo, 23.000 Litros de Diesel Automotivo e 7.500 Litros de Gasolina Automotiva, bem como Autorizei a emissão de Empenho nº 220, no valor de R\$13.944,22 em favor da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, Processo Administrativo nº 511.30.000622/94-9.

Em face do que dispõe a mesma Lei, subnuto a minha decisão à Ratificação de V. Sª.

Fortaleza/CE, 21 de julho de 1994

ERIOO DA VEIGA PESSOA
Chefe do 3º DRF

Tendo em vista o seu fax datado de 21/07/94, encontrado nos autos do processo Administrativo nº 511.30.000622/94-9, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o meu ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Antes, baseado no mesmo art. 26, determino a publicação deste e do meu despacho no D.O.U.

Brasília, 21 de julho de 1994

FABIANO VIVÁQUA
Diretor-Geral

(Of. nºs 93 e 94)

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE ENERGIA

Departamento Nacional de Combustíveis

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 6 de maio de 1994

O Diretor do Departamento Nacional de Combustíveis, no uso de suas atribuições e com base no disposto do Art. 12, inciso XVI, Anexo I do Decreto nº 507, de 23/04/92 e art. 29, Capítulo VII do Decreto nº 1.021, 27 de dezembro de 1993, exarou o seguinte despacho:

01 - Processo nº 48300.000540/92-91. Interessado: Paragás Distribuidora Ltda. Endereço: Av. Padre Júlio M. Lombard, 2697/9, Macapá-AP. Enquadramento: Infração ao Art. 1º da Port. MINFRA 843/90 e Art. 1º e letra A do inciso I do Art. 2º da Port. CNP 58/89 e Art. 3º da Port. CNP 395/82. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 90908, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 3.000 (três mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

02 - Processo nº 48300.000801/92-72. Interessado: Esso Brasileira de Petróleo Ltda. Endereço: Av. Pres. Wilson, 118, Rio de Janeiro-RJ. Enquadramento: Infração ao Art. 1º da Port. CNP 156/81 e Art. 1º da Port. DNC 22/91. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 88609, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 600 (seiscentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

03 - Processo nº 48300.001242/92-18. Interessado: Esso Brasileira de Petróleo Ltda. Endereço: Av. Pres. Wilson, 118, Rio de Janeiro-RJ. Enquadramento: Infração ao Art. 1º da Port. CNP 156/81. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e torno INSUBSISTENTE o Auto de Infração nº 88153.

04 - Processo nº 48300.001393/92-01. Interessado: Supergasbras Distribuidora de Gás S/A. Endereço: Rua São José, 90, Rio de Janeiro-RJ. Enquadramento: Infração aos Arts. 4º e 13 da Port.

MINFRA 843/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 92283, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 5.000 (cinco mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

05 - Processo nº 48300.001669/92-52. Interessado: Supergasbras Distribuidora de Gás S/A. Endereço: Rua São José, 90, Rio de Janeiro-RJ. Enquadramento: Infração ao art. 13 da Port. MINFRA 843/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 88687, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 5.000 (cinco mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

06 - Processo nº 48300.001739/92-36. Interessado: Posto Confiança Ltda. Endereço: Av. Augusto Franco, s/nº, Distrito Industrial, Aracaju-SE. Enquadramento: Infração às especificações constantes da Tabela 1 do Regulamento Técnico 03/91, aprovado pela Port. DNC 23/91. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 94804, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 3.000 (três mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

07 - Processo nº 48300.001990/92-82. Interessado: João de Castro Aguiar. Endereço: Praça Buenos Aires, s/nº, Caetité-BA. Enquadramento: Infração aos parágrafos 2º e 3º do art. 2º da Port. MEFP 72/92 e Art. 1º da Port. DNC 22/91. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 94996, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 600 (seiscentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

08 - Processo nº 48300.002001/92-87. Interessado: Petrogaz S/A. Endereço: Rua Fernão Pompeu, 2370, Campinas-SP. Enquadramento: Infração ao parágrafo 2º do art. 7º e art. 13 da Port. MINFRA 843/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 95451, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 5.000 (cinco mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

09 - Processo nº 48300.002538/92-10. Interessado: Cláudio Antônio. Endereço: Av. Mato Grosso, 62, Iporá-GO. Enquadramento: Infração ao parágrafo 2º do art. 7º da Port. MINFRA 843/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 88135, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 500 (quinhentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

10 - Processo nº 48300.002637/92-00. Interessado: Auto Posto Jaguar do Mandacujá Ltda. Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 4380, São Paulo-SP. Enquadramento: Infração aos parágrafos 2º e 3º do art. 2º da Port. MEFP 82/92 e parágrafo 1º do art. 7º da Port. MINFRA 727/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 95505, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 600 (seiscentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

11 - Processo nº 48300.002952/92-29. Interessado: Ferbran Comércio de Ferros Ltda. Endereço: QS 406, bloco C, Lote 2, Loja 1, Samambaia-DF. Enquadramento: Infração ao art. 7º da Port. MINFRA 843/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 93942, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 300 (trezentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União, e a consequente perda da mercadoria apreendida, em favor da Fazenda Nacional.

12 - Processo nº 48300.003206/92-25. Interessado: Cia. Atlântico de Petróleo. Endereço: Praia do Flamengo, 66, Rio de Janeiro-RJ. Enquadramento: Infração ao art. 1º da Port. DNC 22/91. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e torno INSUBSISTENTE o Auto de Infração nº 94458.

13 - Processo nº 48300.003810/92-70. Interessado: Agipliquigás S/A. Endereço: Av. Paulista, 2073, São Paulo-SP. Enquadramento: Infração ao art. 2º da Port. CNP 395/82. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e torno INSUBSISTENTE o Auto de Infração nº 94280.

14 - Processo nº 48300.003888/92-67. Interessado: Posto São Francisco Ltda. Endereço: Av. Castelo Branco, s/nº, São Francisco, São Luiz-PA. Enquadramento: Infração às especificações constantes do Quadro de Especificações anexo ao Regulamento Técnico 03/91, Rev.1, aprovado pela Port. DNC 23/91. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 93574, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 5.000 (cinco mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

15 - Processo nº 48300.004754/92-36. Interessado: Onogás S/A - Comércio e Indústria. Endereço: Av. Cerâmica, 255, Goiânia-GO. Enquadramento: Infração ao art. 1º da Port. CNP 395/82. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e torno INSUBSISTENTE o Auto de Infração nº 93571.

16 - Processo nº 48300.004844/92-27. Interessado: Auto Posto Aracá Ltda. Endereço: Rod. Dário Santos, km 2,5, Suanhuss, Vila Velha-ES. Enquadramento: Infração ao art. 1º da Port. DNC 07/92, parágrafo 2º do art. 2º da Port. MEFP 97/92 e arts. 6º e 7º da Port. MINFRA 727/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 89703, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 600

(seiscentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

17 - Processo nº 48300.005051/92-61. Interessado: DISTRIGAZ Ltda. Endereço: Av. Brasil, 3265, Uberlândia-MG. Enquadramento: Infração ao art. 1º da Port. MEFP 96/92. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 69532, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 1.000 (mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

18 - Processo nº 48300.005108/92-87. Interessado: Depósito de Gás Ultramigo Ltda. Endereço: Av. Nossa Senhora do Ó, 1025, São Paulo-SP. Enquadramento: Infração ao art. 6º da Port. CNP 395/82 e ao parágrafo 2º do art. 7º e art. 13 da Port. MINFRA 843/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 90882, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 500 (quinhentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União, e a consequente perda da mercadoria apreendida, em favor da Fazenda Nacional.

19 - Processo nº 48300.005109/92-40. Interessado: Servgás Distribuidora de Gás S/A. Endereço: Rua Santa Clara, 140, Vila Paraíso, Guarulhos-SP. Enquadramento: Infração ao art. 2º da Port. CNP 395/82 e art. 13 da Port. MINFRA 843/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 90886, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 6.000 (seis mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

20 - Processo nº 48300.005231/92-43. Interessado: Copagaz Distribuidora de Gás Ltda. Endereço: Av. Berna, 269, São Paulo-SP. Enquadramento: Infração aos arts. 10 e 13 da Port. MINFRA 843/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 94959, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 10.000 (dez mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

21 - Processo nº 48300.006460/92-76. Interessado: Auto Posto Fanel Ltda. Endereço: Estrada do Campo Limpo, 324, São Paulo-SP. Enquadramento: Infração ao parágrafo 2º do art. 2º da Port. MEFP 663/92. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 83111, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 300 (trezentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

22 - Processo nº 48300.006595/92-03. Interessado: W.F. Ribeiro Gás. Endereço: Av. Caxangá, 852, Recife-PE. Enquadramento: Infração aos arts. 3º e 5º da Port. CNP 395/82. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 82885, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 500 (quinhentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

23 - Processo nº 48300.007959/92-55. Interessado: Agipliquigás S/A. Endereço: Av. Paulista, 2073, São Paulo-SP. Enquadramento: Infração ao art. 10 da Port. MINFRA 843/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 94943, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 5.000 (cinco mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

24 - Processo nº 48300.008723/92-54. Interessado: Agipliquigás S/A. Endereço: Av. Paulista, 2073, São Paulo-SP. Enquadramento: Infração ao art. 13 da Port. MINFRA 843/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 35019, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 5.000 (cinco mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

25 - Processo nº 48300.008746/92-50. Interessado: Renato Graneiro da Silva. Endereço: Rua André Luiz, 117, Comendador Soares, Nova Iguaçu-RJ. Enquadramento: Infração ao art. 7º da Port. MINFRA 843/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 81435, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 300 (trezentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União, e a consequente perda da mercadoria apreendida, em favor da Fazenda Nacional.

26 - Processo nº 48300.008798/92-53. Interessado: José dos Santos Batista & Cia. Ltda. Endereço: Av. Beira Mar, s/nº, Pontal do Sul, Parangará-PR. Enquadramento: Infração aos parágrafos 2º e 3º do art. 2º da Port. MEFP 725/92; parágrafo 1º do art. 7º da Port. MINFRA 727/90 e Regulamento Técnico 03/91 aprovado pela Port. DNC 23/91. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 67947, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 5.600 (cinco mil e seiscentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

27 - Processo nº 48300.008891/92-59. Interessado: José Emílio de França Sabath. Endereço: Av. Brasília, 163, Itacira-GO. Enquadramento: Infração ao art. 1º da Port. DNC 29/91. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e torno INSUBSISTENTE o Auto de Infração nº 92035.

28 - Processo nº 29300.000593/92-94. Interessado: Aírton Arruda Lima. Endereço: Rua Professor Costa Mendes, 2007, Fortaleza-CE. Enquadramento: Infração ao art. 1º e parágrafo 2º do art. 2º da Port. MEFP 336/91. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 87212, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 1.300 (mil e trezentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

29 - Processo nº 29300.003153/92-06. Interessado: José Américo Arruda Mouta. Endereço: Av. Tirifical, 25, São Luis-MA. Enquadramento: Infração ao parágrafo 1º do art. 7º da Port. MINFRA 727/90; art. 1º da Port. DNC 22/91 e art. 1º da Port. Min. 114/92. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 80620, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 1.300 (mil e trezentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

30 - Processo nº 29300.003153/92-06. Interessado: Petrobras Distribuidora S/A. Endereço: Praça 22 de Abril, 36, Rio de Janeiro-RJ. Enquadramento: Infração ao art. 1º da Port. DNC 22/91. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e torno INSUBSISTENTE o Auto de Infração nº 80623.

31 - Processo nº 29300.003206/92-62. Interessado: Minasgás S/A - Distribuidora de Gás Combustível. Endereço: Av. Graça Aranha, 57, Rio de Janeiro-RJ. Enquadramento: Infração ao art. 1º da Port. MINFRA 843/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 91054, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 5.000 (cinco mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

32 - Processo nº 29300.005849/92-13. Interessado: Lavrasgás Ltda. Endereço: Rua Francisco Andrade, 360, Lavras-MG. Enquadramento: Infração ao art. 1º da Port. DNC 08/92. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 89854, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 300 (trezentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

33 - Processo nº 29300.005851/92-65. Interessado: Auto Posto Borrachão Ltda. Endereço: Rua Toniquinho Pereira, 492, São Vicente, Lavras-MG. Enquadramento: Infração ao parágrafo 2º do art. 7º e art. 13 da Port. MINFRA 843/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 93474, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 500 (quinhentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União, e a consequente perda da mercadoria apreendida, em favor da Fazenda Nacional.

34 - Processo nº 29300.008440/92-77. Interessado: Cia. São Paulo Distribuidora de Derivados de Petróleo. Endereço: Rua Leopoldo de Bulhões, 40, São Paulo-SP. Enquadramento: Infração ao art. 1º da Port. DNC 22/91 e art. 1º da Port. CNP 156/81. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 90281, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 600 (seiscentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

35 - Processo nº 29300.008487/92-31. Interessado: Amazongás Distribuidora de Gás Liquefeito de Petróleo Ltda. Endereço: Estrada da Refinaria, 400, Distrito Industrial, Manaus-AM. Enquadramento: Infração ao parágrafo 2º do art. 2º da Port. MEFP 60/92 e aos arts. 1º e 2º da Port. DNC 08/92. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e torno INSUBSISTENTE o Auto de Infração nº 89130.

36 - Processo nº 29300.008707/92-35. Interessado: Posto Nossa Senhora de Fátima Ltda. Endereço: Rod. BR 316, km 1,3; Guanabara, Ananindeua-PA. Enquadramento: Infração ao parágrafo 2º do art. 2º da Port. MEFP 61/92 e art. 4º da Port. DNC 22/91. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 92527, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 300 (trezentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

37 - Processo nº 48300.001976/92-51. Interessado: Bahiana Distribuidora de Gás S/A. Endereço: Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 1343, São Paulo-SP. Enquadramento: Infração a letra "j" do inciso II do art. 2º da Port. CNP 58/89; item 4.15 das Condições Específicas da Norma NB 324 aprovada pela Res. CNP 3/75 e art. 19 da Port. MINFRA 843/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 74269, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 5.000 (cinco mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

38 - Processo nº 48300.003742/92-11. Interessado: Shell Brasil S/A. Endereço: Praia de Botafogo, 370, Rio de Janeiro-RJ. Enquadramento: Infração ao art. 1º da Port. CNP 56/91 e art. 1º da Port. DNC 22/91. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 88713, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 600 (seiscentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

39 - Processo nº 48300.003798/92-76. Interessado: Osmar e Osmar Ltda. Endereço: Av. Bandeirantes, 1004, Campo Grande-MS. Enquadramento: Infração ao art. 2º da Port. DNC 08/92 e art. 3º e seu parágrafo 1º da Port. CNP 395/82. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 94266, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 500 (quinhentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

40 - Processo nº 48300.004872/92-62. Interessado: Cia. Ultrazag S/A. Endereço: Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 1343, São Paulo-SP. Enquadramento: Infração ao art. 8º da Port. MINFRA 843/90 e art. 2º da Port. CNP 395/82. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 73991, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 1.000 (mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

41 - Processo nº 48300.007191/92-00. Interessado: Posto Unai Ltda. Endereço: Rod. BR 251, km 01, Unai-MG. Enquadramento: Infração aos arts. 1º e 4º da Port. DNC 22/91; art. 6º inciso II da Port. MINFRA 253/91 e parágrafo 3º do art. 2º da Port. MF 663/92. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 91833, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 900 (novecentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

42 - Processo nº 48300.007966/92-11. Interessado: Posto Londres Ltda. Endereço: Rua João Santana, 1250, São João Batista, Belo Horizonte-MG. Enquadramento: Infração ao parágrafo 3º do art. 2º da Port. MF 663/92 e art. 7º da Port. MINFRA 727/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 92618, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 600 (seiscentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

43 - Processo nº 48300.008243/92-39. Interessado: Posto Princesa Isabel Ltda. Endereço: Rua Padre Lemos, 768, Casa Amarela, Recife-PE. Enquadramento: Infração ao art. 1º e parágrafos 2º e 3º do art. 2º da Port. MF 716/92; art. 1º da Port. DNC 22/91 e ao Regulamento Técnico 03/91 aprovado pela Port. DNC 23/91. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 88255, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 5.000 (cinco mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

44 - Processo nº 29300.003421/91-64. Interessado: Antonio Lino Neto. Endereço: Av. Rio Grande do Norte, quadra 73, lote 15, Santo Antônio do Descoberto-GO. Enquadramento: Infração ao art. 7º da Port. MINFRA 843/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 92968, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 5.000 (cinco mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

45 - Processo nº 29300.003421/91-64. Interessado: Agipliquigás S/A. Endereço: Av. Paulista, 2673, São Paulo-SP. Enquadramento: Infração ao art. 2º da Res. CNP 08/86. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 92967, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 1.000 (mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União, e encaminhar a COPRER para devolução do ressarcimento do frete.

46 - Processo nº 29300.004795/92-51. Interessado: Petrobras Distribuidora S/A. Endereço: Praça 22 de Abril, 36, Rio de Janeiro-RJ. Enquadramento: Infração ao parágrafo único do art. 1º da Port. DNC 32/91. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e torno INSUBSISTENTE o Auto de Infração nº 90855.

47 - Processo nº 29300.005168/92-46. Interessado: Raimundo Bernardo da Silva. Endereço: Quadra 05, conjunto J, lote 42, Vila Buritis, Planaltina, Brasília-DF. Enquadramento: Infração ao art. 7º da Port. MINFRA 843/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 80374, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 300 (trezentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União, e a consequente perda da mercadoria apreendida, em favor da Fazenda Nacional.

48 - Processo nº 29300.008278/92-51. Interessado: Posto Novo Horizonte Ltda. Endereço: Av. Cesar Lattes, 717, Novo Horizonte-GO. Enquadramento: Infração ao art. 7º da Port. MINFRA 727/90 e ao parágrafo 3º do art. 2º da Port. MEFP 57/92. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 93703, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 600 (seiscentas) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

49 - Processo nº 29300.008455/92-44. Interessado: José Olinto Motta Garcia de Oliveira. Endereço: Av. Brasil, 1190, Tanquinho, Ribeirão Preto-SP. Enquadramento: Infração ao parágrafo 1º do art. 7º e art. 9º da Port. MINFRA 727/90. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e torno INSUBSISTENTE o Auto de Infração nº 92957.

50 - Processo nº 29300.008692/92-60. Interessado: Planogás Distribuidora de Gás S/A. Endereço: Av. Higienópolis, 174, Londrina-PR. Enquadramento: Infração ao inciso II do art. 11 e art. 19 da Port. MINFRA 843/90 c/c a Port. CNP 58/89. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 80543, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 10.000 (dez mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União, e a consequente perda da mercadoria apreendida, em favor da Fazenda Nacional.

51 - Processo nº 29300.009063/92-20. Interessado: Cacique Petróleo Ltda. Endereço: Av. Miguel Rosa, 3768, Picarra, Teresina-PI. Enquadramento: Infração ao inciso II do art. 6º da Port. MINFRA 253/91 e parágrafo 3º do art. 2º da Port. MEFP 61/92. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 89904, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 2.000 (duas mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

52 - Processo nº 48300.003617/92-20. Interessado: Santos e Siqueira Ltda. Endereço: Rod. BR 010, km 603, Baurici, Imperatriz-MA. Enquadramento: Infração ao Regulamento Técnico 03/91 aprovado pela Port. DNC 23/91. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e mantenho SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 94535, para nos termos da legislação vigente, aplicar multa no valor de 5.000 (cinco mil) UFIR, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

53 - Processo nº 48300.003617/92-20. Interessado: Petrobras Distribuidora S/A. Endereço: Praça 22 de Abril, 36, Rio de Janeiro-RJ. Enquadramento: Infração ao Regulamento Técnico 03/91 aprovado pela Port. DNC 23/91. Despacho: Aprovo o Parecer da Comissão e torno INSUBSISTENTE o Auto de Infração nº 94534.

PAULO TOSHIO MOTOKI

(Of. nº 290/94)

Petróleo Brasileiro S/A

Serviço Executivo da Administração Central

DESPACHO
Em 21 de julho de 1994

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, para a contratação de hospedagem a favor de WINDSOR PALACE HOTEL LTDA.

ZINEY DIAS MARQUES
Chefe Adjunto

(Of. nº 11.943/94)

Escritório de São Paulo

DESPACHOS
Em 4 de julho de 1994

Estando em conformidade com a Legislação pertinente, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, para a contratação da HSM - Cultura e Desenvolvimento Ltda., para a participação de empregados no Seminário The New Management And The New Company, no dia 30/06/94.

Em 15 de julho de 1994

Estando em conformidade com a Legislação pertinente, ratifico a presente dispensa de licitação, para a contratação dos serviços de vigilância no Horto Florestal de Tremembé, situado no município de Tremembé - estado de São Paulo, a favor de Belfort Segurança de Bens e Valores S/C Ltda.

Em 20 de julho de 1994

Estando em conformidade com a Legislação pertinente, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, para a contratação da Fundação Getúlio Vargas, para a participação de empregados no curso Administração de Recursos Humanos - Tempo Integral - no período de 28/07/94 a 05/08/94.

JORGE SALLES CAMARGO NETO
Chefe do Escritório

Em 18 de julho de 1994

Estando em conformidade com a Legislação, pertinente ratifico a presente inexigibilidade de licitação, para a contratação de hospedagem a favor de Copatel Hotéis Ltda.

PAULO KAZUO TAMURA AMEMIYA
Chefe da Divisão Administrativa

Em 13 de julho de 1994

Estando em conformidade com a Legislação pertinente, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, para a aquisição de CPU Alpha AXP - 150 mhz a favor da firma Digital Equipment. do Brasil Ltda., PCM 710.00.0983/94.

Em 19 de julho de 1994

Estando em conformidade com a Legislação pertinente, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, para a aquisição de Sobressalentes para compressor C5001 - Ingersol Rand (PCM 830.10.0066/93) a favor da firma Worthington Ind. Com. Ltda.

Estando em conformidade com a Legislação pertinente, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, para a aquisição de Sobressalentes para válvula porta placa de orifício Daniel/Petrol (PCM 180.54.0012/94) a favor da firma Petrol Ond. S/A.

MARIO Y. KUNITAKE
Chefe da Divisão de Compras

(Ofs. nºs. 3.360 e 3.366/94)

Serviço de Recursos da Informação

Sector Regional de Telecomunicações V

DESPACHO
Em 20 de julho de 1994

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, para aquisição de 02 (dois) terminais telefônicos, no mercado paralelo para atender ao DEPRO/RPBC e DEPRO/BA-SE 54-ITAJAI-SC, no valor de R\$ 6.700,00, aproximadamente.

LUIZ GONZAGA DE MELO OSWALDO
Superintendente Adjunto

(Of. nº 338/94)

Serviço de Relações Institucionais

DESPACHO
Em 19 de julho de 1994

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, para o patrocínio dos uniformes do Grupo Experimental da Escola de Ballet da Casa de Cultura, a favor da Fundação Cultural Joinville, no valor de R\$ 1.500,00.

RICARDO BASTOS VIEIRA
Chefe da Divisão de Publicidade
no exercício da Superintendência

(Of. nº 4.858/94)

Departamento Industrial

Refinaria Duque de Caxias

DESPACHOS
Em 19 de julho de 1994

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, para a compra (PCM 230-25-1957/94) de luva eixo selo em favor de Worthington do Brasil e Cia.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, para a compra (PCM 230-25-1958/94) de eixo do excentrico em favor de Umel Bombas e Compressores Ltda.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, para a compra (PCM 230-25-4119/93) de sobressalentes para bomba em favor de Sulzer Brasil S/A.

JOÃO ARMANDO SARTORI BRANDÃO
Superintendente

(Of. nº 76/94)

Departamento de Perfuração

Distrito de Perfuração da Bacia Potiguar

DESPACHOS
Em 20 de julho de 1994

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, para contratação de serviços para desenvolvimento de integração e espírito de equipe entre empregados do DPBP, a favor de Libertas Consultoria & Treinamento Ltda.

JOÃO MARCOS SALES FIGUEIRA
Superintendente

Em 19 de julho de 1994

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, para aquisição de produtos químicos para fluido de perfuração, CONGOR 404, referente ao DPBP 133.88.0810/94, a favor da DRESSER do Brasil Ltda.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, para aquisição de produtos químicos para fluido de perfuração, EMI-176 referente ao DPBP 133.88.0908/94, a favor da DRESSER do Brasil Ltda.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, para aquisição de produtos químicos para fluido de perfuração, RESINEX referente ao DPBP 133.88.0901/94, a favor da DRESSER do Brasil Ltda.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, para aquisição de produtos químicos para fluido de perfuração, KLA CURE referente ao DPBP 133.88.0920/94, a favor da DRESSER do Brasil Ltda.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, para aquisição de Sobressalente para escariador referente ao DPBP 133.88.0946/94, a favor da CHRISTENSEN Roder Prods e Serv de Petróleo Ltda.

OSWALDO LUIZ MONTE
Superintendente de Operações

(Ofs. nºs. 105.641 e 105.633/94)

Distrito de Perfuração do Sudeste

DESPACHOS
Em 20 de julho de 1994

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente dispensa de licitação, para a compra de Sobressalente para Bomba Wilden M1, a favor da Tetralon Indústria e Comércio Ltda., no valor de R\$ 6.532,48.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente dispensa de licitação, para a compra de Sobressalentes para Bomba Centrífuga Magnum 1, a favor da PWR Mission Ind. Mecânica Ltda., no valor de R\$ 6.944,88.

JULIO NAKAMURA
Superintendente de Operações Marítimas

(Of. nº 471/94)

Departamento de Produção Distrito de Produção do Norte

DESPACHOS
Em 19 de julho de 1994

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexistência de licitação, para a contratação dos serviços de limpeza química, remoção das soldas de válvulas, reparo das trincas pelo processo Metalock em Porto Urucu, a favor de Metalock do Brasil Ltda., no valor de R\$ 14.700,00.

PEDRO NETO NOGUEIRA DI GÊNES
Superintendente

(Of. nº 43.022/94)

Região de Produção do Nordeste Setentrional

DESPACHO
Em 18 de julho de 1994

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente dispensa de licitação para compra de sobressalentes para bomba Worthington 12MT5/SC (B101), a favor da WORTHINGTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 3.355,90.

ANNIBAL VIANA BONAVIDES
Chefe do Núcleo de Produção do Ceará

(Of. nº 340.421/94)

Região de Produção do Sudeste

DESPACHOS
Em 28 de julho de 1994

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexistência de licitação, para a compra de passagens aéreas, a favor da Terratur - Terra Agência de Viagens e Turismo Ltda., no valor de R\$ 1.374,10.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexistência de licitação, para a compra de passagens aéreas, a favor da Transbrasil S/A Linhas Aéreas, no valor de R\$ 6.184,85.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexistência de licitação, para a compra de passagens aéreas, a favor da Transbrasil S/A Linhas Aéreas, no valor de R\$ 4.758,58.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexistência de licitação, para a contratação de hospedagem, a favor da Pousada das Tartarugas Ltda., no valor de R\$ 2.217,54.

PAULO ROBERTO COSTA
Superintendente

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexistência de licitação, para a contratação de fornecimento de atualização de versão do software po case versão 2.1, FCM 160.08.1077/94, a favor da IBE Software e Serviços S/A.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexistência de licitação, para a contratação de fornecimento de software dca/lvw edca/igw, FCM 160.08.1024/94, a favor de Perrotti Informatica Ltda.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexistência de licitação, para a contratação de fornecimento de sobressalentes para explosímetro 160.36.1015/93, a favor de MSA do Brasil Equipamentos de Segurança Ltda.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexistência de licitação, para a contratação de fornecimento de sobressalentes selo mecânico Burgmann, FCM 160.18.1500/94, a favor de Burgmann do Brasil Vedacoes Industriais Ltda.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexistência de licitação, para a contratação de fornecimento de jur. e elétrica, FCM 160.18.1588/94, a favor de Onil Industria e Comercio Ltda.

REINALDO JOSÉ BELLOTTI VARGAS
Superintendente de Apoio

(Of. nº 471/94)

Departamento de Transporte Dutos e Terminais do Centro-Oeste e São Paulo

DESPACHOS
Em 15 de julho de 1994

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexistência de licitação, para compra (PCM: 315-88-0218/94) de Sobressalentes para Selo Mecânico John Crane, a favor de TI Brasil Indústria e Comércio Ltda - Divisão John Crane.

Em 18 de julho de 1994

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexistência de licitação, para compra (PCM: 315-88-0183/94) de Sobressalentes para Selo Mecânico John Crane, a favor de TI Brasil Indústria e Comércio Ltda - Divisão John Crane.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexistência de licitação, para compra (PCM: 315-88-0223/94) de Sobressalentes para Selo Mecânico John Crane, a favor de TI Brasil Indústria e Comércio Ltda - Divisão John Crane.

Em 28 de julho de 1994

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexistência de licitação, para compra (PCM: 315-88-0221/94) de Sobressalentes Selo Mecânico, a favor de Durametallic do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexistência de licitação, para compra (PCM: 315-88-0220/94) de Sobressalentes Selo Mecânico, a favor de Flexibox do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexistência de licitação, para compra (PCM: 315-81-0154/94) de Indicador Passagem Esfera, Modelo ADP-I-C, a favor de ASLECO Equipamentos Industriais Ltda.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexistência de licitação, para compra (PCM: 315-88-0170/94) de Palha de Madeira, a favor de Jordano Ventura & Cia Ltda.

WONG LOON
Chefe da Divisão de Infraestrutura

(Ofs. nºs 63.806 e 63.808/94)

Frota Nacional de Petróleo

DESPACHOS
Em 18 de julho de 1994

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a presente inexistência de licitação, para a contratação de serviços de vistorias anuais, intermediárias e ocasionais diversas do N/T QUINCA, a favor de BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA no valor de R\$ 13.818,18, conforme Carta-Contrato no 310.3.383.94.1.

Em 21 de julho de 1994

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico as inexistências de licitações, para as compras abaixo listadas:

310.02.0800/94, R\$ 1.772,40, produtos químicos p/ caldeira e motores, Grace Aquatic Química Ltda; 02.1008/94, R\$ 1.502,93, isolador, Dismatic Comercial Ltda; 02.1424/94, R\$ 1.462,50, produtos químicos p/ caldeira e motores, Grace Aquatic Química Ltda; 02.2097/94, R\$ 2.423,30, produtos químicos p/ caldeira e motores, Grace Aquatic Química Ltda; 02.2155/94, R\$ 3.123,00, produtos químicos p/ caldeira e motores, Grace Aquatic Química Ltda; 02.2300/94, R\$ 5.799,15, cabo elétrico FC 46784, Ficap S/A; 02.2216/94, R\$ 1.257,00, produtos químicos p/ caldeira e motores, Grace Aquatic Química Ltda; 02.2347/94, R\$ 1.231,40, produtos químicos p/ caldeira e motores, Grace Aquatic Química Ltda; 02.2542/94, R\$ 4.562,92, bomba pneumática wilden, Tetralon Ind. Com. Equip. Industriais Ltda; 02.2629/94, R\$ 3.967,50, peças p/ motor SML-25, Ishibrás S/A; 02.2668/94, R\$ 1.512,37, sobressalentes monovia da popa, Mannesmann Demag Movicarga; 02.2762/94, R\$ 1.562,30, produtos químicos p/ caldeira e motores, Grace Aquatic Química Ltda; 02.2764/94, R\$ 1.660,24, elemento difusor, Tridente Ind. Com. Equipamentos Ltda; 02.2802/94, R\$ 1.690,89, bóia p/ unidade de tratamento, Tridente Ind. Com. Equipamentos Ltda; 02.2816/94, R\$ 911,35, sobressalentes compressor de ar rotativo, Air Plus Compressores Ltda; 02.2898/94, R\$ 5.732,76, bomba pneumática wilden, Tetralon Ind. Com. Equip. Ind. Ltda; 02.2923/94, R\$ 4.022,55, peças p/ motor SMLA 56, Ishibrás S/A.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico as dispensas de licitações, para as compras abaixo listadas:

PCM: 310.02.2858/94, R\$ 2.490,00, contador e relés, Calval Distr. Componentes Elétricos Ltda.

ALBANO DE SOUZA GONÇALVES
Superintendente

(Of. nº 16.264/94)

Petrobrás Distribuidora S/A

Superintendência Industrial

C.G.C.: 34.274.233/0266-73

DESPACHOS

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexistência de licitação com fulcro no Artigo 25 inciso I para a contratação de aditivos para óleos lubrificantes com a ORGANIL SOCIEDADE DE ANILINAS E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, na quantidade total de 188.988 kg.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexistência de licitação com fulcro no Artigo 25 inciso I para a contratação de aditivos para óleos lubrificantes com a UNIROYAL QUÍMICA S.A., na quantidade total de 1.288 kg.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexistência de licitação com fulcro no Artigo 25 inciso I para a contratação de aditivos para óleos lubrificantes com a SHELL DO BRASIL S.A., na quantidade total de 2.488 kg.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexistência de licitação com fulcro no Artigo 25 inciso I para a contratação de aditivos para óleos lubrificantes com a LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA, na quantidade total de 181.288 kg.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexistência de licitação com fulcro no Artigo 25 inciso I para a contratação de fornecimento de aditivos para óleos lubrificantes com a CHEVRON DO BRASIL LTDA, na quantidade total de 573.688 kg.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexistência de licitação com fulcro no Artigo 25 inciso I para a contratação de aditivos para óleos lubrificantes com a SOCIEDADE TÉCNICA E INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES na quantidade total de 25.888 kg.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexistência de licitação com fulcro no Artigo 25 inciso I para a contratação de aditivos para óleos lubrificantes com a CARIOQUÍMICA INDUSTRIA E COMPANHIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA na quantidade total de 25.888 kg.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexistência de licitação com fulcro no Artigo 25 inciso I para a contratação de aditivos para óleos lubrificantes com a POLIBUTENOS S.A. IND. QUÍMICAS na quantidade total de 25.888 kg.

ALVARO CRUZ DE AZEVEDO
Superintendente de Lubrificantes

(Of. nº 124/94)

Petrobrás Química S/A

C.G.C.M.F. 33.796.055/0091-94 - Companhia Aberta

BALANCE GERAL PATRIMONIAL		Em milhares de cruzeiros reais	
Pela legislação societária		30.06.94	
Período findo em:	ATIVO	PASSIVO	
CIRCULANTE			
Caixa e Bancos	76.313	Financiamentos	3.646.170
Títulos Vinculados Mercado Aberto	63.037.058	Empresas Vinculadas	6.411.336
Títulos e Valores Mobiliários	9.369	Fornecedores	227.574
Adiantamentos Empregados e Terceiros	482.384	Impostos e Taxas	206.047
Impostos a Recuperar	4	Salários e Contribuições Sociais	2.674.753
Outros	8.075	Dividendos a Pagar	1.837
Total do Ativo Circulante	63.613.203	Prog. nacional desestatização	3.789.069
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Contas a Receber Impostos e Outras	507.731.708	Contribuição social	63.652
Investimentos Financeiros	3.823.710.900	Outras	17.597
Títulos e Valores Mobiliários	3.583.771.790	Total do Passivo Circulante	17.087.835
Devedor Alienação Investimentos Obrigações Resgatáveis - ELETROBRAS	180.485.781	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Total do Realizável a Longo Prazo	7.895.878.594	Adiantamentos p/Aumento Capital	34.953.677
PERMANENTE			
Investimentos Financeiros	891.545.323	Impostos e Taxas	930.688.949
Outros	41.565	Contribuição Social	218.735.842
Imobilizado Técnico	35.008.455	Total de Equival a Longo Prazo	1.184.958.268
Diferido	350.396	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Total do Permanente	928.948.739	Capital Realizado Atualizado	3.778.624.183
TOTAL DO ATIVO	8.886.436.536	Reserva de Capital	6.956.814
		Reserva de Reavaliação	1.832.619.924
		Reserva de Lucros	1.941.553.381
		Lucros (Prejuízos) Acumulados	123.258.331
		Total do Patrimônio Líquido	7.855.010.433
		TOTAL DO PASSIVO	8.886.436.536

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Pela legislação societária

Período findo em:

RECEITAS OPERACIONAIS

Participação no Patrimônio Líquido de Empresas Coligadas

Patrimoniais

Receitas (Despesas) Financeiras

Receitas de Operações c/ Empresas Vinculadas

Receitas de Aplicações

Receitas Líquidas s/Modos de Privatização

Outras Receitas (Despesas) Financeiras

Em milhares de cruzeiros reais

30.06.94

(87.712.344)

(87.712.344)

23.606.266

79.822.113

488.602.028

(34.109.778)

V. Monetária s/ Impostos da Res. Reavaliação

Financeiras

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas

Despesas com Privatização

Despesas Tributárias

Contribuição Social

Outras

CORREÇÃO MONETÁRIA

Correção Monetária - s/Investim. do Realizável Longo Prazo

Correção Monetária - Permanente/Patrimônio

Correção Monetária - sobre Contratos de Mútuos

Correção Monetária - sobre Resultado do Período

LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL

RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS

Receitas (Despesas) Patrimoniais

Ganhos (Perdas) de Capital

LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA

IMPOSTO DE RENDA

RESULTADO LÍQUIDO ATÉ O MÊS

FRANCISCO JOSÉ DE PAIVA CHIARA

Diretor de Relações com o Mercado

CVM-1359-5

LINCOLN F. SCALI FILHO

CPF/MF: 108.523.987-04

Contador - CRC/RJ 23187-3

(Of. nº 178/94)

Ministério do Bem-Estar Social

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 15 DE JULHO DE 1994

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, resolve:

1 - DEFERIR o pedido de registro das seguintes entidades, com base no artigo 8º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951 e, Resolução CNAS nº 34, de 10 de junho de 1994:

01. Processo nº 28974.001890/94-32
Sociedade Educadora e Beneficente "Madre Tereza de Calcutá" - SEMTC Manaus/AM
CGC: 63.691.307/0001-04
02. Processo nº 23013.001785/91-78
Associação de Moradores do Parque Brasil - Grupo União Feira de Santana/BA
CGC: 16.432.759/0001-83
03. Processo nº 28978.000279/94-20
Associação dos Idosos de Taguatinga-DF Brasília/DF
CGC: 02.578.080/0001-53
04. Processo nº 28978.000155/94-17
Casa da Criança Ana Maria Ribeiro-CRIAMAR Brasília/DF
CGC: 02.561.249/0001-00
05. Processo nº 28010.004745/92-21
Grupo de Apoio Aprendizes do Amor Cristão - Núcleo Espírita - GAAAC Brasília/DF
CGC: 03.656.634/0001-95
06. Processo nº 28010.004173/92-98
Fundação Educativa Apoio-FUNDAPOIO Brasília/DF
CGC: 03.653.524/0001-70
07. Processo nº 28979.002497/94-80
Sociedade Pestalozzi de Alfredo Chaves Alfredo Chaves/ES
CGC: 36.039.741/0001-23
08. Processo nº 28010.005918/92-82
ASSEMER-Associação Evangélica Pro Meninos e Meninas de Rua Vila Velha/ES
CGC: 36.040.509/0001-05
09. Processo nº 28978.002359/93-85
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio-APAE Afonso Cláudio/ES
CGC: 27.434.240/0001-50
10. Processo nº 28979.002432/94-34
Sociedade Pestalozzi de Marechal Floriano Marechal Floriano/ES
CGC: 36.404.465/0001-55
11. Processo nº 28981.004738/94-59
Centro Assistencial Elgitha Brandão São Luís/MA
CGC: 88.370.803/0001-94
12. Processo nº 28981.004705/94-08
Clube de Mães Paula Lobbo São Luís/MA
CGC: 41.492.158/0001-03
13. Processo nº 23002.003447/90-28
Associação de Moradores do Bairro Bom Jesus Piraquara/MS
CGC: 21.358.779/0001-52
14. Processo nº 28983.000750/93-48
Creche Lar André Luiz e Pavilhão da Sopa Dourados/MS
CGC: 15.469.562/0001-56
15. Processo nº 23021.001695/92-41

Centro Comunitário Providência
Belen/PA
CGC: 04.138.238/0001-40
16. Processo nº 28987.009298/93-44
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitorino-APAE
Vitorino/PR
CGC: 80.871.029/0001-00
17. Processo nº 28987.010581/94-22
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância "Criança Feliz"
Palmital/PR
CGC: 78.069.038/0001-19
18. Processo nº 28987.010062/94-55
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI
Quinta do Sol/PR
CGC: 77.465.672/0001-05
19. Processo nº 28987.010088/94-31
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Pinhão - APMI
Pinhão/PR
CGC: 78.250.248/0001-08
20. Processo nº 28989.005933/94-35
Associação de Desenvolvimento Comunitário Dom Edilberto Dintelberg
Picos/PI
CGC: 88.788.985/0001-06
21. Processo nº 28991.001110/93-74
Clube de Idosos São João Batista
Cerro Corá/RN
CGC: 10.727.402/0001-46
22. Processo nº 28910.002080/94-41
Associação "Clube das Mães" dos Setores 04 e 07 do Município de Jarú
Jarú/RO
CGC: 22.858.260/0001-35
23. Processo nº 28993.000948/93-94
Fundação Vida Nova
Cacoal/RO
CGC: 83.810.497/0001-80
24. Processo nº 28987.001142/94-09
Centro Social "São Francisco"
Araçá/SE
CGC: 13.165.584/0001-05
25. Processo nº 28910.005885/92-36
Grupo de Mães do Bairro Admar de Carvalho
Lagarto/SE
CGC: 32.741.742/0001-58
26. Processo nº 28989.003191/94-80
Centro Especializado Neuro-Psicológico - CENEUP - Unidade de Educação
Integrativa I
Recife/PE
CGC: 73.880.391/0001-44
27. Processo nº 28989.000188/94-75
Centro Especializado Neuro-Psicológico - CENEUP - Unidade de Educação
Integrativa II
Recife/PE
CGC: 73.880.393/0001-06

II - DEFERIR em grau de reconsideração, o pedido de registro da seguinte entidade, com base na Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1994 e Resolução CNAS nº 34, de 10 de junho de 1994:

01. Processo nº 28917.001076/93-11
Associação Educacional Maninho de Rua da Cidade Operária - AEMR
São Luís/MA
CGC: 12.112.894/0001-38

III - DEFERIR o pedido de Recadastramento da seguinte entidade, com base Lei nº 8.909, de 8 de julho de 1994 e Resolução CNAS nº 47, de 7 de julho de 1994:

01. Processo nº 28984.015054/94-80
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE
Luz/MG
CGC: 20.500.981/0001-30

IV - DEFERIR os pedidos de Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos das seguintes entidades, com base no artigo 5º do Decreto nº 752, de 18 de fevereiro de 1993 e Resolução CNAS nº 46, de 7 de julho de 1994:

01. Processo nº 28995.000877/93-75
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APNE de Xaxim
Xaxim/SC
CGC: 78.480.837/0001-72
02. Processo nº 28998.018921/93-10
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis-APAE
Jardimópolis/SP
CGC: 50.428.883/0001-11

MARLOVA JOVCHELOVITCH
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 15 DE JULHO DE 1994

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1994, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, resolve:

I - RESTABELECER o registro das entidades constantes da relação anexa a esta Resolução, anteriormente canceladas.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARLOVA JOVCHELOVITCH
Presidente do Conselho

ANEXO -

I - que devolveram os recursos ao Tesouro Nacional posteriormente à decisão do Conselho:

ALAGOAS

01. Escola Cenequista Antonio Francisco dos Santos de 1º Grau
Lagoa da Canoa/AL
02. Escola Cenequista São Sebastião de 1º e 2º Graus
Dois Riachos/AL
03. Escola Cenequista Nossa Senhora da Conceição de 1º e 2º Graus
Limoeiro de Anadia/AL
04. Escola Cenequista São Benedito de 1º Grau
Colité do Nôia/AL
05. Escola Cenequista Vicente de Menezes de 1º e 2º Graus
Delmiro Gouveia/AL
06. Escola Cenequista Nossa Senhora da Conceição de Pré, 1º e 2º Graus
Passo de Camaragibe/AL
07. Colégio Cenequista de Viçosa de 2º Grau
Viçosa/AL
ESPIRITO SANTO
01. Escola de 1º Grau "Varzea Alegre"
Santa Teresa/ES
GOIÁS
01. Santa Casa de Misericórdia de Catalão
Catalão/GO
PARANÁ
01. Centro Social Padre Arnaldo Jansem
São José dos Pinhais/PR
02. Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Cornélio Procopio
Cornélio Procopio/PR
03. Serviço Social Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças
Curitiba/PR
04. Sociedade Londrinense de Educação e Assistência Social
Londrina/PR
05. Associação Cristã Feminina
Curitiba/PR
06. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
São Antonio do Galvão/PR
08. Irmandade da Santa Casa de Uraí
Uraí/PR
10. Serviço de Obras Sociais-SOS
Rio Azul/PR
11. Sociedade Educacional Tuíuti
Curitiba/PR
12. Sociedade Nossa Senhora de Guadalupe
Curitiba/PR
13. Casa de Recuperação Nova Vida-GRENVI
Curitiba/PR
14. Sociedade Instrutiva de São Basílio o Grande
Prudentópolis/PR
PIAUI
01. Unidade Escolar Cenequista São João Batista de 1º Grau
Ribeiro Gonçalves/PI
02. Unidade Escolar Cenequista Santa Cruz de 1º Grau
Santa Cruz do Piauí/PI
03. Unidade Escolar Cenequista Buriti dos Lopes de 1º Grau
Buriti dos Lopes/PI
04. Unidade Escolar Cenequista Antonio Xavier de 1º Grau
Francinópolis/PI
MARANHÃO
01. Centro Educacional Cenequista de Barra do Corda, Pré, 1º e 2º Graus
Barra do Corda/MA
02. Centro Educacional Cenequista Alto Parnaíba
Alto Parnaíba/MA
MATO GROSSO
01. Fundação de Promoção Social de Mato Grosso - PROSOL
Cuiabá/MT
MATO GROSSO DO SUL
01. Comissão de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Campano Grande/MS
MINAS GERAIS
01. Sociedade Presbiteriana de Educação e Pesquisa
Garatinga/MS
02. Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes
Nova Lima/MG
03. Santa Casa de Misericórdia de Aracê
Aracê/MG
04. Sociedade de Proteção ao Excepcional
Belo Horizonte/MG
05. Hospital de Piranga ou Hospital São Vicente de Paulo
Piranga/MG
06. Casa de Caridade São Sebastião
Morada Nova de Minas/MG
07. Escola Profissional São Vicente de Paulo
Sacramento/MG
08. Sociedade dos Amigos de Maria da Fé
Maria da Fé/MG
RIO DE JANEIRO
01. Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro/RJ
02. União Hospitalar Gratuita
Volta Redonda/RJ
RIO GRANDE DO NORTE
01. Escola Cenequista "16 de julho" de 1º Grau
Guaretema/RN
SANTA CATARINA
01. Associação Catarinense Para a Integração do Cego
Florianópolis/SC
02. Obras Sociais da Paróquia de Itajaí
Itajaí/SC
SÃO PAULO
01. Colégio Cristo Rei
São Paulo/SP
02. Vila dos Meninos Sagrada Família

Botucatu/SP
04. Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ituverava
Ituverava/SP
SERGIPE
01. Lar Nossa Senhora das Graças
Boquim/SE
TOCANTINS
01. Obra Social Servir
Dianópolis/TO

11 - que tiveram suas Prestações de Contas de subvenções sociais aprovadas posteriormente à decisão do Conselho:

CEARA
01. Centro Educacional Nossa Senhora das Brotas de 1º e 2º Grau
Tabuleiro do Norte/CE
02. Hospital e Maternidade Dr. Moura Ferreira
Nazaré/CE
ESPIRITO SANTO
01. Sociedade de São Vicente de Paulo de Jerônimo Monteiro
Jerônimo Monteiro/ES
MINAS GERAIS
01. Asilo São Vicente
Petroópolis/MG
02. Hospital Lourenço Westin
Carlos Chagas/MG
PARANA
01. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Renascença
Renascença/PR
02. Lar Anália Franco
Camberá/PR
03. Nossa Escolinha de Educação da Criança Excepcional
Primeiro de Maio/PR
RIO DE JANEIRO
01. Casa da Criança de Porciúncula
Porciúncula/RJ
02. Obras Sociais do Instituto Santa Dorotéia
Nova Friburgo/RJ
03. Casa da Juventude de Barra do Piraí
Barra do Piraí/RJ
04. Centro Educacional Norte Fluminense
Campos dos Goitaseiros/RJ
05. União das Ex-Alunas Salesianas Campistas
Campos/RJ
21. Diapensário de Santa Teresinha do Menino Jesus de Gavea
Rio de Janeiro/RJ
SANTA CATARINA
01. Sociedade Beneficência Misericórdia de Vila Itoupava
Blumenau/SC
SÃO PAULO
01. Instituto Nordestino de Trabalho Educação e Cultura
Araçatuba/SP
02. Lar dos Velhinhos de Piracicaba
Piracicaba/SP
SERGIPE
01. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância
Riachão do Dantas/SE

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 22 DE JULHO DE 1994

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CNAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 185, de 23 de março de 1987, para opinar sobre processos de que trata o Regulamento Advenheiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 5 de março de 1985 e, de acordo com Resolução do CNSS nº 38, de 22 de outubro de 1993, resolve: reconhecer o enquadramento das seguintes entidades no artigo 152, do Regulamento Advenheiro, de acordo com o inciso IV, do artigo 1º, de Lei nº 402, de 8 de janeiro de 1992:

01. Processo nº 28010.002675/94-38
Escola Salesiana São José
Campinas/SP
02. Processo nº 28010.002635/94-13
Obra Kolping do Brasil
São Paulo/SP
03. Processo nº 28010.002633/94-98
BATUIRA - Sociedade de Promoção Humana
Osasco/SP

MARLOVA JOUCHELOVITCH
Presidente do Conselho

(Of. nº 18/94)

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 120, 22 DE JULHO DE 1994

O MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Documento Básico do Subprograma de Tecnologia Industrial Básica do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - PADCT II, resolve:

Art. 1º Fica extinta a Comissão de Supervisão do Diagnóstico da Competitividade da Indústria Brasileira, criada

através da Portaria nº 186, de 24 de abril de 1991, tendo em vista a conclusão do Estudo e de suas tarefas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ISRAEL VARGAS

(Of. nº 140/94)

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

12a. RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO

O Presidente do CNPq, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 2º da Lei 9.010, de 29.03.90, publicada no D.O.U. de 02.04.90, resolve estabelecer para as entidades abaixo relacionadas os seguintes limites, para utilização da cota anual de importações no exercício de 1994, de acordo com a Portaria MF nº 71, de 18.02.94, publicada no D.O.U. de 18.02.94:

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR - US\$ mil (S)-suplementação
900		
0021/90	UFMG-Universidade Federal de Minas Gerais	250,0 (S)
0022/90	FADE/UFPE-Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	50,0 (S)
0031/90	ORC-Organização Nogueira de Educação e Cultura (Universidade de Mogi das Cruzes)	350,0 (S)
0328/92	MSTM-Missão Salesiana de Mato Grosso	270,0 (S)
0338/92	Centro de Estudos Superiores Positivo	60,0 (S)
0393/92	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de	1.000,0 (S)
0399/92	GRUPO-Associação de Escolas Particulares	500,0 (S)
0412/92	UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais	30,0 (S)
0462/93	SARDI-Fundação SARDI	200,0 (S)

Os limites aqui estabelecidos poderão ser suplementados, de acordo com a utilização efetiva da cota ao longo do corrente exercício.

Brasília-DF, 22 de julho de 1994
LINDOLFO DE CARVALHO DIAS

(Of. nº 92/94)

Ministério da Integração Regional

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 75, DE 19 DE JULHO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, item XII do Regulamento Interno de Autarquia, aprovado pela Portaria nº 301, de 26 de julho de 1993, do Senhor Ministro da Integração Regional;

CONSIDERANDO o disposto no item II da Resolução nº 151/83, Conselho de Administração; CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, item IV, do Convênio de 15 de dezembro de 1970, que instituiu o SINIEF, alterado pelo Ajuste SINIEF 01, de 11 de Setembro de 1984; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preservar a idoneidade das informações pertinentes ao internamento de mercadorias nacionais, resolve:

Art. 1º Estabelecer que a vistoria de mercadorias nacionais somente poderá ser realizada mediante a apresentação do original de 4ª via de Nota Fiscal ou via de efeito equivalente que acoberte a operação mercantil, além dos demais documentos exigidos na legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no prazo de 30 dias, a contar da data de sua publicação.

LÓCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE
Superintendente em exercício

(Of. nº 40/94)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional

2ª Região

PORTARIA Nº 138, DE 20 DE JULHO DE 1994

O PROCURADOR REGIONAL-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão alcançada pela Procuradora, Dra. ANDRÉIA ISA RIPOLI, nos autos nº 608/94, de SINDICÂNCIA, a respeito do efetivo descumprimento de decisão jurisdicional do C. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, levada a efeito pelo Sindicato dos Condutor de Veículos de São Paulo;

CONSIDERANDO que esse desrespeito decorreu de movimento grevista considerado abusivo;

CONSIDERANDO, por fim, que constitui missão institucional do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO a defesa dos direitos sociais quando ameaçados ou desrespeitados em relação a interesses coletivos e difusos, tal como na presente hipótese, resolve:

com fundamento no inciso III do artigo 129 da Constituição Federal, artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 8º, inciso VII e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e, observadas as regras da Instrução Normativa nº 01/93, do MPT, instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO para a apuração dos fatos em toda a sua extensão, bem como propor todas as medidas judiciais cabíveis, determinando para tanto:

1. Presidirá o inquérito o Procurador, Dr. SIDNEI ALVES TEIXEIRA, podendo, para tanto, realizar as diligências que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos, ouvindo testemunhas e tomando seus depoimentos a termo; realizando anotações; requisitando, se necessário, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, bem como de todo e qualquer expediente necessário à realização das suas finalidades;

2. Requiram-se os meios necessários para o integral cumprimento da presente.

3. Encaminhe-se cópia desta portaria, para ciência, à COORDENADORIA DE DEFESA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, conforme parágrafo 3º, art. 4º, da Instrução Normativa nº 01/93-MPT.

4. Após cumpridas as diligências, encaminhe-se o expediente devidamente registrado e autuado, para as deliberações do Sr. Procurador do Trabalho designado.

MARCELO FREIRE GONÇALVES

(Of. nº 82/94)

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

1ª Região

Presidência

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Em 19 de julho de 1994

Referente ao processo TRT-SAP-491/94

- 1- Enquadramento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8666/93;
- 2- Contratada: GKS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.;
- 3- Objeto Resumido: manutenção de 13 (treze) portas blindadas, instaladas no Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho, em Itaguaí e Angra dos Reis, com fornecimento das peças necessárias ao seu funcionamento;
- 4- Valor: R\$2.995,00 (preço global);
- 5- Modalidade: dispensa de licitação;
- 6- Justificativa da Comissão Permanente de Auditoria: artigo 24, inciso V, da Lei nº 8666/93;
- 7- Despacho do Ordenador de Despesa: De acordo.

JUIZ JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO
Presidente do Tribunal

(Of. nº 138/94)

19ª Região

Presidência

DESPACHOS

Processo nº 3213/94

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao pagamento da faturação do TRT da 19ª Região na lista telefônica da Editel (820), edição 1995, cuja despesa a ser empenhada ordinariamente no valor de R\$ 2.597,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e sete reais), rege-se-a pelo caput do Art. 25, da Lei 8.666/93, conforme consta do processo nº 3213/94.

Submeto o assunto à elevada consideração do Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Regional.

Maceió, 21 de julho de 1994
SEBASTIÃO ANDRADE DE LAVOR
Ordenador de Despesas

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, a decisão do Sr. Ordenador de Despesas no que concerne ao objeto do processo nº 3213/94. Determino que se publique no D.O.U. de conformidade com a exigência contida no mesmo artigo da Lei supra mencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, os presentes despachos.

Maceió, 21 de julho de 1994
JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente

(Of. nº 104/94)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Presidência

Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de uma linha de TELEX, junto à Empresa Brasileira de Telecomunicações, de acordo com o entendimento da Assessoria e Controle Interno desta Casa, e a submeto à ratificação do Exmo. Sr. Des. Presidente, em cumprimento ao disposto no art. 25 "caput" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em 19 de julho de 1994

RICARDO MARTINS DE ARAÚJO
Secretário Administrativo

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos propostos e autorizo a contratação do serviço de telecomunicações, por atender aos requisitos legais.

Em 19 de julho de 1994

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS VIEIRA
Presidente

Reconheço a dispensa de licitação para a contratação dos serviços de conserto, com reposição de peças, dos itens 1 a 13, 15 a 20, 22, 23, 26, 35, 40, 45, 46 e 54 a 60, com fundamento no inciso V, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o entendimento da Assessoria e Coordenadoria de Controle Interno desta Casa, e a submeto à ratificação do Exmo. Sr. Des. Presidente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da mesma Lei.

Em 19 de julho de 1994

RICARDO MARTINS DE ARAÚJO
Secretário Administrativo

Ratifico a dispensa de licitação e homologo a presente licitação, de acordo com o parecer exarado pela Coordenadoria de Controle Interno, a fls. 121.

Em 19 de julho de 1994

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS VIEIRA
Presidente

(Of. nº 3.266/94)

Senhor Assinante:

A Seção de Divulgação da Imprensa Nacional informa os prazos médios de entrega das assinaturas dos *Diários Oficiais* para os Estados.

Os dados abaixo foram fornecidos pela ECT, responsável pela remessa dos *Diários Oficiais*.

Via Superfície

Destino	Prazo
Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Tocantins	D + 8
Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraná	D + 9
Pará, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina	D + 10
Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Pernambuco, Sergipe	D + 11
Paraná, Rio Grande do Norte	D + 12

D - DIA DA POSTAGEM.

Os *Diários Oficiais* postados com via aérea serão entregues no prazo médio de 2 dias após o dia da postagem.

Maiores informações:

Seção de Assinaturas e Vendas da Imprensa Nacional pelo telefone:

(061) 313-9900

Original com Defeito

11144

SEÇÃO 1

DIÁRIO OFICIAL

Nº 141 TERÇA-FEIRA, 26 JUL 1994

ÍNDICE DE NORMAS

LEGISLATIVO	
.LEI ORDEMADA 892, 25-07-94.....	11.097
.LEI ORDEMADA 892, 25-07-94.....	11.097

EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 1302, 25-07-94.....	11.098
.DECRETO PROVISÓRIO 156, 25-07-94.....	11.097

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
.REP. DE MOTIVOS 27, 25-07-94.....	11.099
.DESPACHO 561, 25-07-94.....	11.099
.DESPACHO 561, 25-07-94.....	11.099
.DESPACHO 561, 25-07-94.....	11.099
.DESPACHO 561, 25-07-94.....	11.099

CONSELHO DE DEFESA NACIONAL	
.ATO 1, 58, 25-07-94.....	11.099

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO	
.DESPACHO, CO, 25-07-94.....	11.099

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRANGEIROS	
.DESPACHO, CM/CO/CO, 25-07-94.....	11.100
.DESPACHO, CM/CO/CO, 25-07-94.....	11.100
.DESPACHO, CM/CO/CO, 25-07-94.....	11.100
.DESPACHO, CM, 25-07-94.....	11.099

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
.DESPACHO, SDC/JO, 25-07-94.....	11.100
.DESPACHO, SDC/JO, 25-07-94.....	11.100
.DESPACHO, SDC/JO, 25-07-94.....	11.100

MINISTÉRIO DA MARINHA	
.PORTARIA 79, MM, 25-05-94.....	11.101

MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO	
.DESPACHO, CM/BA, 25-07-94.....	11.101
.DESPACHO, CM/BA, 25-07-94.....	11.101

MINISTÉRIO DA PAZENA	
.ATO 9, CO/CO/CO, 25-07-94.....	11.104
.ATO DECLARATIVO 16, SDC/JO, 11-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 17, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 18, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 19, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 20, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 21, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 22, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 23, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 24, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 25, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 26, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 27, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 28, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 29, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 30, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 31, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 32, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 33, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 34, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 35, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 36, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 37, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 38, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 39, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 40, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 41, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 42, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 43, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 44, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 45, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 46, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 47, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 48, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 49, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 50, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 51, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 52, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 53, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 54, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 55, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 56, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 57, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 58, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 59, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 60, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 61, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 62, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 63, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 64, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 65, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 66, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 67, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 68, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 69, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 70, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 71, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 72, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 73, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 74, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 75, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 76, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 77, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 78, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 79, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 80, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 81, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 82, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 83, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 84, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 85, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 86, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 87, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 88, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 89, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 90, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 91, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 92, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 93, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 94, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 95, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 96, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 97, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 98, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 99, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105
.ATO DECLARATIVO 100, SDC/JO, 25-07-94.....	11.105

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA PESQUISA AGRÁRIA	
.DESPACHO, INPA/JO, 25-07-94.....	11.106
.DESPACHO, INPA/JO, 25-07-94.....	11.107
.PORT. INTER. 154, CM, 25-07-94.....	11.106
.PORTARIA 437-A, INPA/JO, 25-07-94.....	11.106

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	
.DESPACHO, BA/CO-20, 25-07-94.....	11.108
.DESPACHO, BA, 25-07-94.....	11.109
.PORTARIA 256-A, UFSC, 25-07-94.....	11.108
.PORTARIA 140, UFSC, 25-07-94.....	11.108

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	
.DESPACHO, CONCAP, 25-07-94.....	11.110

MINISTÉRIO DA SAÚDE	
.PORTARIA 54-S, SPS, 25-07-94.....	11.111
.PORTARIA 54-S, SPS, 25-07-94.....	11.111
.PORTARIA 54-S, SPS, 25-07-94.....	11.111
.PORTARIA 54-S, SPS, 25-07-94.....	11.111

MINISTÉRIO DO TRABALHO	
.DESPACHO, CM, 25-07-94.....	11.114
.DESPACHO, CM, 25-07-94.....	11.114
.DESPACHO, SPS, 25-07-94.....	11.114

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
.DESPACHO, CM, 25-07-94.....	11.114
.DESPACHO, CM, 25-07-94.....	11.114
.DESPACHO, CM, 25-07-94.....	11.114
.DESPACHO, CM, 25-07-94.....	11.114

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
.DESPACHO, TELMIO, 25-07-94.....	11.115
.DESPACHO, TELMIO, 25-07-94.....	11.115

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	
.DESPACHO-R, DMS/DM, 25-07-94.....	11.115

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	
.BALANÇO, PYROMETRIA, 24-06-94.....	11.110
.DESPACHO, PYROMETRIA, 25-07-94.....	11.110
.DESPACHO, PYROMETRIA, 25-07-94.....	11.110

MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL	
.RESOLUÇÃO 49, CM, 15-07-94.....	11.110
.RESOLUÇÃO 50, CM, 15-07-94.....	11.110
.RESOLUÇÃO 51, CM, 15-07-94.....	11.110

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
.PORTARIA 120, CM, 25-07-94.....	11.111
.RELACAO 12, CM/CO/PSI, 25-07-94.....	11.111

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL	
.PORTARIA 75, SUPA/BA, 19-07-94.....	11.112

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	
.PORTARIA 138, MP/PP/PP, 20-07-94.....	11.112

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
.DESPACHO, 198/PPSI, 21-07-94.....	11.113
.DESPACHO, 198/PPSI, 21-07-94.....	11.113

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
.DESPACHO-R, SC/PPSI, 19-07-94.....	11.113

ÍNDICE POR ASSUNTO

AGRECIAMENTO DE DISPOSITIVO	
ARTIGO 20 DA LEI Nº 8036 DE 11/05/90	
.LEI ORDEMADA 892, 25-07-94 LDC.....	11.097
ALTERNACAO	
ASSERTAMENTO PREVIO	
PROPRIO NACIONAL	
TAM 25, 25-07-94	
.ATO 1, 25-07-94 CMU SR.....	11.099
ALTERACAO	
NORMAS DISCIPLINARES	
SEGUNDO ORGANOGRAMA DE MANO PRECISAS	
VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE	
.RESOLUCAO 9, 21-07-94 MP CMSP.....	11.104
ALFABETACAO DE ALFABETO	
INSTRUCOES DE INSTRUCAO	
.PORTARIA 140, 25-07-94 MP CM.....	11.102

ANISTIA	
PAULO JOSE PEREIRA, E OUTROS	
.DESPACHO, 25-07-94 MIO SR.....	11.114
APROVACAO	
FORNACAO	
REALIZACAO DE OLIMPIADA DE SUPLENCA VISTICA	
.PORTARIA 79, 23-06-94 M SR.....	11.101
EXPOSICAO DE MOTIVOS	
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	
.REP. DE MOTIVOS 27, 25-07-94 PS.....	11.099
ARQUIVO DE ENTIDADES SUPLENCA BRASILAS	
PER. INVESTIGACAO DOS TRANSPORTES DE MANEIRA DE, E OUTROS	
.DESPACHO, 21-07-94 MIO SR.....	11.111
ARTIGO 20 DA LEI Nº 8036 DE 11/05/90	
AGRECIAMENTO DE DISPOSITIVO	
.LEI ORDEMADA 892, 25-07-94 LDC.....	11.097

- ASSPENTIMENTO PREVIO ALICATAÇÃO PROJETO NACIONAL LEIA DE ACARAJE/BJ .ATO 1, 25-07-94 CND BR.....	11.099
- AUTO DE INFRAÇÃO NULA FALHAS DISTINTIVAS LATA, E OUTRAS .DESPACHO, 05-07-94 NRE SEM/JAC.....	11.125
- AUTORIZAÇÃO SERVICO DE ADMINISTRADOR DE CARTERA DE VALORES MOBILIARIOS INVESTICOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA .ATO DECLARATORIO 288, 12-05-94 NF CVM.....	11.106
SERVICO DE ADMINISTRADOR DE CARTERA DE VALORES MOBILIARIOS CARLOS EDUARDO CRUZES DE MELLO E SILVA .ATO DECLARATORIO 288, 12-05-94 NF CVM.....	11.106
REALIZAÇÃO DE EVENTO E FERIA DE MAQUINAS E PRODUTOS DO SETOR MADEIREIRO .ATO DECLARATORIO 159, 12-07-94 NF SRP/COAMA.....	11.185
- AUXILIO DOENÇA RENTVIDA MONTAGNER MORGAN .DESPACHO, 25-07-94 NPS CM.....	11.134
- BALANÇO PATRIMONIAL .BALANÇO, 30-06-94 NRE PETROBRAS.....	11.149
- COMISSÃO DE SUPERVISÃO RETISSAO DIAGNOSTICO DA COMPETITIVIDADE DA INDUSTRIA BRASILEIRA .PORTARIA 120, 22-07-94 NCT CM.....	11.142
- CONCURSO PUBLICO PORTARIAS-INC/UPSC NRS 256 A 303/94 HOMOLOGAÇÃO PROFESSOR TITULAR PROFESSOR ASSISTENTE PROFESSOR AUXILIAR LIS VIEIRA SANTOS .PORTARIA 256, 21-07-94 NRE UFG.....	11.108
- CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS HOMOLOGAÇÃO PROFESSOR AUXILIAR LIS VIEIRA SANTOS .PORTARIA 1481, 21-07-94 NRE UFPA.....	11.108
- CONVENIOS-PP COTEP/ICMS NRS 45 A 85/94 RATIFICACAO .ATO 9, 25-07-94 NF COTEP/ICMS.....	11.104
- DEPRIMENTO PERDIO DE REGISTRO ASSOC. DE MORTUARIOS DO PARQUE BRASIL-GUPO UNIAO, E OUTROS .RESOLUCAO 49, 15-07-94 NRE CMAS.....	11.140
- DESPACHOS-MARA INCR/PRSI INABILITACAO DE LICITACAO RATIFICACAO CONDONATIO SCS 405 BACAO "LA" E OUTROS .DESPACHO, 25-07-94 NRE INCR/PRSI.....	11.107
- DESPACHOS-MY/BACM PROCESSOS APROVADOS PORTARENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, E OUTROS .DESPACHO, 19-07-94 NF BACM.....	11.106
- DESPACHOS-MJ SDCJ/OPS SITUACAO DE ESTABELECIMENTO NAT MAURO CORDEIRO DE LA LANA, E OUTROS .DESPACHO, 25-07-94 NJ SDCJ/OPS.....	11.100
- DESPACHOS-MNE/PETROBRAS DISPENSA DE LICITACAO INABILITACAO DE LICITACAO RATIFICACAO WINDSOR PALACE HOTEL LTDA, E OUTROS .DESPACHO, 21-07-94 NRE PETROBRAS.....	11.128
- DESPACHOS-MTR DREX/DO DISPENSA DE LICITACAO RATIFICACAO PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, E OUTROS .DESPACHO, 21-07-94 NRE DREX/DO.....	11.125
- DESPACHOS-SAN CENH/SP RATIFICACAO DISPENSA DE LICITACAO BIVOS-VACIO E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA .DESPACHO, 21-07-94 SAN CENH/SP.....	11.099

- DESPACHOS-TRE SC/PRSI INABILITACAO DE LICITACAO RATIFICACAO DISPENSA DE LICITACAO EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES, E OUTRO .DESPACHO, 15-07-94 TRE SC/PRSI.....	11.143
- DIAGNOSTICO DA COMPETITIVIDADE DA INDUSTRIA BRASILEIRA RETISSAO COMISSAO DE SUPERVISAO .PORTARIA 120, 22-07-94 NCT CM.....	11.142
- DISPENSA DE LICITACAO RATIFICACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA-ENAP .DESPACHO, 22-07-94 SAN SE.....	11.099
RATIFICACAO TIA MARILIA MACALANES BARREIRA ROBERT DA SILVA FREITAS PORTIFICACAO UNIVERSITARIA CATOLICA DE CAMPINAS .DESPACHO, 22-07-94 NRE UC.....	11.109
GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA .DESPACHO, 15-07-94 TRE 16/PRSI.....	11.143
RATIFICACAO .DESPACHO, 22-07-94 NRE CM/DOA 107 PQOT.....	11.101
DESPACHOS-SAN CENH/SP RATIFICACAO BIVOS-VACIO E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA .DESPACHO, 21-07-94 SAN CENH/SP.....	11.099
RATIFICACAO LCP-LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS LTDA .DESPACHO, 21-07-94 NF SUBAR.....	11.106
RATIFICACAO S/A CONHEIO BRASILENSES .DESPACHO, 22-07-94 SUPRA CO.....	11.099
DESPACHOS-TRE SC/PRSI INABILITACAO DE LICITACAO RATIFICACAO EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES, E OUTRO .DESPACHO, 15-07-94 TRE SC/PRSI.....	11.143
DESPACHOS-MTR DREX/DO RATIFICACAO PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, E OUTROS .DESPACHO, 21-07-94 NRE DREX/DO.....	11.125
RATIFICACAO PULPER MARY RODRIGOS .DESPACHO, 20-07-94 NF SMO/CCSG.....	11.105
DESPACHOS-MNR/PETROBRAS INABILITACAO DE LICITACAO RATIFICACAO WINDSOR PALACE HOTEL LTDA, E OUTROS .DESPACHO, 21-07-94 NRE PETROBRAS.....	11.128
RATIFICACAO INSTITUIAO NACIONAL .DESPACHO, 21-07-94 NRE CM.....	11.134
- DISTRIBUICAO DE COTA PARA IMPORTACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-UFVIG, E OUTROS .RELACAO 16, 22-07-94 NCT CPM/PRSI.....	11.142
- DOCUMENTACAO AGRICOLA PRODUZIDA NO PAIS PRESERVACAO DA MEMORIA AGRICOLA NACIONAL MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO, E OUTROS .PORT. INTERN. 154, 22-07-94 NRE CM.....	11.106
- ENVIOAMENTO DE ENTIDADES RECONHECIMENTO ESCOLA SALESIANA SAO JOSE-CAMPINAS/SP, E OUTROS .RESOLUCAO 51, 22-07-94 NRE CMAS.....	11.141
- EXPOSICAO DE MOTIVOS APROVACAO MINISTERIO DA AERONAUTICA .EXP. DE MOTIVOS 27, 25-07-94 PR.....	11.099
- RETISSAO COMISSAO DE SUPERVISAO DIAGNOSTICO DA COMPETITIVIDADE DA INDUSTRIA BRASILEIRA .PORTARIA 120, 22-07-94 NCT CM.....	11.142
- HOMOLOGACAO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS PROFESSOR AUXILIAR LIS VIEIRA SANTOS .PORTARIA 1481, 21-07-94 NRE UFPA.....	11.108

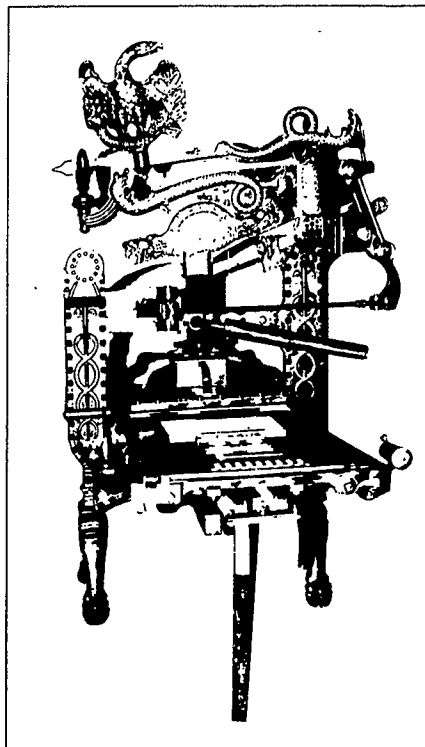
11146	SEÇÃO 1	DIÁRIO OFICIAL	Nº 141	TERÇA-FEIRA, 26 JUL 1992
	PORTARIAS-MDC/UPSC DAS 256 A 303/91 CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR TITULAR PROFESSOR ASSISTENTE PROFESSOR AUXILIAR RITUALMO BUATO YAMABASHI, E OUTROS .PORTARIA 194, 21-07-91 MEC/UPSC.....			11.108
	I - 1 FOLHA DE MÁQUINAS E PRODUTOS DO SOTER MARDERREIRO ATUALIZAÇÃO REALIZAÇÃO DE EXVOTO .ATO DECLARATÓRIO 159, 13-07-91 MP SER/COARA.....			11.105
	- IMPRIMO DE IMPRINTAÇÃO ATUALIZAÇÃO DE ALVOS/91 .PORTARIA 453, 25-07-91 MP CM.....			11.102
	- INCISO II DO ART. 131 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO NOVA REDAÇÃO .LEI ORDINÁRIA 8921, 25-07-91 LDC.....			11.097
	- INCISO II DO ARTIGO 1 DO DECRETO DE 702 DE 22/12/92 NOVA REDAÇÃO .DECRETO RECURSIVO 1202, 25-07-91 MEC.....			11.098
	- INCLUSÃO INSTRUMENTO DE DESPACHANTE AMADORINO CLAUDYNE SOARES FILHO, E OUTROS .ATO DECLARATÓRIO 16, 11-07-91 MP SER/SEP.....			11.105
	- INELIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO SALPOM SOFTWARE LTD .DESPACHO, 22-07-91 SEM CEM/COF.....			11.100
	RATIFICAÇÃO RUIZES S/A .DESPACHO, 22-07-91 SEM COM/CP.....			11.110
	RATIFICAÇÃO COMPANHIA RIOGRANENSE DE SANEAMENTO-CORSA, E OUTROS .DESPACHO, 22-07-91 MEC CEM/IN.....			11.102
	RATIFICAÇÃO IDIVE .DESPACHO, 22-07-91 TET 198/PRESI.....			11.103
	DESPACHOS-TRE 80/PRESI RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO CONCURSO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, E OUTRO .DESPACHO, 19-07-91 TRE 80/PRESI.....			11.102
	DESPACHOS-MARA TCM/PAESI RATIFICAÇÃO CONDOMÍNIO 565 415 BLOCO "A", E OUTROS .DESPACHO, 22-07-91 MARA TCM/PAESI.....			11.107
	RATIFICAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS-INPE .DESPACHO, 22-07-91 MARA TCM/PAESI.....			11.108
	RATIFICAÇÃO .DESPACHO, 25-07-91 MEC RAJ/CO-MO.....			11.108
	RATIFICAÇÃO RITONIA REPLANADA LTDA .DESPACHO, 13-07-91 MP CAG/COG.....			11.105
	DESPACHOS-MDC/UPSC DAS 256 A 303/91 CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR TITULAR PROFESSOR ASSISTENTE PROFESSOR AUXILIAR RITUALMO BUATO YAMABASHI, E OUTROS .PORTARIA 194, 21-07-91 MEC/UPSC.....			11.108
	- PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA AGRÍCOLA NACIONAL DOCUMENTAÇÃO AGRÍCOLA PROMOTIVA DO PAÍS FUNDAMENTO DA EMPOCADA E DO DESPACHO, E OUTROS .PORT. INTERM. 161, 22-07-91 MARA CM.....			11.106
	- PROCESSOS APROVAÇÃO DESPACHOS-PP/ACER PORTUARIAS ADMINISTRATIVAS DE COMERCIO LTDA, E OUTROS .DESPACHO, 19-07-91 MP RAC.....			11.106
	- PROFESSOR ASSISTENTE PORTARIAS-MDC/UPSC DAS 256 A 303/91 CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR TITULAR PROFESSOR ASSISTENTE PROFESSOR AUXILIAR RITUALMO BUATO YAMABASHI, E OUTROS .PORTARIA 194, 21-07-91 MEC/UPSC.....			11.108
	- PROFESSOR AUXILIAR CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS LTS MÉRITA SANTICER .PORTARIA 1401, 21-07-91 MEC UPMA.....			11.100
	PORTARIAS-MDC/UPSC DAS 256 A 303/91 CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR TITULAR PROFESSOR ASSISTENTE PROFESSOR AUXILIAR RITUALMO BUATO YAMABASHI, E OUTROS .PORTARIA 194, 21-07-91 MEC/UPSC.....			11.108
	- PROFESSOR TITULAR PORTARIAS-MDC/UPSC DAS 256 A 303/91 CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR TITULAR PROFESSOR ASSISTENTE PROFESSOR AUXILIAR RITUALMO BUATO YAMABASHI, E OUTROS .PORTARIA 194, 21-07-91 MEC/UPSC.....			11.108
	- PROFESSOR TITULAR PORTARIAS-MDC/UPSC DAS 256 A 303/91 CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR TITULAR PROFESSOR ASSISTENTE PROFESSOR AUXILIAR RITUALMO BUATO YAMABASHI, E OUTROS .PORTARIA 194, 21-07-91 MEC/UPSC.....			11.108

PROJETO DE ASSENTAMENTO PORTARIAS-MARIA INACIA/PRESI NRS 47 E 48/94 .PORTARIA 47, 22-07-94 MARIA INACIA/PRESI.....	11.106
- PROJETO DE LEI NR 203 DE 1993 VOTO .MENSAGEM 555, 25-07-94 PR.....	11.098
- PROJETO NACIONAL ASSENTAMENTO PREVIO ALICANCIA LEI DE ACABAL/PA .ATO 1, 25-07-94 CRO SR.....	11.099
- CERTIFICACAO INEXISTENCIA DE LICITACAO SILVANO SOARES LUI .DESPACHO, 22-07-94 SR CRO/COTE.....	11.100
DISPENSA DE LICITACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA-ENAP .DESPACHO, 22-07-94 SR SR.....	11.099
DISPENSA DE LICITACAO TET WILLELINA MAGALHANS BARREIRA ROMY DE SILVA FERREIRA PORTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE CAMPINAS .DESPACHO, 25-07-94 MEC OU.....	11.109
DISPENSA DE LICITACAO 12-07-94 NR CNA/DOA INV PORT.....	11.101
DESPACHOS-SAR CRO/SP DISPENSA DE LICITACAO HYPO-TACIO E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA .DESPACHO, 21-07-94 SAR CRO/SP.....	11.099
INEXISTENCIA DE LICITACAO REVUEL S/A .DESPACHO, 11-07-94 RAR COMPA.....	11.110
DISPENSA DE LICITACAO LAP-LIMPETA E CONSERVACAO DE IMOVEIS LTDA .DESPACHO, 22-07-94 RF SONAB.....	11.105
DISPENSA DE LICITACAO S/A CORREIO BRASILEIRO .DESPACHO, 21-07-94 SEP/PA CO.....	11.099
INEXISTENCIA DE LICITACAO COMPANHIA RIODENARIENSE DE SANEAMENTO-CORSA, E OUTROS .DESPACHO, 21-07-94 REC CRO/EN.....	11.102
INEXISTENCIA DE LICITACAO DITTEL .DESPACHO, 21-07-94 TEX 192/PRESI.....	11.143
DESPACHOS-PAR S/PRESI INEXISTENCIA DE LICITACAO DISPENSA DE LICITACAO EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES, E OUTRO .DESPACHO, 19-07-94 REC S/PRESI.....	11.113
DESPACHOS-MARIA INACIA/PRESI INEXISTENCIA DE LICITACAO CONDOMINIO SOS 405 RUO "L" E OUTROS .DESPACHO, 21-07-94 MARIA INACIA/PRESI.....	11.107
INEXISTENCIA DE LICITACAO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS-IMPB .DESPACHO, 25-07-94 MARIA INACIA/PCS.....	11.106
DESPACHOS-MTR CRO/DO DISPENSA DE LICITACAO PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, E OUTROS .DESPACHO, 21-07-94 MTR CRO/DO.....	11.115
INEXISTENCIA DE LICITACAO .DESPACHO, 21-07-94 REC SAR/CO-10.....	11.108
INEXISTENCIA DE LICITACAO ENTRADA REPLANADA LTDA .DESPACHO, 17-07-94 RF SAG/CGSC.....	11.105
DISPENSA DE LICITACAO PREFEITURA DE MEXELOS .DESPACHO, 22-07-94 RF SAG/CGSC.....	11.105
CONVENIOS-MP COTEPB/ICMS NRS 49 A 85/94 .ATO 5, 25-07-94 MP COTEPB/ICMS.....	11.104
DESPACHOS-MNE/PETROBRAS DISPENSA DE LICITACAO INEXISTENCIA DE LICITACAO WINDSOR PALACE HOTEL LTDA, E OUTROS .DESPACHO, 21-07-94 MNE PETROBRAS.....	11.118
INEXISTENCIA DE LICITACAO LEI DE TELECOMUNICACOES S/A .DESPACHO, 21-07-94 MEC SUPRAM.....	11.125
DISPENSA DE LICITACAO IMPRESA NACIONAL .DESPACHO, 21-07-94 MTR CN.....	11.134
INEXISTENCIA DE LICITACAO JURIO MARQUES DE SOUSA .DESPACHO, 25-07-94 MFS INSS/SER.....	11.134
INEXISTENCIA DE LICITACAO O CLODO-IMPRESA JORNALISTICA LTDA .DESPACHO, 11-07-94 MFS INSS/SER.....	11.135
INEXISTENCIA DE LICITACAO REVUEL S/A - EQUIPOS SIEP DE TELSON .DESPACHO, 25-07-94 MEC TELSON.....	11.135
INEXISTENCIA DE LICITACAO PREFEITURA DE PATRIM .DESPACHO, 25-07-94 SAR BOCAL/DOA.....	11.100
- REALIZACAO DE EVENTO APROVACAO 1 PRIMA DE MAQUINAS E PRODUTOS DO SETOR MADEIREIRO .ATO DECLARATORIO 19, 11-07-94 RF SAG/COLE.....	11.101
- REALIZACAO DE EXAME DE SUPLENENCIA FISICA APROVACAO MORAS .PORTARIA 19, 23-06-94 NX OSM.....	11.181
- RECEBIMENTO DE MENSAGEM MENSAGEM 552, 25-07-94 PR.....	11.098
- RECONHECIMENTO DECLARACAO DE ENTIDADES ESCOLA SAARSTANA SAO JOSE-CAMPINAS/SP, E OUTROS .RESOLUCAO 11, 22-07-94 MBS CMA.....	11.142
- REGISTRO DE DESPACHANTES ADJUNTO INICIAL CLARENTE SQUASSONE FILHO, E OUTROS .ATO DECLARATORIO 16, 11-07-94 RF SAR/ENF.....	11.105
- REGISTRO DE ENTIDADES REESTABELECIMENTO ESCOLA CERCISTA ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS DE 1 GRAU, E OUTROS .RESOLUCAO 50, 15-07-94 MBS CMA.....	11.141
- REESTABELECIMENTO REGISTRO DE ENTIDADES ESCOLA CERCISTA ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS DE 1 GRAU, E OUTROS .RESOLUCAO 50, 15-07-94 MBS CMA.....	11.141
- RESTITUCAO DE AUTOGRAFOS MENSAGEM 564, 25-07-94 PR.....	11.098
- MENSAGEM 566, 25-07-94 PR.....	11.099
- PORTARIA 54, 23-05-94 NS SVS.....	11.133
- PORTARIA 54, 17-06-94 NS SVS.....	11.133
OWARD GEMBERT MILLER .DESPACHO, 01-07-94 RJ SDC/DPB.....	11.100
.DESPACHO, 25-07-94 MFS INSS/SER.....	11.134
MUNDO DE INSCRICAO NO CCM(V) SARAI - CIA. INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL .ATO DECLARATORIO 17, 11-07-94 RF SAR/ENF.....	11.105
- SECUNO OBLIGATORIO DE DIANOS PESSOAIS LICITACAO NORMAS DISCIPLINARES VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE .RESOLUCAO 9, 21-07-94 RF CROF.....	11.104
- SERVICO DE ADMINISTRACAO DE CAIXEIRA DE VALORES MOBILIARIOS AUTORIZACAO INVESTICAP DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA .ATO DECLARATORIO 368, 11-01-94 RF CRO.....	11.106
AUTORIZACAO CAVALS ENANT CHAGAS DE MELO E SILVA .ATO DECLARATORIO 282, 11-03-94 RF CRO.....	11.106
- SITUACAO DE ESTRANGEIRO DESPACHOS-MJ SDC/DPB MAYR MAURO CORREA DE LA LAMA, E OUTROS .DESPACHO, 25-07-94 MJ SDC/DPB.....	11.100
ALEXANDRO LOPEZ INZABARRO .DESPACHO, 25-07-94 MJ SDC/DPB.....	11.100
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE MERCADORIAS CRC GERALDO DIAS CARGO TRANSPORTES SCA .ATO DECLARATORIO 11, 22-07-94 RF SAR/ENF.....	11.105
- VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE ALTERACAO NORMAS DISCIPLINARES SERVICO OBLIGATORIO DE DIANOS PESSOAIS .RESOLUCAO 9, 21-07-94 RF CROF.....	11.104
- VOTO PROJETO DE LEI NR 203 DE 1993 MENSAGEM 555, 25-07-94 PR.....	11.098
- VIGILANCIA SANITARIA .PORTARIA 65, 25-07-94 NS SVS.....	11.128
.PORTARIA 65, 25-07-94 NS SVS.....	11.110
- VINCULACAO FUNCAO OSORIO MINISTERIO DO EXERCICIO RESOLUCAO PROVISORIA 516, 25-07-94 RREC.....	11.097
- VISTORIA DE MERCADORIA NACIONAL OPERAÇÃO RECUPERAÇÃO .PORTARIA 15, 19-07-94 MNE SUPRAM.....	11.142

Visite o Museu da Imprensa

PRELO
«MACHADO
DE ASSIS»

Fabricação
inglesa (1833).
Funcionou na
Imprensa Nacional
até 1940.



IMPRENSA NACIONAL

SIG - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF

Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas

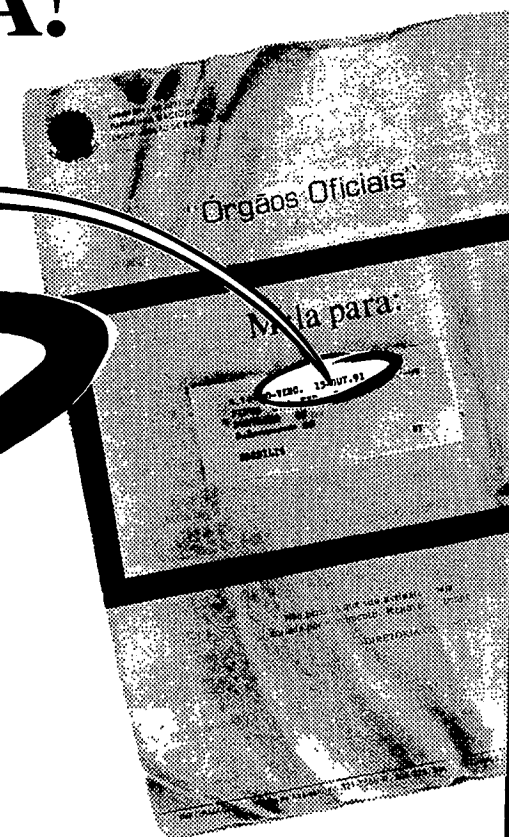
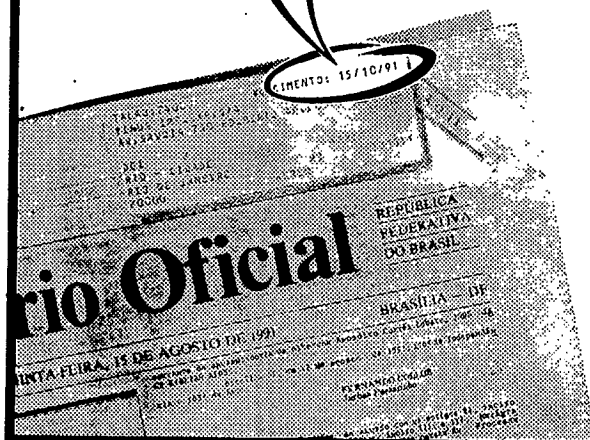
Domingos e feriados das 14 às 17 horas

Informações: Telefone (061) 313-9618

ENTRADA FRANCA

Mantenha-se informado. **RENOVE SUA ASSINATURA!**

*Ao receber o seu jornal,
verifique a data de vencimento
da assinatura.*



ATENÇÃO!
*A renovação deve ser feita
com antecedência de 10 dias*

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO E ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente a data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

5. Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente as margens pontilhadas sem ultrapassá-las, quando se tratar do gabarito.

6. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

7. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

8. No caso de matéria paga, que saia com erro de publicação, se for falha da Imprensa Nacional, as reclamações deverão ser formuladas, por escrito, até o quinto dia útil após a publicação.

9. Para encontrar o valor a ser pago pela publicação, basta multiplicar o número de espaços ocupados pelo texto, indicado nas margens esquerda e direita, pelo preço em vigor: R\$ 8,40. Anexe cheque nominal à Imprensa Nacional, no valor global da publicação e envie pelo Correio.

OBS.: Por motivos de ordem técnica, o espaço do nosso gabarito corresponde a 1,5cm de uma régua comum.

10. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

11. A matéria deve ser enviada em duas vias, com o "Publique-se".

NOTA: Tomando-se o texto acima como exemplo para fins de cálculo, teríamos o seguinte valor global:

R\$ 8,40 X 13 (espaços ocupados) = R\$ 109,20

ASSINATURAS

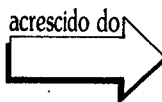
A Imprensa Nacional esclarece aos assinantes que:

- as assinaturas do Diário Oficial e do Diário da Justiça são feitas por período de três meses, não tendo efeito retroativo
- a data de vencimento da assinatura é impressa em cada exemplar enviado (confira a etiqueta na primeira página)
- as reclamações para eventual reposição devem ser feitas no prazo de 15 dias da data de publicação
- as renovações devem ser efetuadas com 10 dias de antecedência de seu término, para evitar interrupção nas remessas
- em caso de órgão público, renovação automática, com faturamento trimestral. Anexar ao pedido cópia de empenho estimativo.
- as assinaturas podem, também, ser renovadas nas agências dos Correios.

Valor da Assinatura Trimestral em R\$

Valor do Porte por Assinatura em R\$

		Superfície	Aéreo
Diário Oficial — Seção 1	33,66	17,82	40,92
Diário Oficial — Seção 2	10,56	9,24	20,46
Diário Oficial — Seção 3	31,68	16,50	40,92
Diário da Justiça — Seção 1	39,60	17,82	40,92
Diário da Justiça — Seção 2	79,86	32,34	73,92
Diário da Justiça — Seção 3	32,34	16,50	40,92



IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000

CEP 70604-900 Brasília.- DF

Horário: 7:30 às 19:00 horas

*" Este ato
entra em vigor na data
de sua publicação "*

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO
ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRECISO
QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM
À **IMPRENSA NACIONAL** EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções 1, 2 e 3

**Até às 16 horas
(do dia anterior):**

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Ineditoriais.

- Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê da Seção de Seleção e Registro de Matérias da **IMPRENSA NACIONAL**

**Até às 17 horas
(do dia anterior):**

Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

- Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF

Tel.: (061)313-9819 ou (061)313-9820 (Divisão de Jornais Oficiais)
Telex: (061)1356 DIMN BR — CGC/MF nº 00394494/0016-12
Fax: (061)225-2046

